



Montepio Crédito

Especialistas em financiamento

RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS 2019



Ao Acionista Único,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2019.

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE
4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO
5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS
6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO
7. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
8. RECURSOS HUMANOS
9. POLÍTICA COMERCIAL E DE MARKETING
10. SISTEMA DE QUALIDADE
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
12. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO
13. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentam-se os principais indicadores referentes à gestão no ano de 2019:

RENDIBILIDADE

- Resultados Líquidos do Exercício (sem efeitos extraordinários): aumento de 3,2 para 4,0 milhões de euros;
- Resultado Antes de Impostos: redução de 11,1 para 5,0 milhões de euros;
- Resultados Antes de Impostos (sem efeitos extraordinários): aumento de 4,5 para 5,0 milhões de euros;
- Margem Financeira: aumento em 203,9%, de 1,8 para 5,5 milhões de euros;
- Produto Bancário: crescimento de 15,7%, para 15,4 milhões de euros;
- Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE): 8,7%;
- Rendibilidade do Ativo (ROA): 0,7%.

SOLIDEZ

- Capitais e Fundos próprios: reforço em 6,2% e 6,0 %, respetivamente para 52,9 e 50,0 milhões de euros;
- Rácio de Capital Total: incremento de 13,3% para 13,5 %;
- Rácio de *common equity tier 1* (igual ao *core tier 1*): incremento de 13,3% para 13,5 %.

QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

- Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias: redução de 1,0 p.p., atingindo 2,0% do crédito total;
- Rácio de Non Performance Loans (NPL): incremento de 0,1 p.p., passando para 3,6 % do crédito total.

ATIVIDADE COMERCIAL E DIMENSÃO

- Carteira de Crédito: aumento de 6,5 %, para 484 milhões de euros;
- Ativo Líquido: incremento de 1,4 %, para 587 milhões de euros.

ESTRUTURA E EFICIÊNCIA

- Encargos com a Estrutura: aumento de 5,8 %;
- Rácio de *Cost-to-Income*: redução de 6,1 p.p., para 64,2%.

(Nota: procedeu-se à reexpressão contabilística originada pela alteração da contabilização das operações de titularização. Nas comparações, os valores do ano anterior são reexpressos).

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

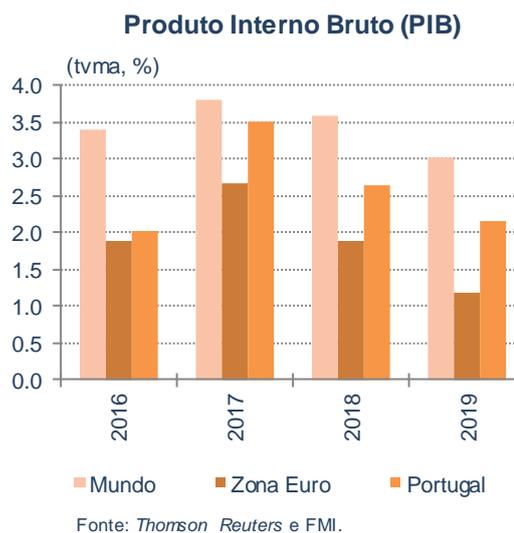
ECONOMIA

No recente World Economic Outlook (WEO) de abril de 2020, o FMI veio estimar a dimensão do impacto da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) numa contração da **economia mundial** de 3,0% em 2020, seguida de uma recuperação parcial assente numa expansão do PIB de 5,8% no ano seguinte. Trata-se de uma ampla revisão em baixa, dado que, na atualização feita em janeiro, quando o surto estava ainda praticamente confinado à China, o FMI projetava uma expansão económica de 3,3% neste ano e de 3,6% no próximo. O Fundo referiu que esta será a primeira vez desde quase um século que as economias avançadas e os mercados emergentes estarão em simultâneo em recessão. O Fundo prevê, por exemplo, que o conjunto da Zona Euro contraia 7,5% neste ano. Sendo Itália o país europeu mais atingido pela pandemia, é natural que o FMI preveja que seja esta a economia mais penalizada pelo surto, antecipando que o PIB italiano encolha 9,1% em 2020. Também a Alemanha (-7,0%), a França (-7,2%) e os EUA (-5,9%) deverão observar contrações significativas. Já a China deverá crescer, mas apenas 1,2%, bem abaixo da expansão de 6,1% conseguida em 2019.

O Fundo salientou que o mundo mudou dramaticamente nos três meses que passaram desde o último relatório (publicado em janeiro), referindo que esta é uma crise como nenhuma outra e aponta três razões para tal: *i)* a quebra económica causada pela crise sanitária será maior do que as perdas que espoletaram a crise financeira de 2007/08; *ii)* como numa guerra ou crise política, persiste uma incerteza severa sobre a intensidade e duração deste choque económico; *iii)* trata-se de uma crise em que é mais difícil adotar medidas de estímulo económico do que noutras, porque a paralisia económica decorre precisamente das medidas de contenção adotadas.

Como tal, a economista-chefe do FMI adianta como muito provável que neste ano a economia global viva a pior recessão desde a Grande Depressão. De resto, em meados de maio, essa responsável do FMI admitiu que as perspetivas económicas já eram piores do que as que o fundo havia previsto aquando da atualização de abril do WEO. Para o FMI, o cenário mais provável é o de uma 2.ª vaga de infeções no final do ano, e isso terá implicações para a economia. A responsável admitiu, no entanto, a possibilidade de recuperação logo após o *lockdown*, dando como exemplo o que está a suceder com a China.

A **economia da Zona Euro** prosseguiu a recuperação ao longo de 2019, observando-se, no entanto (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), um crescimento médio anual do PIB de 1,2%, inferior ao observado no ano anterior (+1,9%), num ano marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB inferiores ao observado no passado recente, de apenas 0,3% e de 0,1% nos dois últimos trimestres do ano, depois de ter crescido 0,2% no 2.º trimestre e 0,4% no 1.º trimestre. Ao longo do ano de 2019, o Banco Central Europeu



(BCE) manteve uma política monetária expansionista, não alterando as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00%, mas desceu a taxa de depósitos, de -0,40% para -0,50% e retomou o programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – APP II), com o ritmo médio de compras mensais de ativos a ser fixado nos 20 mM€, mas sem data de termo, ao contrário dos anteriores programas.

A **nível nacional**, após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015 e 2,0% em 2016 e acelerado fortemente no ano de 2017, para 3,5% (o maior ritmo de crescimento desde 2000: +3,8%), mas tendo desacelerado em 2018, com o PIB a crescer 2,6% (revisado de +2,4%), e novamente em 2019, para um crescimento de 2,2%. O crescimento da economia em 2019 refletiu apenas o contributo da procura interna, que apresentou um contributo positivo de 2,7 p.p., com a diminuição deste contributo (+3,1 p.p. em 2018) a refletir essencialmente a desaceleração do consumo privado, mas também a ligeira desaceleração do consumo público, com o investimento em capital fixo (FBCF), por sua vez, a acelerar e o investimento em existências a manter o contributo positivo. Para 2020, note-se que a estimativa de um forte impacto negativo da pandemia do coronavírus sobre as atividades mais relacionadas com o turismo, bem como sobre as restantes atividades (designadamente após as medidas de contingência adotadas pelo Governo), levaram-nos a rever em forte baixa as nossas perspetivas de crescimento do país. Não obstante encontrarmo-nos num período marcado por enorme incerteza, as previsões do Banco Montepio apontam atualmente para um crescimento médio anual do PIB a oscilar essencialmente entre -2,8% e -10,0% em 2020, em marcada deterioração (+2.2% em 2019), com a maior densidade de probabilidade na vizinhança dos -6,0%. De realçar, no entanto, que as perspetivas permanecem ainda marcadas por muita incerteza. De realçar que os anteriores objetivos orçamentais do Governo também não serão atingidos, quer devido a menores receitas, quer devido a mais despesas que serão canalizadas no âmbito do combate a esta crise sanitária. Em todo o caso, estes desvios orçamentais deverão estar enquadrados com as respostas europeias de combate à crise. Refira-se, no entanto, que o processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2019, a dar continuidade a um ano de 2018 positivo, que tinha sido precedido por um agravamento em 2017, que resultou, essencialmente do impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). No final de 2019, na definição do Orçamento de Estado de 2020, o Governo estimava que o défice deveria ter-se fixado em 0,1% do PIB (-0,4% em 2018), com os dados entretanto divulgados pelo INE português a vir posteriormente apontar para um excedente orçamental de 0,2% do PIB, o primeiro excedente orçamental da democracia em Portugal. No mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu de 7,0% em 2018 para 6,5% em 2019, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%). No entanto, em 2020 o desemprego deverá aumentar significativamente (prevendo o Banco Montepio um valor médio anual de 10,6%). A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 0,3% em 2019, menos 0,7 p.p. que o apurado para 2018 (+1,0%, depois de +1,4% em 2017), ao passo que a inflação *core* abrandou para 0,5% em 2019 (+0,7% em 2018 e +1,1% em 2017).

O ano de 2019 contou com uma evolução positiva do sentimento nos **mercados financeiros**, devido ao comportamento muito favorável, nomeadamente ao nível do mercado acionista. Observaram-se movimentos muito positivos nos principais índices de ações, nos EUA, onde se registaram valorizações expressivas no Dow Jones

(+22,3%), no S&P 500 (+28,9%) e no Nasdaq (+35,2%), tendo todos os índices atingido máximos históricos perto do final do ano. Na Europa, o Eurostoxx 50 avançou também fortemente (+24,8%), mais do dobro do que se observou no FTSE 100 do Reino Unido (+12,1%) e no português PSI-20 (+10,2%). Na Ásia, o japonês Nikkei 225 subiu 18,2% e o chinês Shanghai Composite avançou 22,3%. O índice MSCI para os mercados emergentes subiu 15,4%, contribuindo para o ainda mais forte impulso do MSCI mundial (+24,1%). As taxas de rendibilidade da dívida alemã subiram marginalmente no curto prazo (dois anos), mas desceram no longo prazo (10 anos), ficando mais negativas, enquanto, nos EUA, desceram nos dois casos. Os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro face à dívida alemã estreitaram e os *spreads* do mercado de crédito *corporate* (*Credit Default Swaps*) revelaram comportamentos igualmente favoráveis. As taxas de rendibilidade da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 1,722%, no final de 2018, para 0,442%, no final de 2019, tendo registado, em 15 de agosto (0,071%), níveis mínimos históricos. As taxas *Euribor* desceram ligeiramente em 2019, tendo registado mínimos históricos em 3 de setembro (*Euribor* a 3 meses, com -0,448%, e *Euribor* a 6 meses, com -0,448%) e em 21 de agosto (*Euribor* a 12 meses, com -0,399%), refletindo a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE. As *Libor* do dólar também desceram em todos os prazos, mais acentuadamente, como consequência das três descidas consecutivas do *target* para os *fed funds* realizadas em 2019, com os mercados a esperarem uma pausa, pelo menos até ao final de 2020, em linha com as declarações de Powell nesse sentido. Nas *commodities*, assistiu-se a fortes subidas dos índices compósitos, refletindo essencialmente a subida dos preços do petróleo.

O sentimento dos mercados financeiros foi suportado: *i*) pela rápida resposta dos principais bancos centrais ao abrandamento global; *ii*) pelos sinais de que o abrandamento internacional possa ser combatido não só com a política monetária, mas também com a política orçamental; *iii*) pelos desenvolvimentos favoráveis ao nível da guerra comercial a partir do segundo semestre, que se consubstanciaram na celebração de um acordo entre os EUA e a China, cuja “Fase um” foi assinada já em 15 de janeiro de 2020; *iv*) pela maioria absoluta conquistada pelo Partido Conservador nas eleições legislativas britânicas, que provocou uma diminuição da incerteza em torno do Brexit; *v*) pelo tranquilo início de mandato de Christine Lagarde no cargo de Presidente do BCE; *vi*) pela manutenção do clima favorável nas relações entre os EUA e a Coreia do Norte; *vii*) pelas perspetivas orçamentais de Itália, que com a queda do anterior Governo deixou de estar na mira dos investidores; *viii*) pela mudança de Governo na Grécia, suportando uma evolução muito favorável dos *spreads* da dívida do país. Todavia, foi prejudicado pela materialização dos riscos de abrandamento anteriormente sinalizados para 2019, em relação a algumas das principais economias mundiais, como corolário: *i*) da guerra comercial global instalada; *ii*) dos riscos geopolíticos presentes em várias geografias (v.g. tensões na Síria; Turquia; relações EUA/Irão, tensão Rússia/Ocidente; instabilidade na Catalunha; arrastar do processo do Brexit); *iii*) da turbulência nos mercados emergentes, com destaque para as crises na Turquia e na Argentina.

SISTEMA FINANCEIRO

O ano de 2019 caracterizou-se pela consolidação da base de capital dos principais *players* do sistema bancário, muito suportada pela sua geração endógena através dos resultados líquidos alcançados. Recorde-se que 2017, foi o ano de capitalização do sistema bancário português, designadamente através da: *i*) realização de uma operação de

aumento de capital pelo BCP [1,3 mil milhões de euros (mM€)]; *ii*) concretização da 1.ª e 2.ª fases do plano de recapitalização da CGD, no montante acumulado de 4,444 mil milhões de euros; *iii*) conclusão da oferta pública do CaixaBank sobre o BPI; *iv*) operação de aumento de capital da Caixa Económica Montepio Geral (250 M€); *v*) aquisição do Banco Popular pelo Banco Santander S.A. no âmbito de uma medida de resolução aplicada ao primeiro e; *vi*) conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star. Já o ano de 2018 foi marcado pelo início da consolidação, tendo apenas sido finalizada a última fase do plano de recapitalização da CGD, através da emissão de 500 M€ de valores mobiliários representativos de fundos próprios de nível 2.

De acordo com o Banco de Portugal, no quarto trimestre de 2019, o ativo total do sistema bancário diminuiu 1,3% face ao trimestre anterior. Esta evolução esteve largamente associada à alienação de filiais localizadas no exterior por um dos principais bancos portugueses. A evolução do ativo no derradeiro trimestre do ano refletiu a redução da carteira de empréstimos a clientes (-1,3%) e da exposição a títulos de dívida pública (-3,9%). Já face ao final de 2018, o ativo total do sistema bancário aumentou 1,9%.

O rácio de créditos não produtivos (NPL - *Non-Performing Loans*) manteve a tendência decrescente, registando 6,1% no final de 2019, bem abaixo dos 9,4% observados no final de 2018. Esta melhoria resulta de uma redução acentuada do *stock* de empréstimos *non-performing* das sociedades não financeiras (SNF) e dos particulares, permitindo atingir um rácio de NPL líquido de imparidades de 3,0% (4,5% no final de 2018). Desde o máximo histórico, observado em junho de 2016, o rácio de NPL diminuiu 11,0 p.p.. No segmento de particulares, o rácio de NPL diminuiu de 5,1%, no final de 2018, para 3,7%, no final de 2019, ao passo que, no segmento de SNF, a redução do rácio de NPL foi de 18,5% para 12,3%.

A posição de liquidez do sistema bancário manteve-se em níveis confortáveis, com um rácio de transformação de 87,3% no final de 2019, apesar de em diminuição (89,0% no final de 2018), e um rácio de cobertura de liquidez de 218,4%, acima do valor com que fechou 2018 (196,4%), beneficiando da evolução dos ativos de elevada liquidez. O financiamento obtido junto de bancos centrais diminuiu, passando a situar-se em 4,4% do ativo (5,3% no final de 2018).

Em 2019, a rentabilidade do ativo (ROA) aumentou, face a 2018, situando-se em 0,75%. A rentabilidade do capital próprio (ROE) aumentou para 8,1%. A evolução do ROA refletiu, sobretudo, uma reversão líquida de provisões e, em menor grau, o crescimento dos resultados de operações financeiras e da margem financeira. Este contributo positivo para o ROA foi atenuado, porém, por um aumento das imparidades, e, em menor dimensão, por um crescimento dos custos operacionais e por uma deterioração da rubrica outros resultados. O rácio *cost-to-income* diminuiu 1.1 p.p., situando-se em 59,2%, em resultado de um aumento do produto bancário superior ao dos custos operacionais. O custo do risco de crédito situou-se em 0,50%, tendo aumentado 0,09 p.p. face a 2018, devido a um aumento das imparidades para crédito superior ao crescimento da carteira de empréstimos a clientes.

O rácio de fundos próprios totais e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) situaram-se em 16,7% e 14,1%, respetivamente, aumentando em 1,5 p.p. e em 0,9 p.p.. Para esta evolução contribuiu essencialmente a diminuição dos ativos ponderados pelo risco. O rácio de alavancagem subiu, passando de 7,3%, no final de 2018,

para 7,8%, no final de 2019, mantendo-se significativamente acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3,0%), o qual se tornará um requisito de cumprimento obrigatório a partir da data de início de aplicação do novo Regulamento relativo aos Requisitos de Fundos Próprios (CRR), em 28 de junho de 2021.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2020

Na atualização do WEO em abril, o foco dos riscos e incertezas ficou completamente dominado pelos desenvolvimentos e estimativas de impacto real da pandemia do Covid-19, tanto ao nível da economia mundial, como da economia portuguesa. Como referido, o FMI adiantou como muito provável que neste ano de 2020 a economia global viva a pior recessão desde a Grande Depressão. No entender do FMI, em 2021 haverá uma recuperação parcial relativamente à recessão prevista para este ano. Contudo, o nível dessa recuperação está ainda dependente de uma série de variáveis, que, nesta altura, é ainda impossível conhecer na total magnitude. O FMI salienta que o cenário de 2020 poderá ainda agravar-se em função da evolução de um conjunto de fatores: *i)* se as medidas de contenção se prolongarem, se as economias em desenvolvimento forem mais severamente atingidas; *ii)* se as condições de financiamento ficarem mais apertadas, ou ainda se *iii)* a confiança se deteriorar ainda mais em resultado do progressivo encerramento de empresas e do aumento do desemprego.

Segundo o FMI, continua a ser uma incógnita a forma como será o mundo quando a pandemia do Covid-19 for vencida: como as pessoas se comportarão e como será a estrutura da economia, bem como quais são os riscos e oportunidades decorrentes dessa crise. De notar que o FMI prevê uma perda do PIB mundial de cerca de 9 biliões (“trillions” na terminologia anglo-saxónica) de dólares provocada pela pandemia, representando cerca de 10% da produção global. Por outro lado, o FMI considera poder vir a assistir-se a uma recuperação da economia mundial nunca antes experimentada.

3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

Principais indicadores de gestão	2018 reexpresso	2019	Variação	2018
Valores em milhares de euros				
1- Carteira de crédito				
Carteira de crédito total	454.578	484.079	6,5%	454.578
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	13.780	9.878	-28,3%	13.780
Imparidades de crédito	14.103	9.793	-30,6%	14.103
Non-performance loans (NPL)	15.841	17.528	10,7%	15.841
2- Ativo líquido	579.449	587.452	1,4%	489.669
3- Margem financeira	1.800	5.471	203,9%	12.788
Proveitos financeiros	10.755	14.699	36,7%	21.743
Custos financeiros	-5.435	-4.875	-10,3%	-5.435
Custos e proveitos amortizados	-3.520	-4.352	23,6%	-3.520
4- Margem complementar	11.471	9.938	-13,4%	1.737
Margem de serviços	3.121	3.309	6,0%	3.121
Margem recuperação	-1.068	-1.035	-3,1%	-1.068
Margem titularizações	9.734	7.692	-21,0%	0
Margem outros	-315	-28	-91,1%	-315
5- Produto bancário *	13.314	15.409	15,7%	14.568
6- Imparidades líquidas de recuperações	7.452	-60	-100,8%	6.293
Imparidades brutas	6.756	-930	-113,8%	5.597
Recuperações	696	870	25,0%	696
7- Encargos de Estrutura	-9.360	-9.899	5,8%	-9.454
Pessoal	-6.083	-6.063	-0,3%	-6.083
Gastos administrativos e amortizações	-3.277	-3.386	17,1%	-3.371
8- Resultados antes de impostos	11.062	4.990	-54,9%	11.062
De atividade corrente	4.515	4.990	10,5%	4.515
De atividade não corrente	6.547	0	-100,0%	6.547
9- Resultados líquidos	8.069	3.934	-51,2%	7.989
De atividade corrente	3.192	3.934	23,3%	3.192
De atividade não corrente	4.878	0	-100,0%	4.797
10- Capitais próprios	49.836	52.925	6,2%	51.137
11- Fundos próprios	47.162	49.971	6,0%	47.162

***Notas**

Os proveitos e custos (1870 m€ em 2018 e 1720 m€ em 2019) relacionados com a recuperação de crédito estão incluídos no produto bancário
O produto bancário não considera a contribuição sobre o setor bancário (344 m€ em 2018 e 460 m€ em 2019)

Principais indicadores de gestão	2018 reexpresso	2019	Variação	2018
12- Solvabilidade				
Rácio de adequação de fundos próprios (<i>capital total</i>)	13,3%	13,5%	+0,2 p.p.	13,3%
Rácio de adequação de fundos próprios base (<i>common equity</i>)	13,3%	13,5%	+0,2 p.p.	13,3%
Rácio <i>Core Tier 1</i>	13,3%	13,5%	+0,2 p.p.	13,3%
13- Qualidade do crédito				
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	3,0%	2,0%	-1,0 p.p.	3,0%
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	102,3%	99,1%	-3,2 p.p.	102,3%
Non-performance loans (NPL) / Crédito a clientes bruto	3,5%	3,6%	+0,1 p.p.	3,5%
Rácio de cobertura de NPL por imparidade para crédito	89,0%	55,9%	-33,2 p.p.	89,0%
14- Rendibilidade				
Produto bancário / Ativo líquido médio	2,8%	2,6%	-0,2 p.p.	3,1%
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio	2,3%	0,9%	-1,4 p.p.	2,4%
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios	26,2%	11,0%	-15,2 p.p.	26,0%
Resultado líquidos / Capitais próprios (ROE)	19,1%	8,7%	-10,4 p.p.	18,8%
Resultado líquidos / Capitais próprios médios (ROA)	1,7%	0,7%	-1,0 p.p.	1,7%
15- N.º trabalhadores (em 31.12.2019)				
	125	126	1	
16- Eficiência				
Custos de funcionamento + amortizações / Produto bancário (<i>cost-to-income</i>)	70,3%	64,2%	-6,1 p.p.	64,9%
Custos com pessoal / Produto bancário	45,7%	39,4%	-6,3 p.p.	41,8%

4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO

EVOLUÇÃO DE NOVOS CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES

NÚMERO DE CONTRATOS

	2018	2019	Variação
CRÉDITO PESSOAL	474 085	495 801	4,6%
- Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos	19 048	28 817	51,3%
- Outros Créditos Pessoais (sem fin. específica, lar, consolidado e outras finalidades)	455 037	466 984	2,6%
CRÉDITO AUTOMÓVEL	218 460	211 432	-3,2%
- Locação Financeira ou ALD: novos	12 688	11 107	-12,5%
- Locação Financeira ou ALD: usados	4 414	4 634	5,0%
- Com reserva de propriedade e outros: novos	51 051	46 569	-8,8%
- Com reserva de propriedade e outros: usados	150 307	149 122	-0,8%
CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO	847 970	888 953	4,8%
TOTAL	1 540 515	1 596 186	3,6%

FONTE: Banco de Portugal

De acordo com os indicadores do Banco de Portugal para o crédito ao consumo, abrangido pelo Decreto-Lei nº 133/2009, foram efetuados mais 3,6% de novos contratos em 2019 face ao período homólogo. Esta variação resulta, de forma positiva, pelo aumento de 4,6% do crédito pessoal e de 4,8% no crédito *revolving* (onde se incluem os cartões de crédito) e de forma negativa pela celebração de menos 3,2% de contratos de crédito automóvel. De salientar a forte expansão no número de contratos realizados para a finalidade específica de educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de outros equipamentos, com mais 51,3%. De sentido contrário, verifica-se que o número de contratos de crédito destinados à aquisição de automóveis novos se reduziu, de forma global, em 9,5%, sendo que 12,5% foi na modalidade de locação financeira ou ALD e 8,8% nas outras modalidades de financiamento.

MONTANTE (MILHARES DE EUROS)

	2019		2018		Varição
CRÉDITO PESSOAL	3 445 404	45,5%	3 121 881	42,7%	10,4%
- Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos	114 319		86 458		32,2%
- Outros Créditos Pessoais (sem fin. específica, lar, consolidado e outras finalidades)	3 331 085		3 035 423		9,7%
CRÉDITO AUTOMÓVEL	2 999 586	39,6%	3 117 960	42,6%	-3,8%
- Locação Financeira ou ALD: novos	320 564		369 951		-13,4%
- Locação Financeira ou ALD: usados	109 237		103 843		5,2%
- Com reserva de propriedade e outros: novos	651 509		727 832		-10,5%
- Com reserva de propriedade e outros: usados	1 918 276		1 916 334		0,1%
CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO	1 120 475	14,8%	1 078 836	14,7%	3,9%
TOTAL	7 565 465		7 318 677		3,4%

FONTE: Banco de Portugal

No que concerne ao montante financiado, verifica-se uma variação de 3,4% no volume de crédito.

O segmento de crédito pessoal reforçou o seu peso nas diversas tipologias de crédito apresentadas pelo Banco de Portugal representado cerca de 45,5% do crédito total concedido em 2019 (42,7% em 2018). Apesar do aumento substancial de 32,2% destinado para a finalidade de educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos, o grande impulsionador deste segmento deveu-se à finalidade de outros créditos pessoais. Esta tipologia de crédito passou a representar 44,0% da totalidade do crédito concedido em 2019 (41,5% em 2018). O volume de crédito destinado a este tipo de finalidade atingiu os 3 445 milhões de euros correspondentes a uma variação anual de 10,4%. Conjugando a evolução do número de contratos com os montantes financiados conclui-se que, particularmente, nos outros créditos pessoais o montante médio de cada contrato cresceu 6,9%.

Por outro lado, o segmento destinado ao crédito automóvel viu o seu peso reduzir-se de 42,6% para 39,6% do crédito total. Atingiu os 3 000 milhões de euros correspondentes a uma redução de 3,8% quando comparado com o ano de 2018. Tal como se verificou na evolução sobre o número de novos contratos, a análise sobre o montante destinado a crédito de viaturas novas sofreu uma redução substancial no ano de 2019 (menos 11,5%), mantendo-se a evolução do financiamento destinado a viaturas usadas sem expressão digna de registo. Ainda quanto ao financiamento de viaturas novas verifica-se que o montante médio por contrato se reduziu 2,1% de 2018 para 2019.

A evolução observada, de 2018 para 2019, no segmento de crédito *revolving* (incluindo cartões de crédito) foi de 3,9%.

Os dados fornecidos pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), relativamente à venda de viaturas novas no ano de 2019, confirma, para o mercado automóvel, uma evolução negativa de 2,0%, quando comparado com o ano de 2018, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

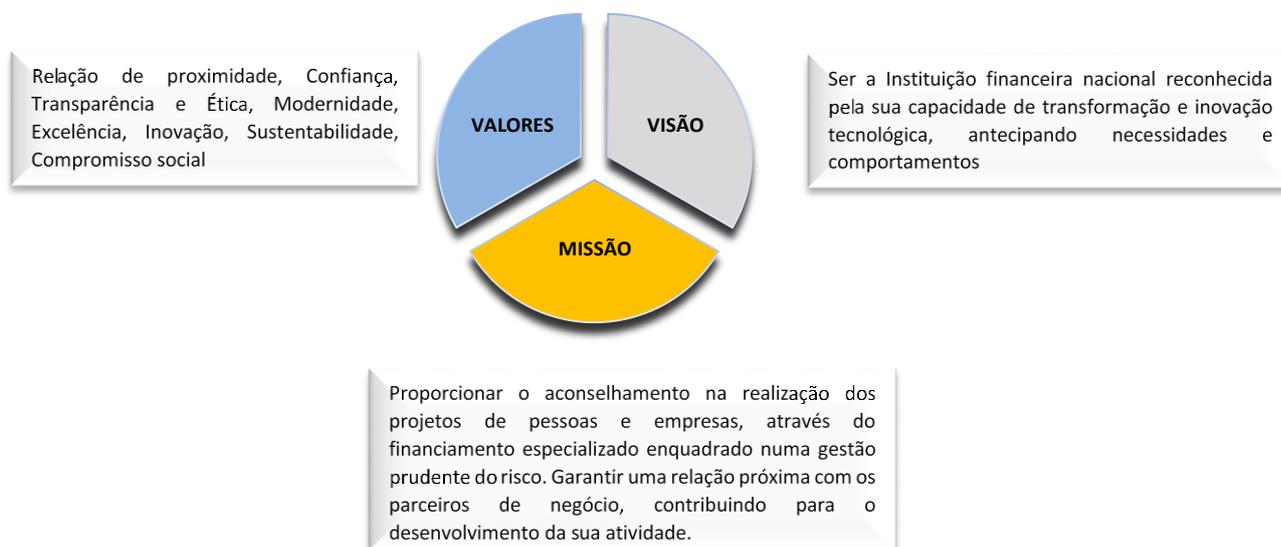
VENDAS DE LIGEIOS E PESADOS - NOVOS

TIPO DE VIATURA	2019	2018	%Var
Total de Ligeiros	262 253	267 609	-2,00%
Ligeiros Passageiros	223 799	228 327	-2,00%
Ligeiros Mercadorias	38 454	39 282	-2,10%
Total Pesados	5 575	5 643	-1,20%
Pesados Mercadorias	4 974	5 133	-3,10%
Pesados Passageiros	601	510	17,80%
Total do Mercado	267 828	273 252	-2,00%

Fonte: ACAP – Associação Automóvel de Portugal.

Todas as tipologias de viaturas sofreram uma variação negativa entre os 2,0% e os 3,1%, exceto a relacionada com os pesados de passageiros que observou uma variação positiva de 17,8%, sendo, no entanto, um segmento sem expressão no mercado em causa.

5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS



POSICIONAMENTO

- Única financeira de crédito especializado com uma oferta abrangente em soluções (crédito, leasing, renting e ALD) e em segmentos (auto, equipamentos, crédito lar e crédito pessoal);
- Afirmação da Nacionalidade e Centro de Decisão Portugueses, por pertencer a Grupo com capitais 100% portugueses, com o centro de decisão em Portugal;
- Aconselhamento, assente na ação dos consultores comerciais da Instituição junto dos pontos de venda e clientes;
- Atitude responsável na concessão do crédito, com política de risco ajustada às capacidades creditícias dos clientes;
- Excelência de serviço, customização e inovação da oferta de produtos e serviços;
- Elevada satisfação do consumidor, proporcionada pela experiência positiva no relacionamento omnicanal.

Tratando-se de uma Instituição de Crédito especializada, o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade para acrescentar valor, nomeadamente:

- a) Em segmentos de mercado que se situem fora da rede de distribuição de produtos de crédito efetuada na forma tradicional direta.

Os produtos financeiros são disponibilizados de forma indireta aos clientes. Por isso, estabelece e aprofunda acordos protocolados com diversos parceiros que desenvolvem a sua atividade no comércio ou na prestação

de serviços, designados por pontos de venda (sejam clientes ou não clientes do Grupo Montepio) para, dessa forma, apresentar as soluções de financiamento especializado aos clientes finais (particulares ou empresas).

b) Na complementaridade da carteira de oferta de produtos e serviços do Grupo Montepio

O Montepio Crédito acrescenta valor e conhecimento ao Grupo no domínio do financiamento automóvel, nas diversas vertentes que o negócio implica (financiamento ao consumidor final e financiamento às empresas que estão no mercado do comércio automóvel, nomeadamente soluções de financiamento de crédito *stock*, *cash advance* e financiamento de operações de *rent-a-car*). Também no domínio do aluguer de longa duração, aluguer operacional de viaturas e aluguer operacional de equipamentos, o Montepio Crédito apresenta uma carteira de oferta e qualidade de serviço diferenciadores face a outros concorrentes.

c) Na captação de novos clientes

O alargamento de parcerias na área do crédito, destinado à aquisição de equipamentos ou de bens de uso pessoal ou para o lar, constitui uma excelente plataforma privilegiada de aquisição de novos clientes, que podem potenciar o uso de sinergias, alargando a possibilidade de oferta de produtos complementares, preferencialmente com origem no Grupo.

O posicionamento do Montepio Crédito no mercado pauta-se por:

a) Afirmar-se como uma organização de raiz portuguesa;

O Montepio Crédito pertence a um Grupo de capitais 100% portugueses, com todo o centro de decisão em Portugal. Estas características transmitem, particularmente, maiores índices de confiança e de segurança de continuidade de negócio aos nossos parceiros, considerando o conhecimento que a Instituição possui no mercado português e o facto de ser esse o mercado em que está inserida desde a sua constituição. A este propósito foi atribuído ao Montepio Crédito, pela Associação Empresarial de Portugal (AEP), o selo do programa “Portugal Sou Eu”.

b) Celeridade Operacional

Os mercados em que o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade apresentam-se fortemente concorrenciais no que diz respeito aos níveis de serviço. Por tal, mantêm-se elevados padrões de exigência na celeridade da decisão, gestão e ativação de novos negócios, considerando a tipologia de distribuição dos produtos e serviços através da rede de parceiros com os quais se estabeleceram acordos.

c) Aconselhamento

O Montepio Crédito não tem vendedores. Disponibiliza aos seus parceiros “Consultores Comerciais”, que são profissionais habilitados a formar, informar e aconselhar. Desta forma, tem-se assegurado um

acompanhamento especializado, profissional e eficiente, em que se procuram as soluções que melhor se adequem às necessidades de cada situação específica.

O Montepio Crédito tem, como princípios orientadores da sua estratégia, os seguintes pilares:

A – DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Apesar de se continuar a desenvolver a atividade no segmento de financiamento automóvel, oferecendo uma ampla gama de produtos e serviços associados, continua a ter-se uma perspetiva estratégica na diversificação da atividade creditícia, posicionando o Montepio Crédito como a instituição financeira especializada em financiamento aos consumidores (“*Consumer Finance*”) e que, também, oferece soluções de financiamento especializado nos segmentos de profissionais.

Nesse sentido, releva-se o aprofundamento da atuação comercial do Montepio Crédito no apoio à economia real, financiando o investimento junto das empresas que procuram expandir a sua capacidade produtiva e, mais concretamente, na área de transportes e logística, importante para o desenvolvimento da atividade exportadora do país.

Destaca-se igualmente o estabelecimento de parcerias nas restantes áreas de crédito ao consumo clássico, no financiamento de bens e serviços de índole pessoal ou de lar, afigurando-se, para além da rentabilidade financeira dos produtos, uma privilegiada via de captação de novos clientes.

O trabalho que tem vindo a ser consistentemente desenvolvido junto dos profissionais das áreas que propiciam originação de financiamento foi recentemente reconhecido com o selo “Escolha dos Profissionais 2019”, atribuído pela Consumer Choice.

Importa também realçar o desenvolvimento da operação de crédito direto aos clientes finais, que permite incrementar os níveis de rentabilidade, mantendo-se, como prioridade, uma adequada gestão de risco e uma elevada responsabilidade social no contributo para uma melhor literacia financeira e esclarecimento sobre as responsabilidades a contratar.

Por último, dá-se nota sobre o desenvolvimento da atividade na área de crédito *revolving* a clientes, através da operação de cartões de crédito desenvolvida com parceiros de negócios.

B – APROFUNDAMENTO DAS RELAÇÕES ESTABELECIDAS COM OS PONTOS DE VENDA DE REFERÊNCIA

Aumentar a quota, enquanto financeira de cada um dos pontos de venda automóvel, procurando concentrar a atividade naqueles que são considerados referências no mercado nacional – aumentar o *Share-of-Wallet (SOW)*, tendo por objetivo alcançar o lugar de “1ª financeira” juntos dos pontos de venda considerados estratégicos.

C – OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DE DIMENSÃO, EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE

DIMENSÃO

Alcançar uma quota média de mercado (em volume de produção no mercado das empresas financeiras a operar no financiamento especializado), em linha com dimensão de mercado do Grupo Montepio, nomeadamente nos negócios de financiamento automóvel e equipamentos;

EFICIÊNCIA

Procurar sinergias de grupo que contribuam para economias de escala e de experiência, por forma a possibilitarem a obtenção de níveis de *cost-to-income* (medido pelos gastos administrativos / produto bancário) que permitam garantir a competitividade da Instituição no mercado;

RENDIBILIDADE

Atingir níveis de rendibilidade de capitais próprios (ROE) que proporcionem ao Montepio Crédito um crescimento sustentado de médio/longo prazo, e que acrescente valor ao Grupo Montepio, privilegiando a geração endógena de fundos próprios.

D – QUALIDADE DE SERVIÇO E SUSTENTABILIDADE

Melhorar a eficiência dos processos com centralidade nos clientes e nos parceiros de negócio, através de um sistema de gestão de qualidade. Neste domínio, o Montepio Crédito passou a ter, para os seus processos de crédito a consumidores, um sistema de gestão de qualidade certificado pela APCER na norma ISO 9001:2015.

Traçar objetivos de produção e de risco que possibilitem a obtenção de níveis adequados de rendibilidade, de modo a garantir o cumprimento das responsabilidades financeiras, o serviço da dívida e a manutenção da estrutura fixa adequada, propiciando a construção de uma carteira de crédito de boa qualidade que sustente a atividade da Instituição no longo prazo.

6. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO

O quadro de gestão de riscos do Montepio Crédito abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco, assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio. A gestão do risco enquadra-se na estratégia e nas políticas corporativas definidas ao nível do Grupo Banco Montepio.

O Montepio Crédito dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se expõe, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração, e que não deverão impactar a situação financeira da Instituição.

A função de gestão de riscos é desempenhada pela Direção de Risco, em articulação com a Direção de Risco do Banco Montepio (no quadro do modelo de funcionamento da função corporativa de gestão de risco) sendo responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A função de gestão de riscos constitui uma das três funções chave em que assenta o sistema de controlo interno do Montepio Crédito que, conjuntamente, com as funções de *compliance* e de auditoria interna constituem a segunda e terceira linhas de defesa da Instituição. Este modelo de governação encontra-se de acordo com a política do Grupo Montepio e em completa sintonia com as orientações emanadas pela *European Banking Authority* (EBA) sobre as melhores práticas de controlo interno.

O Montepio Crédito, sendo uma instituição financeira de crédito que desenvolve a sua atividade na concessão de crédito está, por isso, exposta aos diversos riscos da atividade de intermediação financeira, sendo os de maior impacto o risco de crédito e o risco operacional.

Estes riscos são objeto da atuação da Direção de Risco e, à semelhança do que sucede com os outros riscos da atividade, nomeadamente os riscos de mercado, *compliance*, liquidez e taxa de juro, são medidos, analisados e geridos em articulação com as competentes direções do Banco Montepio.

O Risco de Crédito está associado à probabilidade de perda caso os mutuários não cumpram as obrigações que foram estabelecidas entre as partes. O não pagamento integral ou parcial, quer do capital em dívida, quer dos juros representa a componente de risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

Com os objetivos de gerir e controlar o risco de crédito, o Montepio Crédito tem adotado as seguintes políticas internas:

- i. **Originação:** A seleção dos intermediários de crédito obedece a um conjunto de regras bem definidas, sendo que, os que celebram o contrato de vinculação com o Montepio Crédito são monitorizados regularmente com base em indicadores de desempenho, indicadores esses que são função do incumprimento efetivo e

estimado da carteira que nos foi aportada. A cada intermediário de crédito, é atribuída uma notação de rating, determinada em função da qualidade do crédito aportado e que influencia o nível de aceitação das operações propostas sendo, por isso, determinante para a continuidade da relação comercial.

As operações de crédito são na sua maioria remetidas por intermediários de crédito, que têm obrigações legais a cumprir, nomeadamente o dever de identificação, diligência, prevenção de branqueamento de capitais entre outras, pelo que estes constituem uma fonte adicional de risco originando, por isso, que o Montepio Crédito estabeleça e adeque um conjunto rigoroso e exigente de regras de seleção com o propósito da sua mitigação.

- ii. **Aceitação**: A gestão de risco é realizada no momento da avaliação das operações de crédito que, para os proponentes particulares, é suportada por um motor de decisão automático composto por modelos de *scoring* e por regras de decisão específicas e orientadas para cada segmento de crédito. A avaliação das propostas de crédito considera as características sociodemográficas dos proponentes, a avaliação da sua solvabilidade, a configuração financeira, a tipologia de bem a financiar, as garantias associadas, entre outras. Para a qualidade do crédito e, também, para cumprimento de normas legais é, particularmente, relevante a determinação da solvabilidade do proponente, ou do seu agregado familiar, tendo por base as informações financeiras disponibilizadas pelo próprio e as obtidas através de consulta a diversas base de dados, entre as quais a da central de riscos de crédito (CRC) do Banco de Portugal, que permitem conjugar os rendimentos disponíveis com as despesas, encargos e responsabilidades, mormente as que se encontram relacionadas com o cumprimento de contratos de financiamento.

A Direção de Análise de Crédito tem um papel preponderante na tomada da decisão final de todas as operações cujo motor de decisão não decida automaticamente.

É efetuado pela Direção de Risco um acompanhamento regular das operações aprovadas, com particular incidência naquelas que tenham sido decididas de forma automática.

- iii. **Monitorização** mensal dos indicadores, globais e por segmento, do risco de crédito da carteira.

São constituídas, mensalmente, séries específicas de análise das operações originadas, segmentadas por produto e por origem. Esta análise temporal é feita com base em critérios uniformes que se aplicam ao longo da vida dos contratos, permitindo, assim, que se determinem *vincos* que fornecem uma análise precisa e clara dos níveis de incumprimento para cada um dos períodos de originação.

No ano de 2019, e para fazer face às permanentes exigências e alterações regulamentares, às necessidades de adequação a novas práticas e serviços exigidos pelo mercado e, ainda, às alterações ocorridas na população específica composta pelos clientes efetivos e potenciais, foram desenvolvidos alguns projetos e atividades que envolvem a área do risco da Instituição, dos quais se destacam:

Função de Gestão de Risco Própria

No quadro do modelo implementado para a função de gestão de risco (FGR) corporativa do Grupo Banco Montepio, o Montepio Crédito assumiu, no ano de 2019, a função de gestão de risco própria. Nessa medida, um conjunto de responsabilidades que estavam delegadas na FGR do Banco Montepio passou para a esfera de atuação da FGR do Montepio Crédito, mantendo-se a articulação com FGR do Banco Montepio, nomeadamente, no quadro do reporte funcional previsto no regulamento corporativo da FGR do Grupo Banco Montepio.

Modelos de *Scoring*

Implementação dos novos modelos de *scoring* (reativos e comportamentais) aplicáveis à carteira de crédito a particulares. O desenvolvimento e implementação de novos modelos visou dotar o processo de decisão de crédito de uma ferramenta atualizada e que melhor refletisse a composição e segmento *target* da carteira de crédito bem como promover a eficiência com maiores níveis de automatização na decisão de crédito.

Implementação do novo motor de decisão

Em paralelo ao desenvolvimento de novos modelos de *scoring*, foi efetuada a implementação de novo motor de decisão de operações de crédito, com recurso a tecnologias de referência. A implementação dos novos modelos de *scoring* e do motor de decisão foi, claramente, o projeto mais relevante na atuação da Direção de Risco, durante o ano de 2019, tendo-se traduzido num investimento significativo na alocação de recursos humanos.

Implementação da definição de incumprimento (Artigo 178.º da CRR)

O artigo 178.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento estabelece as condições em que se deve considerar uma situação de incumprimento, nomeadamente quando:

- i) a instituição considera que existe uma probabilidade reduzida que o devedor cumpra na íntegra as suas obrigações de crédito perante a instituição (identificando elementos indicativos dessa redução de probabilidade), ou
- ii) sempre que um devedor registre um atraso superior a 90 dias relativamente a uma obrigação de crédito significativa, seja perante a instituição, a sua empresa-mãe ou qualquer das suas filiais.

As diretivas para a definição do limiar do nível de risco foram clarificadas pelas orientações publicadas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) em 28 de setembro de 2017, nomeadamente a EBA/GL/2016/07 – “*Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013*”.

Assim, o caráter significativo de uma obrigação de crédito vencida é avaliado em função de um limiar definido pelas autoridades competentes o qual deve ser constituído por uma componente absoluta e uma componente relativa.

O Aviso do Banco de Portugal nº 2/2019 fixou os limiares quanto ao carácter significativo das posições em risco sobre a carteira de retalho (100 euros para a materialidade absoluta e 1% para a materialidade relativa) e das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho (500 euros para a materialidade absoluta e 1% para a materialidade relativa), com aplicação obrigatória a partir de 31 de dezembro de 2020.

Durante o ano de 2019, o Montepio Crédito deu continuidade ao processo de implementação da definição de *default* incorporando um conjunto adicional de critérios qualitativos (elementos identificativos da redução de probabilidade de pagamento) e adotando desde já, plenamente, os critérios de materialidade definidos no Aviso do Banco de Portugal nº2/2019.

Revisão do modelo de Imparidade

Em 2019, foi iniciado o projeto de revisão/atualização do modelo de imparidade para populações homogêneas (PH) e para os clientes individualmente significativos (IS).

No que respeita às PH, procedeu-se à revisão dos parâmetros:

- *Probability of Default* (PD): apuramento de novas PDs, considerando a implementação da nova definição de *default*
- *Loss Given Default* (LGD): revisão do modelo de apuramento das LGDs, incluindo também a incorporação de informação *forward-looking*, em conformidade com os termos da IFRS9

As *Expected Credit Losses* (ECL) apuradas com referência a 31 de dezembro de 2019 incorporam estas alterações.

No que respeita ao ano de 2020, e entre as diversas atividades ou projetos previstos no plano de ação da função de gestão de riscos, devem ser destacados os seguintes:

- Acompanhamento, monitorização e avaliação do desempenho dos modelos de scoring implementados durante o ano de 2019;
- Conclusão da revisão do modelo imparidade, incluindo a revisão do processo de apuramento da imparidade dos clientes individualmente significativos;
- Implementação de um novo modelo de notação destinado aos intermediários de crédito;
- Estudo e desenvolvimento de modelo de *rating* para empresas.

- Conclusão da implementação da nova definição de incumprimento, nomeadamente, com a introdução de alguns critérios qualitativos adicionais.
- Extensão dos novos modelos de *scoring* comportamental ao processo de decisão de crédito, bem como ao processo de apuramento da imparidade, nomeadamente, complementando a determinação do *Significant Increase in Credit Risk* – relevante para a classificação em *stage 2*, no âmbito da IFRS9.

O **risco operacional** consiste no risco de perdas resultantes de falhas ou erros provenientes dos processos de concessão, gestão e recuperação do crédito. Podem resultar de situações internas, originadas pelos sistemas informáticos, pela deficiente ou insuficiente descrição dos manuais de funções e de procedimentos, por erros de execução humana, ou por quaisquer outras situações externas que originem a ocorrência de acontecimentos ou de práticas não diretamente controláveis.

Sempre que ocorrem situações com origem em erros de cariz operacional, os eventos são registados internamente e são efetuados reportes à Direção de Risco do Banco Montepio que tem a incumbência de os incluir na base de dados de Gestão Integral do Risco Operacional (MGIRO) que integra todas as Instituições do Grupo, que estão sujeitas a este tipo de riscos.

A avaliação do **risco de taxa de juro** originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco. O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

A avaliação do **risco de liquidez** é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito. Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez como o *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* ou o *Net Stable Funding Ratio (NSFR)*.

7. POLÍTICAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

GESTÃO DO INCUMPRIMENTO

A gestão de incumprimento foi integrada na Direção Financeira e Planeamento (DFP), na sequência de uma reorganização ocorrida em março de 2019.

A gestão de crédito em incumprimento tem como missão prevenir e recuperar o crédito e demais valores vencidos nas suas diversas fases, exceto na relacionada com o contencioso judicial.

A carteira de crédito em incumprimento é determinada e segmentada, para os contratos em curso, após cada ciclo de cobrança que ocorre 4 vezes ao longo do mês. Para os contratos que já se encontram rescindidos o processo de segmentação e distribuição da carteira é feito, de forma automática, uma vez por mês em função do tempo de incumprimento, do tipo de crédito e do comportamento histórico do cliente.

Cada segmento da carteira tem uma estratégia específica de cobrança, com procedimentos diversos adotados em função do comportamento dos devedores e monitorizada durante todo o ciclo de cobrança de forma a que, em caso de necessidade, as medidas sejam rapidamente adaptadas à situação em concreto.

A gestão do incumprimento encontra-se dividida em 4 fases:

I – Cobrança Interna (Telecobrança)

Esta constitui a primeira fase de cobrança, onde estão incluídos os contratos/clientes que tenham entre uma e duas prestações em atraso, *Early Collections*.

Operacionalmente é utilizada uma aplicação informática que recorre a tecnologias que permitem automatização do processo, nomeadamente, *Business intelligence*, *IVR – Interactive Voice Response* e *TTS – Text-to-Speech*.

Esta tecnologia permite a utilização automatizada de uma estratégia de comunicação, *templates standard* que são aplicados em função de modelos de avaliação comportamental e com ajustamento a cada situação concreta.

A gestão deste segmento conta, também, com uma equipa interna de telecobradores especializada que monitoriza, acompanha e complementa os processos automáticos, nomeadamente o contacto personalizado com os clientes com dívidas mais substanciais, para resposta a pedidos não standard ou para atendimento de *call back*.

Esta equipa executa os procedimentos adequados e trata os processos dos clientes integrados, ou a integrar, em PARI ou PERSI, dentro do enquadramento legal do decreto-lei nº 227/2012.

Os clientes integrados em PARI/PERSI são avaliados, quanto à sua situação financeira. A avaliação da situação financeira é feita através dos elementos económicos e financeiros que são solicitados aos clientes para formalização e decisão do processo. Caso esses elementos não sejam disponibilizados executa-se a extinção do processo de PARI/PERSI.

Fora do âmbito dos procedimentos de PARI/PERSI, são, também, analisadas e avaliadas todas as propostas dos clientes que visem um plano de regularização do incumprimento. Sempre que se consiga conciliar a necessidade expressa dos clientes com o estabelecimento de um plano financeiro que possibilite a recuperação da dívida vencida juntamente com o pagamento normal da prestação o acordo de regularização é aceite e formalizado. Não constituem procedimentos habituais a novação de dívidas ou a reestruturação financeira dos contratos pelo que os valores que constem dos acordos de recuperação continuam a ser considerados como dívida vencida.

II – Cobrança Externa

Nesta fase estão incluídos os clientes que tenham deixado degradar a sua dívida para além das 2 prestações vencidas e que tenham o processo de PARI ou PERSI extinto.

Esta fase é segmentada em função do tempo decorrido da mora sendo-lhes aplicadas estratégias diferenciadas.

Segmento I – Aplica-se a processos em incumprimento que apresentem entre 3 e 5 prestações em mora. Implica que seja efetuado o contacto direto com o cliente através de empresas especializadas neste tipo de cobrança, contratadas em regime de *outsourcing*. No processo de seleção destas empresas é fator primordial garantir que os procedimentos de recuperação utilizados se encontram adequados às mais exigentes regras estabelecidas e ao cumprimento das normas de conduta da Instituição. A nível de gestão dos processos, existe uma equipa interna de trabalhadores que acompanha o trabalho desenvolvido, nomeadamente interage, sempre que solicitado, para a resolução de problemas ou situações específicas e efetua o controlo de sucesso na cobrança e do cumprimento das normas legais e do código de conduta da Instituição.

Segmento II – Quando não se consegue recuperar a dívida procede-se à identificação de bens, incentiva-se o cliente à entrega voluntária do bem objeto do financiamento, quando existe valor de mercado, e notificam-se os clientes e os garantes para as consequências decorrentes do incumprimento.

III – Pré Judicial

Mantendo-se o incumprimento por regularizar, os contratos são rescindidos, com notificação de todos os intervenientes (clientes e garantes), sendo-lhes dado um prazo final de 30 dias para efetuarem o pagamento, antes do envio do contrato para contencioso judicial.

IV – Pós Judicial

Após a fase de contencioso judicial, quando não se consegue ver cobrada a totalidade da dívida, os valores que se encontrarem em incumprimento continuam a ser objeto de reporte à Central de Responsabilidades do Banco de Portugal e de cobrança extrajudicial junto dos clientes e garantes.

A gestão desta carteira tanto pode ser feita internamente como por recurso a serviços prestados por empresas externas especializadas neste tipo de cobrança.

É mantido o contacto permanente com o devedor que propicie o pagamento voluntário, podendo ser efetuadas campanhas específicas que proporcionem e facilitem a regularização.

Constituiu um importante desafio para as equipas de controlo e recuperação de crédito a gestão da carteira dos contratos em incumprimento e já registados em “*write-off*”.

Considera-se necessário que em 2020 se prossiga com o desenvolvimento tecnológico que facilite o cumprimento dos objetivos de prevenir e recuperar o incumprimento, proporcionado, sempre que possível, aumento do controlo e melhoria do serviço prestado.

CONTENCIOSO

No início de 2019 foi constituído o Gabinete de Contencioso pela desagregação da Direção de Controlo de Crédito e Contencioso, a qual foi extinta. O responsável do gabinete reporta diretamente ao administrador do pelouro.

O Gabinete conta com a colaboração de escritórios de advogados, em regime de outsourcing. O trabalho destes mandatários do Montepio Crédito é acompanhado e gerido pela equipa de gestores internos, de forma a representar adequadamente a Instituição em sede judicial ou extrajudicial. Os trabalhadores que integram o gabinete de contencioso têm formação jurídica (advogados e juristas) e/ou em solicitoria, pelo que lhes compete o controlo e a gestão dos processos atribuídos aos mandatários, nomeadamente a disponibilização de informações e documentação relevantes para o sucesso jurídicos dos processos. Cada gestor tem atribuídas carteiras específicas de contratos, associadas a um ou mais mandatários.

Recuperação

A carteira de contratos em contencioso permitiu a recuperação de cerca de seis milhões e quatrocentos mil euros no ano de 2019. De salientar que uma parte substancial dos contratos em gestão pelo gabinete de contencioso estiveram integrados na operação de titularização NPL1, terminada em 2018, contratos estes que continuam a ser geridos e recuperados, apesar da longa antiguidade da dívida.

O Montepio Crédito efetua uma análise sobre os índices de cobrança e a amplitude do serviço prestado pelos mandatários de forma a fazer-se uma melhor gestão e acompanhamento dos processos judiciais.

No sentido de tornar as relações com os escritórios de advogados mais transparente e eficiente, foi efetuada, em 2019, uma consulta de mercado para a prestação de serviços na área do contencioso. Após uma análise exaustiva dos vários critérios definidos foram selecionados sete escritórios de advogados.

Perspetivas para 2020

Em termos de recuperação e até março de 2020, o Montepio Crédito perspetivava um ano semelhante ao de 2019. Sucede que, com a conjuntura relacionada com a pandemia de COVID-19 e face às consequências económicas e

financeiras daí advenientes, espera-se que ocorra um decréscimo acentuado nos montantes de recuperação, muito embora, com aumento gradual para os últimos meses do ano.

Por outro lado, vão ser introduzidas alterações operacionais, de gestão e informáticas que propiciem melhoria do controlo dos processos.

8. RECURSOS HUMANOS

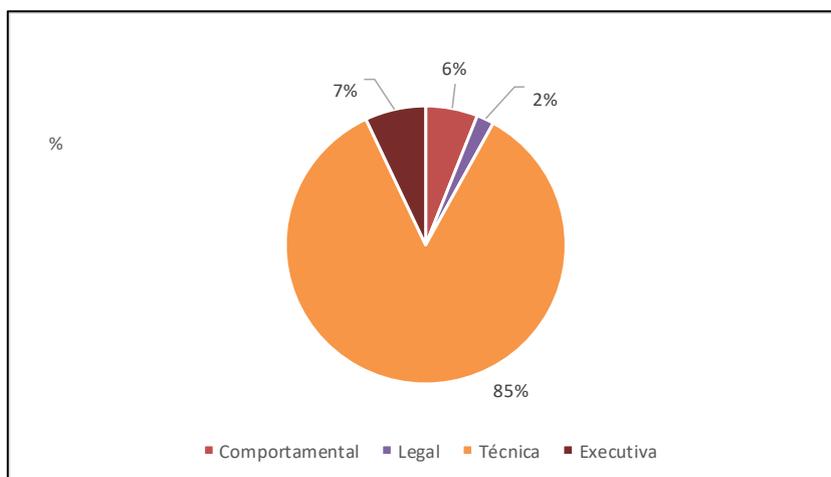
O ano de 2019 foi um ano de mudanças significativas na Instituição, assentes em três os grandes pilares:

- Eficiência operacional;
- Transformação digital;
- Incremento da articulação com a CEMG.

A ação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) mostrou-se indispensável para manter a equipa “MONTEPIO CRÉDITO” totalmente focada nos objetivos. A formação teve um papel preponderante, dotando os trabalhadores das competências necessárias para responderem tranquilamente às mudanças que ocorreram, e que ainda continuam a ocorrer, minimizando a existência de impactos negativos no normal funcionamento dos serviços.

Foram contabilizadas 5 335 horas que abrangeram a totalidade dos trabalhadores. O foco foi direcionado para as matérias consideradas fulcrais ou relevantes para o sucesso e eficiência do negócio da Instituição, procurando-se graus elevados de objetividade e de pragmatismo.

Formação em 2019	
Dados gerais	
Horas de formação (ano)	5 335
Comportamental	344
Legal	100
Técnica	4523
Executiva	368
Horas de formação (trabalhador)	44
Ações de formação	29
Internas	2
Externas	27



A incorporação no SGRH de todo um conjunto de valências diretamente relacionadas com a gestão de pessoas, veio permitir uma maior proximidade com os trabalhadores e o seu progressivo envolvimento na dinâmica da organização.

Dos aspetos mais relevantes deste serviço, sobre os quais importa refletir, destaca-se, para além da formação, as relações laborais cujo trabalho se situou em bons patamares de qualidade, cumprindo-se os prazos definidos e minimizando-se a ocorrência de erros.

As iniciativas promovidas durante o ano de 2019, ocorreram, maioritariamente e genericamente, em colaboração com a Direção de Marketing. Sob a responsabilidade do Serviço dos Recursos Humanos foram desenvolvidas diversas ações com o objetivo de juntar todos os trabalhadores para assinalar datas e marcos importantes relacionadas com a época do ano e com a Instituição, como foram, entre outros, os casos:

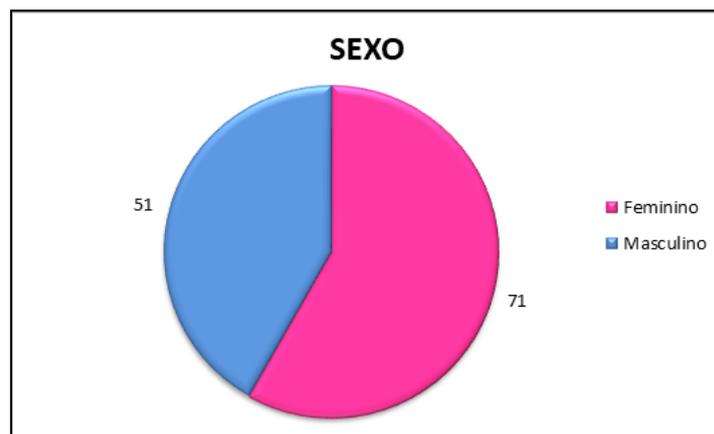
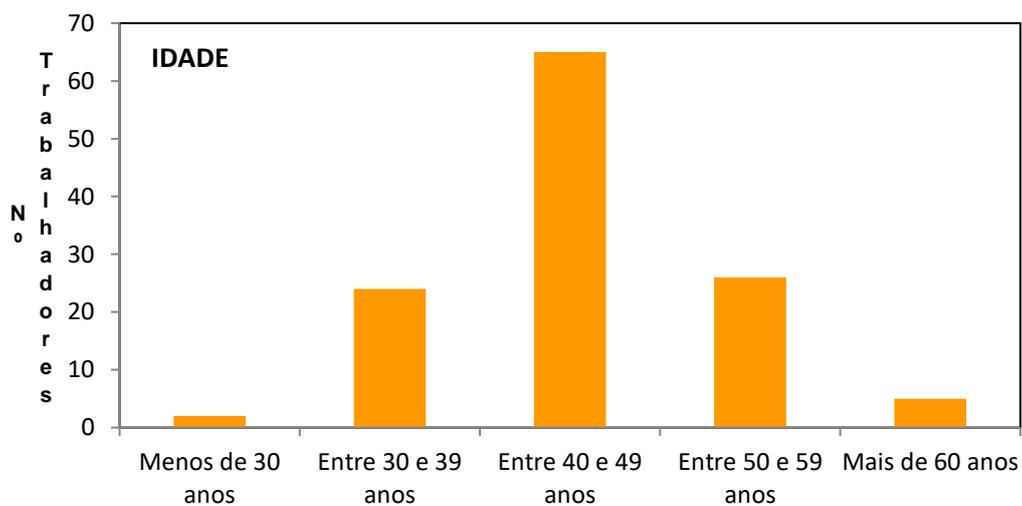
- da festa de aniversário da Instituição;
- dos momentos de partilha do bolo rei no Natal e no Ano Novo;
- Do jantar anual de Natal que manteve a iniciativa do desafio solidário, por via do qual se sensibilizou os trabalhadores para as vertentes da solidariedade e da responsabilidade social.

Em 2019, houve a agregação e a participação de todos os trabalhadores à volta do objetivo primordial que havia sido estabelecido para esse ano relacionado com a conclusão do processo de certificação. O processo foi concluído com sucesso constituindo-se como um marco importante para a Instituição.

Salienta-se a transmissão aos trabalhadores de práticas sobre a ambição de estar a incorporar uma Instituição com perspetivas de se manter em condições saudáveis e de solvabilidade a médio e longo prazos, conciliando o equilíbrio económico e financeiro com a segurança e a manutenção de oportunidades para todos os trabalhadores e também, face à forte especialização e tecnicidade desta indústria não deixar de procurar no mercado de trabalho pessoas que satisfaçam essas exigências permitindo, ao mesmo tempo, o “refrescamento” do capital humano. Consequentemente, tem-se recrutado pessoas jovens e com competências e formação técnicas atualizadas, principalmente no que respeita às tecnologias de informação.

CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Caraterísticas relevantes dos Trabalhadores do Montepio Crédito									
Idade		Sexo		Habilitações literárias		Antiguidade		Funções desempenhadas	
Menos de 30 anos	2	Feminino	71	Técnico Complementar	15	Menos de 3 anos	6	Comercial	35
Entre 30 e 39 anos	24	Masculino	51	Ensino Secundário (12º ano)	32	Entre 3 e 4 anos	2	Apoio Comercial	29
Entre 40 e 49 anos	65			Bacharelato	4	Entre 5 e 9 anos	3	Recuperação de Crédito	18
Entre 50 e 59 anos	26			Licenciatura	66	Entre 10 e 14 anos	41	Risco	5
Mais de 60 anos	5			Mestrado	5	Entre 15 e 19 anos	35	Administrativas	23
						Mais de 20 anos	35	Outras	12



9. POLÍTICA COMERCIAL E MARKETING

Em 2019 iniciou-se um conjunto de projetos estruturantes que visam dotar o Montepio Crédito de ferramentas que lhe permitam desenvolver a atividade com maior grau de eficácia e de eficiência, tornado, com isso, a Instituição mais competitiva. A função de marketing tem acompanhado, de forma muito próxima, a construção de uma plataforma de registo e contratação digital tendo-lhe sido destinado um papel ativo em termos de imagem, para além do necessário apoio técnico na definição e construção dos produtos de crédito a disponibilizar aos clientes. A disponibilização desta plataforma vai ocorrer no final do primeiro semestre de 2020.

Quanto à disponibilização de produtos, salienta-se o enfoque especial que foi dado em 2019 aos produtos relacionados com o crédito pessoal o que permitiu um crescimento considerável no volume de crédito deste segmento.

Foram objeto de trabalho específico um conjunto diferenciado de dimensões relacionais com os clientes tendo propiciado a melhoria de relação e de informação prestada, aspetos fundamentais para o desenvolvimento e conclusão do processo de certificação de qualidade obtida em dezembro de 2019.

Constitui-se como fator fundamental para o desenvolvimento do negócio e da relação com os clientes a disponibilização, em 2020, de uma plataforma de CRM moderna que vai propiciar uma melhoria substancial no controlo e na gestão da direção de marketing e aumentar a exploração de oportunidades de negócio.

O ano de 2019 ficou ainda marcado pela atribuição do prémio “Escolha dos Profissionais” na categoria empresas de crédito ao consumo, pelo 2º ano consecutivo. Tratou-se de um importante reconhecimento dos profissionais que desenvolvem negócios no crédito ao consumo e, por isso, estabelece um patamar elevado na responsabilidade e no compromisso em continuar a facultar a marca “Montepio Crédito” como sendo reconhecida no mercado pela excelência do trabalho e das relações desenvolvidos em prol dos intermediários de crédito e dos clientes. O lançamento de novos produtos e a melhoria contínua da proposta de valor, a otimização de processos, bem como a identificação de novas oportunidades de negócio, a par de formação adequada, continuaram a ser os vetores de referência no trabalho da direção de marketing.

ATIVIDADE COMERCIAL

O ano de 2019 apresenta um crescimento de cerca de 10% em comparação com o mesmo período de 2018. Esta evolução positiva ocorreu nos diversos segmentos de produto disponibilizados pelo Montepio Crédito, mormente os disponibilizados pelas direções comerciais de equipamentos e de crédito ao consumo. Salienta-se o crescimento substancial do segmento de crédito pessoal, que observou uma evolução de 189%, em comparação com o período homólogo.

Verificou-se a consolidação da posição do Montepio Crédito no mercado, sustentada na prestação de um serviço de excelência a todos os parceiros de negócio, nas diferentes fases do processo, diferenciadas pela sua tipologia e pela forma de distribuição dos produtos e serviços disponibilizados.

a) Automóvel

Durante o ano de 2019, o Montepio Crédito, enquanto instituição financeira de crédito especializado, integrante do universo do Grupo Montepio, deu continuidade à consolidação das parcerias de retalho automóvel, com especial incidência em operadores de referência e de dimensão, prosseguindo a orientação estratégica definida, sem descuidar o estabelecimento de novas parcerias, fundamentalmente, no segmento de viaturas usadas, as quais aportaram à Instituição um volume de negócios significativo.

A prossecução de tal política, a par de rigorosos critérios de seletividade que se impõe num mercado tão disperso, quanto distorcido em alguns dos vetores da sua atividade, refletiu-se num volume de produção assinalável neste conjunto de parcerias consideradas estratégicas para a Instituição, o qual, quando comparado com o homólogo, registou um crescimento de cerca de 4%.

No ano de 2019, para o volume de originação de financiamento automóvel contribuiu o outro vetor estratégico da política definida para a área automóvel, assente na seleção criteriosa de oportunidades de negócio, também, em operadores de retalho de menor dimensão, com atributos entendidos adequados para assegurar a manutenção do risco da carteira. Os resultados alcançados continuam a ser relevantes para a Instituição, mantendo este segmento de originação de negócio um share que rondou os 40% da produção total.

Em 2019, o core do negócio do crédito especializado do Montepio Crédito continuou a acrescentar valor e expertise ao Grupo, nas suas diversas valências e dinâmicas do financiamento automóvel.

Por um lado, configurando uma oferta que integra as várias alternativas de financiamento adequadas ao perfil e requisitos dos clientes. E complementarmente à oferta de produtos e serviços do Grupo Montepio, continuando a disponibilizar soluções de crédito especializado às empresas que se encontram na fileira do retalho automóvel, como o financiamento de stocks, o financiamento de operações de rent-a-car, bem como o financiamento de frotas.

De entre os mercados onde o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade, o mercado automóvel vem registando uma competitividade crescente, com particular incidência nos níveis de serviço exigidos pelos seus distribuidores, independentemente da sua dimensão e dos segmentos de negócio onde operam, pelo que a prestação de um serviço de excelência aos seus parceiros de negócio, nas diferentes fases do negócio, continuou a ser o foco e a prioridade do Montepio Crédito.

Ao contrário do que vinha sucedendo desde 2013, o mercado automóvel (ligeiros) registou em 2019 um decréscimo de cerca de 2%, tendo-se matriculado menos de 224 mil viaturas, o que representa uma diminuição de mais de 4.400 viaturas face ao período homólogo, de acordo com os dados publicados pela ACAP.

No que concerne aos operadores financeiros que se inserem no mercado do crédito automóvel especializado, o ano de 2019 continuou a vincar a afirmação nacional do Montepio Crédito, enquanto unidade de negócio integrante de um Grupo de capitais 100% portugueses, com o seu centro de decisão em Portugal.

No contexto altamente concorrencial em que o Montepio Crédito continua a desenvolver a sua atividade, crê-se que os atributos específicos da Instituição sejam fatores considerados relevantes e que transmitam um sinal de confiança e de segurança aos nossos parceiros, nomeadamente, quanto à continuidade do negócio e ao conhecimento aprofundado que existe de um mercado onde se opera há cerca de 3 décadas.

Durante o ano, o Montepio Crédito apresentou-se no mercado com uma equipa constituída por consultores comerciais que asseguram a plena cobertura do território nacional. As suas funções e responsabilidades não se esgotaram no mero acompanhamento dos distribuidores, nem na promoção da oferta disponibilizada pela Instituição. Na prática, os consultores comerciais da área automóvel do Montepio Crédito são profissionais especializados, com profundo conhecimento dos produtos, sobejamente conhecedores do mercado e, acima de tudo, perfeitamente inteirados sobre os requisitos e as necessidades de cada ponto de venda, encontrando-se habilitados a aconselhar a solução que melhor se adequa aos interesses de todas as partes envolvidas no processo negocial. Para tal, continuou a assegurar-se um acompanhamento próximo, profissional e personalizado aos parceiros de negócio com quem nos relacionamos, fator altamente distintivo neste mercado e que proporciona um elevado valor acrescentado. Para que seja possível desenvolver o trabalho de aconselhamento e de proximidade com os parceiros de negócio existe uma preocupação central na disponibilização de formação regular de âmbito técnico e comportamental aos consultores comerciais, capacitando-os para a boa execução de todas as valências da sua função.

O lançamento de novos produtos e a adaptação de outros à realidade de um mercado em constante mutação, a otimização de processos e metodologias de trabalho, nas operações, na venda e no pós venda, bem como a contínua identificação de novas oportunidades de negócio, a par de uma formação adequada, continuaram a ser vetores merecedores de uma especial atenção da parte do Montepio Crédito, permitindo prosseguir o caminho da consolidação neste segmento de negócio, que continua a ser o core da Instituição.

b) Crédito ao Consumo

O ano de 2019 foi marcado por alterações de natureza regulatória, nomeadamente pelo fim do período transitório previsto no regime jurídico dos intermediários de crédito e que culminou com encerramento de um número relevante de parcerias devido ao não interesse na concretização do registo junto do Banco de Portugal.

Não obstante, foi desenvolvido um trabalho de diversificação de setores onde o Montepio Crédito está presente, sempre mantendo a sua matriz de apoio ao desenvolvimento de projetos pessoais e da satisfação das necessidades de consumo de âmbito pessoal ou familiar.

A estratégia implementada gerou um crescimento deste segmento de negócio em 27,5% face a período homólogo. O crescimento operou-se, não só pela diversificação de setores e pela integração de novas parcerias, mas também pelo aumento do volume de crédito gerado pelas parcerias que já faziam parte da carteira de relações comerciais desta direção.

A estratégia de crescimento foi desenvolvida em conjunto com uma política de diminuição do risco da carteira, quer por uma política seletiva na incorporação de novas parcerias, quer pelo ajustamento dos critérios de análise e decisão de crédito.

No segundo semestre de 2019 começaram a ser lançadas as bases para preparação do exercício de 2020 visando a manutenção dos níveis de crescimento registados.

O crescimento deste segmento de negócio está condicionado pela maior capacidade de agilizar os processos e procedimentos operacionais, quer internos quer externos, sustentados por mecanismos de controlo adequados e ágeis em função da qualidade do crédito para que não se verifiquem situações de aumento do risco, mormente de fraudes. Prevê-se que durante o 1º semestre de 2020 se conclua o projeto de desmaterialização do processo de crédito, iniciado em 2019.

Trata-se de uma área de negócio cujos valores médios financiados são baixos, mas que proporcionaram a angariação de mais de metade dos novos clientes que iniciaram relações comerciais com o Montepio Crédito.

c) Crédito Pessoal

O Montepio Crédito continuou a dar enfoque na dinamização do segmento de crédito pessoal, tendo iniciado em 2019, para complementar essa oferta, a promoção da finalidade de crédito consolidado, que começou a assumir um papel relevante na produção de novos contratos. A promoção e angariação de clientes de crédito consolidado foi feita, primordialmente através de intermediários de crédito vinculados com os quais se estabeleceu parceria.

O Crédito pessoal apresentou em 2019 uma evolução significativa, quando comparado com o período homólogo, o que representou um crescimento de 186%. O papel dos intermediários de crédito vinculados iniciou-se no segundo trimestre de 2019 e teve uma relevância muito significativa para o desenvolvimento do segmento de crédito pessoal.

Complementarmente, continuou-se a trabalhar a carteira de clientes da Instituição através de novas abordagens comerciais orientadas para oferta de produtos específicos e individualizados.

Foram também otimizados processos e reforçada a comunicação e desenvolvidos novos modelos de abordagem ao mercado, com resultados muito positivos.

d) Equipamentos

A atividade desta área de negócios mantém a aposta firme no financiamento ao setor transportador estando fortemente alicerçada junto dos principais fornecedores e/ou importadores oficiais de veículos pesados (tratores- vulgo camiões) a operar em Portugal, incluindo as ilhas da Madeira e dos Açores. Em 2019 surgiu no mercado uma nova marca de viaturas pesadas, com a qual já se estabeleceram relações comerciais. Constitui-se como principal fator de sucesso a capacidade do Montepio Crédito em estabelecer, desenvolver, manter e potenciar relações comerciais fortes e credíveis com as 8 marcas de viaturas pesadas implantadas em Portugal.

O Montepio Crédito iniciou este segmento de negócio há oito anos, em resposta à necessidade do mercado de financiamento de equipamentos, mormente de viaturas pesadas, provocada pela crise financeira originada pelas dívidas soberanas e pela intervenção da troika em Portugal. De uma forma paulatina, sustentada, objetiva e com a capacidade de encontrar resposta adequada às necessidades dos principais *players* de mercado, tem-se vindo a conseguir, através de campanhas financeiras específicas, conjugadas com a disponibilização de uma gama de produtos destinados a profissionais do setor transportador e de logística, construir bases sólidas de relacionamento e de reconhecimento do valor que a Instituição acrescenta para todas as partes envolvidas.

Com o decorrer do tempo e fruto das alterações contabilísticas que têm vindo a ser implementadas tem-se registado uma retração do produto de *renting* em detrimento do produto de *leasing* financeiro. Prevê-se que, em 2020, esta tendência se continue a manter para os equipamentos novos, sendo de relevar que a utilização do *leasing* financeiro é mais usual quando se trata de viaturas semi-novas ou usadas. Dado que o mercado de viaturas pesadas tem vindo a apresentar um crescimento substancial na oferta de camiões semi-novos/usados, facto que irá retirar espaço para colocação de veículos novos, prevê-se que esse efeito seja repercutido na tipologia dos produtos financeiros que disponibilizamos.

O crescimento sustentado do negócio financeiro e o aprofundamento das relações comerciais com o mercado de transportes e logística permitiu-nos consolidar um conjunto de posições com importantes *players* que, face à diversidade do nosso portefólio de produtos, associado a uma inequívoca qualidade de serviço prestado que vai para além dos aspetos meramente financeiros, permitiu-nos o acesso direto a novos clientes finais, em particular pequenas e médias empresas de elevada qualidade, potenciando quer o negócio do Montepio Crédito quer o desenvolvimento da política de *cross-selling* do Grupo Montepio.

Ao mesmo tempo tem-se procurado outras áreas e setores de atividade que reforcem a posição da Instituição no apoio das necessidades de financiamento da economia portuguesa particularmente quando relacionada com a produção de bens como é o caso da agricultura e da indústria.

A diferenciação nestes segmentos de negócio tem sido conseguida através da oferta de alto valor acrescentado, que é conseguida quando associada ao produto de aluguer operacional (*renting*) que disponibiliza para além do financiamento um nível de serviço complementar que é bem apreciado pelos clientes.

e) Parcerias Montepio

A Direção Comercial Parcerias Montepio (DCPM) alicerça a sua atividade em dois eixos de atuação:

Por um lado, o Banco Montepio, em que a missão consiste em identificar clientes do segmento de empresas da rede de balcões, com o objetivo de estabelecer parcerias comerciais que permitam associar aos canais de distribuição que essas empresas tenham implementados para a venda dos seus bens e serviços, soluções de financiamento customizadas em função das características dos clientes e dos próprios produtos comercializados. Para isso é colocada à disposição dessas empresas a oferta existente de soluções de crédito especializado, destacando-se, para

o segmento de particulares, o crédito pessoal e a locação financeira, e para o segmento de empresas, a locação operacional, a locação financeira e o financiamento através de contratos de mútuo.

Por outro lado, o segmento de retalho, que efetua o acompanhamento de parcerias comerciais identificadas e captadas através da rede comercial do Banco Montepio, estabelecendo protocolos para determinados nichos de negócio relacionados com diversos setores de atividade, nomeadamente energias renováveis, agrícola e floresta, veterinário, saúde e indústria. A abordagem efetuada possibilitou uma maior diversificação da atividade e o estabelecimento de parcerias comerciais com algumas das mais referenciadas empresas do mercado português.

O desempenho da Direção Comercial de Parcerias Montepio apresentou-se positivo ao atingir um crescimento de 48% no volume de crédito, quando comparado com o período homólogo. O peso da produção da direção no volume total de crédito concedido em 2019 pelo Montepio Crédito correspondeu a 12% sendo que 65% da sua produção esteve relacionado com o setor automóvel e o restante com o de equipamentos profissionais.

O desiderato verificado foi possível obter através do crescimento dos negócios com origem do banco, principalmente os efetuados por via do produto de *renting*, bem como pela diversificação de alguns negócios, particularmente relacionados com o financiamento de equipamentos profissionais.

MARKETING

Conforme tem acontecido nos últimos anos, o Montepio Crédito tem como objetivo manter uma relação de proximidade com os diversos parceiros de negócio pelo que proporcionou ao longo do ano diversos eventos de cariz social e lúdico. No início do ano de 2019 foi realizado o habitual jantar de gala, desta vez, na Pousada do Freixo, no Porto, que reuniu os principais parceiros de negócio e possibilitou a comunicação dos planos e objetivos da Instituição. Dentro deste enquadramento, foi também realizado o 12º evento anual de todo o terreno realizado na zona da barragem da Agueira, designado por “No Aceiro da Barragem”, particularmente preparado e acompanhado por especialistas neste tipo de eventos que contou, como habitualmente por um largo conjunto de equipas compostas pelos principais parceiros de negócio.

No âmbito interno, foram realizadas atividades ao longo do ano que envolveram os trabalhadores da empresa. De salientar a comemoração do 27º aniversário Montepio Crédito que contou, para além de outras atividades, com a apresentação de uma peça de teatro original, representada por trabalhadores da empresa e que contou a parceria do ACE – Teatro do Bolhão. Foi um momento particularmente relevante que proporcionou aos trabalhadores e familiares momentos de convívio e celebração, bem como a apresentação de um conjunto de iniciativas e de investimentos que se destinam a preparar a Instituição nos próximos anos.

A Direção de Marketing também apresentou um conjunto de ações específicas nos vetores a seguir enunciados.

a) Comunicação

O Montepio Crédito desenvolveu várias ações de divulgação dos seus produtos e, também, de cariz institucional através dos principais meios de comunicação digital, bem como em órgãos de comunicação escrita, de âmbito

nacional. Patrocinou e participou no programa de cariz económico, designado por “30’ a 3”, difundido através do Jornal Económico online, onde estiveram presentes um conjunto de personalidades relevantes nas áreas de economia, gestão e finanças com o objetivo de debater temas atuais e relevantes para o futuro do país.

b) Oferta comercial

A disponibilização e criação de novos produtos financeiros foi um fator relevante na atividade da direção de marketing em 2019, destacando-se a disponibilização do crédito consolidado a partir do início do ano. A oferta comercial da Instituição continuou a disponibilizar um conjunto de serviços complementares que permitiram, por um lado, acrescentar valor na relação com os clientes e, por outro, contribuir para o incremento da margem complementar.

O estabelecimento e a manutenção de relações comerciais com intermediários de crédito e, particularmente, com grupos de empresas do setor automóvel (retalho e/ou importadores) implica a existência de uma política de distribuição de produtos financeiros e de serviços complementares bastante diversificados, formatados em “pacotes” específicos, abrangentes e de fácil utilização nas relações com os clientes durante o processo de venda e de intermediação financeira.

Salienta-se que o Montepio Crédito tem autorização da ASF para a intermediação de seguros, como agente, pelo que este constitui um segundo vetor de atividade da Instituição. Neste âmbito, e de forma complementar aos produtos financeiros, é disponibilizado um portfolio de seguros, nomeadamente o seguro de vida e o seguro de proteção ao financiamento. São também disponibilizadas soluções para seguros de proteção aos bens como sejam o seguro de perda total, pacotes de serviços, essencialmente disponibilizados aquando do financiamento de viaturas novas, destinados à extensão da garantia e/ou a inclusão de serviços adicionais de manutenção.

c) Qualidade de serviço

Tem sido desenvolvido um trabalho de comunicação das quais se destaca as “chamadas de boas vindas” e os “questionários pós contactos”, com o objetivo de aprofundar e manter a relação com os clientes, controlar a qualidade do serviço prestado, bem como poder, quando autorizado, promover os produtos da empresa. São ações de comunicação que visam aferir os níveis de satisfação e de recomendação.

Foi terminado no final de 2019 um projeto que visou a certificação de qualidade das operações de crédito clássico destinadas aos clientes particulares. A certificação foi obtida e tem o selo de qualidade da Associação Portuguesa de Qualidade (APCER) para a norma NP EN ISO 9001:2015, tornando o Montepio Crédito como a única instituição financeira de crédito especializado a operar em Portugal com tal distinção.

Na relação com os parceiros de negócios, o Montepio Crédito assumiu o compromisso de reforçar, o acompanhamento, a proximidade e a qualidade do serviço prestado, com especial enfoque na simplificação do processo operacional, no atendimento claro e prestável, na transparência da informação, a par da disponibilização de condições financeiras competitivas.

O resultado prático deste investimento foi reconhecido pela Consumer Choice que, mediante um conjunto de critérios específicos, efetuou a apreciação e a avaliação do nível de satisfação e aceitabilidade de diversas marcas junto de um conjunto de profissionais com experiência na relação ao mercado do crédito ao consumo. O resultado dessa avaliação conduziu a que o Montepio Crédito, pelo segundo ano consecutivo, tenha sido reconhecido com o prémio “Escolha dos Profissionais”.

d) Iniciativas de cariz social

No âmbito da ação cívica e de responsabilidade social, o Montepio Crédito realizou e promoveu um conjunto de ações de cariz ambiental, organizadas por um grupo de trabalhadores que desenvolveu um projeto denominado de “MC – Green”. Algumas das ações foram destinadas aos próprios trabalhadores, através de disponibilização de meios para utilização pessoal, formação e sensibilização, bem como a realização de investimentos que possibilitaram a redução significativa de alguns desperdícios, particularmente o plástico. Salienta-se o projeto “Vamos plantar o Futuro!” realizado em parceria com a Associação Nacional de Empreiteiros Florestais e Agrícolas (ANEFA) e com a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, que contou com a presença de um conjunto de trabalhadores e seus familiares com o objetivo de ajudar a reflorestar, com 1.000 carvalhos, o monte de S. Domingos, em Castelo de Paiva.

Foi mantido o protocolo de colaboração entre o Montepio Crédito e a ACE – Teatro do Bolhão no âmbito do patrocínio das suas atividades culturais e educativas. Este protocolo permitiu a atribuição de um conjunto de benefícios aos trabalhadores, aos clientes e aos parceiros de negócio do Montepio Crédito.

10. SISTEMA DE QUALIDADE

O Processo de Certificação da Qualidade foi considerado um projeto estratégico para o desenvolvimento, reconhecimento e afirmação no mercado do Montepio Crédito. Pela primeira vez uma instituição financeira de crédito especializado deu este passo em Portugal.

Para a concretização deste objetivo foi criado na estrutura organizacional do Montepio Crédito um gabinete de qualidade que foi incumbido de concretizar o projeto até ao final do ano de 2019.

Este é um compromisso que, ao ter sido assumido para 2019, tem repercussões na atividade da Instituição no futuro uma vez que se estabeleceram objetivos e expectativas, que se torna necessário manter, junto dos diversos *stakeholders* (acionista, trabalhadores, clientes, intermediários de crédito, parceiros de negócio, entidades de supervisão, entre outros), do mercado e dos concorrentes.

Foi um processo que envolveu todos os trabalhadores da empresa e a participação direta de todos os responsáveis de primeira linha, com a coordenação efetuada pelo gabinete de qualidade e o acompanhamento permanente da administração.

O seu objetivo primordial consiste em analisar os processos e procedimentos existentes na Instituição, sejam identificadas ineficiências e deficiências, para que, de forma contínua, sejam melhoradas, sistematizadas e avaliadas em função de um conjunto de metas que são estabelecidas e que garantam e conduzam à melhoria dos processos de trabalho e a prestação de serviços de qualidade junto dos clientes, intermediários de crédito e parceiros de negócio.

Tratando-se de uma matéria nova para a Instituição o primeiro passo consistiu na análise da legislação que enquadra a certificação de qualidade, seguindo-se ações de formação e de sensibilização dos trabalhadores.

A nível técnico foi efetuado um concurso destinado à seleção de uma empresa prestadora de serviços na área de certificação de qualidade que pudesse acompanhar todo o processo, garantindo os esclarecimentos e formações necessárias e uma abordagem assertiva e pragmática ao longo do projeto.

Genericamente, o projeto consistiu em:

- Apresentação e sensibilização dos trabalhadores das normas de qualidade da família ISO 9000, destinadas à certificação de serviços;
- Definição política da qualidade e o âmbito dos serviços a certificar;
- Identificação dos processos existentes e estabelecimento de objetivos globais,
- Identificação dos fatores de sucesso, dos riscos e das oportunidades, sustentados pela identificação de um conjunto ambicioso de indicadores de desempenho;

- Identificação das partes interessadas e intervenientes nos processos, que tiveram um papel muito relevante na definição dos requisitos, das expectativas e dos objetivos específicos a atingir;
- Elaboração de um “*tableau de bord*” com os indicadores de desempenho e de controlo dos serviços;
- Elaboração da documentação de suporte ao sistema de gestão de qualidade;

Ao longo do processo de certificação foram encontrados alguns desafios interessantes que tiveram de ser ultrapassados, entre os quais mencionam-se os seguintes:

- Identificação de métricas fiáveis que servissem para a quantificação dos indicadores de desempenho capazes de servirem como catalisadores dos processos de melhoria continua;
- Transformar o conceito e a prática habituais na execução das tarefas do dia-a-dia em algo que tenha inerente as exigências do cumprimento rigoroso dos procedimentos e dos processos definidos que garantam em permanência a prestação de um serviço de elevado padrão de qualidade, consistentemente percebido e reconhecido por todos os destinatários;
- Manter uma prática de retenção e registo de informação, devidamente documentada nas suas diferentes vertentes, de acordo com as normas de qualidade;
- Aplicar de forma recorrente a metodologia de análise de riscos e de oportunidades que identifiquem e antecipem problemas e que propiciem a sua resolução de forma antecipada.

A certificação originou um novo paradigma que coloca no centro do processo cada trabalhador como garante da melhoria contínua e de mudança capazes de conduzir à excelência. De facto, é durante a execução das tarefas que mais facilmente são identificadas as ineficiências, as situações de redundância que não acrescentam valor, bem como os erros de execução e de controlo. A Instituição está, toda ela, empenhada em captar e catalisar o conhecimento específico de todos para otimização e melhoria dos processos de trabalho que conduzam ao aumento da eficiência, do controlo, da rentabilidade e, acima de tudo, da satisfação dos clientes, parceiros de negócio e intermediários de crédito.

Tratando-se de um processo de reconhecimento da qualidade dos serviços, efetuado por uma entidade independente e reconhecida pelo mercado, identificam-se vantagens substanciais na adoção da política de qualidade, nomeadamente por:

- Transmitir aos clientes, parceiros de negócio e intermediários de crédito um grau de confiança elevado sobre a capacidade de a Instituição fornecer, de forma consistente, rigorosa e sistemática, serviços de qualidade capazes de satisfazer os seus níveis de exigência, de acordo com critérios e informações disponibilizados na oferta dos produtos e perfeitamente adaptados às suas necessidades específicas;

- Promover a motivação e participação dos trabalhadores, estimulando-os na sua capacidade de iniciativa, no trabalho em equipa, dotando-os de formação profissional adequada que lhes permita aceder a elevadas e exigentes competências técnica, relacional e humana;
- Assegurar o funcionamento do sistema de gestão da qualidade, baseado na norma NP EN ISO 9001:2015, que garanta o cumprimento dos objetivos da qualidade, numa perspetiva de melhoria contínua;
- Compromisso no cumprimento dos requisitos da Norma da Qualidade NP EN ISO 9001:2015 e dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à área de atividade da Instituição.

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2019 o Montepio Crédito obteve um resultado líquido positivo de três milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos que, nos termos do exposto no art.º 294º do Código das Sociedades Comerciais, se propõe seja aplicado da seguinte forma:

- a) Em reservas legais o montante de trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos, correspondente a 10 % dos resultados líquidos;
- b) Na rubrica de resultados transitados o montante de três milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e vinte e oito euros e oitenta e quatro cêntimos, correspondente a 90 % dos resultados líquidos.

12. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

O capital social do Montepio Crédito é composto por 30 milhões de ações, com o valor nominal de 1 euro, sendo detido integralmente pelo Montepio Holding, SGPS, SA que é detido, integralmente, pela CEMG (entidade que consolida as contas das participações sociais sujeitas à supervisão do Banco de Portugal), que, por sua vez, é detida pela Associação Mutualista Montepio Geral.

As ações emitidas não reservam quaisquer cláusulas especiais em matéria dos direitos dos acionistas, nem quaisquer restrições ou limitação quanto à sua transmissibilidade ou alienação.

O Conselho de Administração reúne mensalmente, ou sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por solicitação de dois administradores.

É da competência do Conselho de Administração a condução das seguintes matérias:

- Definir as políticas gerais da Instituição e aprovar os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução;
- Estabelecer a organização interna da Instituição e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as atividades da Instituição, praticando todos os atos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia-Geral;
- Representar a Instituição em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, desde que sejam observadas as disposições legais em vigor para as instituições financeiras de crédito;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações ou quaisquer outros títulos de dívida;
- Contratar e despedir empregados e outros prestadores de serviços;
- Constituir mandatários para a prática de determinados atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivo de algum Administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, submetendo essa cooptação a ratificação na primeira Assembleia Geral que se realize.

Quaisquer alterações de estatutos ou de aumento de capital devem ser objeto de proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, que decidirá em conformidade.

Os órgãos sociais do Montepio Crédito tiveram em 2019 a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Rui Manuel da Silva Alves
Vice-Presidente	José Manuel Pereira Ferrão
Secretária	Joana Rosário Ramalho Passinhas
Secretário	Paulo Alexandre de Castro Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente (Executivo)	Pedro Jorge Gouveia Alves
Administrador não executivo	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Administrador Executivo	Manuel de Pinho Baptista

CONSELHO FISCAL

Presidente	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
Vice-Presidente	João Fernando Cotrim de Figueiredo (até Outubro de 2019)
Vogal	Joaquim Henrique de Almeida Pina Lopes
Suplente	Maria Filomena Lourenço Costa

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO – ÓRGÃOS SOCIAIS

A remuneração dos órgãos sociais do Montepio Crédito respeita o estatuto remuneratório em vigor para as empresas participadas do Grupo Montepio.

A aprovação da política de remuneração encontra-se legalmente confiada à Assembleia Geral do Montepio Crédito, sob proposta dos acionistas. A política de remuneração bem como as práticas remuneratórias aplicáveis aos órgãos de administração e de fiscalização são revistas numa base anual, nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal do Montepio Crédito, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

A política de remuneração é construída como um instrumento de gestão estratégica de negócio, tendo em vista:

- Atrair e reter profissionais de elevado talento, que permitam a criação de valor no longo prazo e o aumento da produtividade organizacional;
- Recompensar o nível de responsabilidade profissional e assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito;
- Concretizar, de forma sustentada, os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do Montepio Crédito.

Partindo dos referidos princípios a política de remuneração é definida tendo presente as regras aplicáveis neste domínio às instituições de crédito, visando a criação de incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Montepio Crédito, bem como com uma gestão sã e prudente por parte dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração pode incluir uma componente variável, desde que não limite a capacidade da Instituição para reforçar a sua base de fundos próprios. Esta componente não pode exceder globalmente 10% da respetiva remuneração fixa anual, e só pode ser atribuída em exercícios em que o Montepio Crédito tenha apresentado resultados positivos. É tida em consideração a avaliação de desempenho de cada membro, cuja competência está na alçada da Assembleia Geral.

Não se encontra previsto que, numa situação de destituição ou cessação antecipada de funções de um membro do Conselho de Administração, o Montepio Crédito lhe deva pagar qualquer indemnização ou compensação, com exceção do recebimento – em caso de destituição sem justa causa e a título de valor indemnizatório por danos sofridos - das remunerações mensais fixas devidas até ao termo do mandato.

Não são atribuídos outros benefícios não pecuniários considerados relevantes como remuneração.

Durante o ano de 2019 foram colocados à disposição dos órgãos sociais os seguintes montantes, em euros:

Montantes colocados à disposição dos Órgãos Sociais			
Órgão Social	Nome	Montante	Notas
Conselho de Administração			
Presidente CA (executivo)	Pedro Jorge Gouveia Alves	172 000,00	
Administrador não executivo	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto	0,00	Exerce funções executivas no CA do Banco Montepio que assegura a remuneração
Administrador executivo	Manuel de Pinho Baptista	147 127,84	
Conselho Fiscal			
Presidente	Pedro Miguel Ribeiro Almeida Fontes Falcão	42 000,00	
Vice-Presidente	João Fernando Cotrim de Figueiredo	17 131,84	Até outubro de 2019
Vogal	Joaquim Henrique Almeida Pina Lopes	14 000,00	

Auditoria externa (PwC) e entidades relacionadas		
	2019	2018 (*)
Auditoria	41 000,00	45 000,00
Outros serviços de garantia e fiabilidade	5 000,00	14 000,00
Outros serviços	19 000,00	
	65 000,00	59 000,00

(*) No ano de 2018 a auditoria às contas foi realizada pela KPMG

Apesar dos resultados obtidos pela Instituição e da avaliação positiva manifestada pela Assembleia Geral na reunião de aprovação das contas de 2018, por consistência com a política do Grupo, no ano de 2019 não foram atribuídos quaisquer montantes em remuneração variável aos órgãos sociais.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO – TRABALHADORES

A remuneração atribuída aos trabalhadores compreende uma componente fixa, podendo também compreender uma componente variável.

A componente variável da remuneração dos trabalhadores resulta da aplicação dos seguintes critérios / processos de avaliação do desempenho:

- Avaliação de desempenho individual do trabalhador - Trata-se de um processo anual que compreende a avaliação qualitativa do trabalhador por parte da sua chefia hierárquica, relativamente à sua prestação no ano transato. A avaliação é seguida pela realização de uma entrevista de seguimento da carreira profissional, de compromisso e de comunicação dos resultados obtidos.

A avaliação do trabalhador é efetuada com base em fatores de desempenho e de competências genéricas estabelecidas para trabalhadores em geral e para trabalhadores com funções de chefia.

A premiação por mérito de desempenho e reconhecimento de competências resultante deste processo de avaliação é da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração do Montepio Crédito que, em função do cumprimento dos objetivos globais estabelecidos e dos resultados obtidos pela empresa, determinará, por áreas, o montante global a atribuir. A afetação final dos prémios a atribuir é decidida pelo Conselho de Administração na sequência da apreciação de propostas apresentadas pelos diretores ou responsáveis pelos serviços.

- Esquema de incentivos à performance individual e de grupo - Trata-se de um processo de incentivo à performance que envolve o estabelecimento de objetivos de carácter quantitativo, privilegiando, quer componentes de desempenho individual quer componentes de desempenho de grupo. Os valores dos prémios a atribuir (com periodicidade mensal / trimestral) são calculados em função do grau de cumprimento dessas metas e objetivos, estando os mesmos sujeitos a montantes máximos. Não estão abrangidos por este esquema de incentivos os responsáveis de direção das áreas sujeitas a este esquema de remuneração, nem os trabalhadores com funções de controlo. Por regra, não existe a possibilidade de acumulação, por parte do trabalhador, da componente de retribuição descrita neste ponto com a do ponto anterior.

A atribuição de remuneração variável aos trabalhadores com funções de direção, controlo ou similares é efetuada numa base anual, em função do cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos com cada interveniente, tendo sempre por base os objetivos de carácter global, aprovados em Assembleia Geral, para o médio e longo prazos, ou orçamental, para o curto prazo. Este processo é da competência do Conselho de Administração.

A remuneração é atribuída sob a forma pecuniária, não estando prevista qualquer diferimento do seu processamento no tempo em função do cumprimento de determinados critérios / requisitos. O Conselho de Administração, de forma autónoma ou por solicitação dos responsáveis de cada área, pode inibir ou condicionar o acesso aos prémios, discricionariamente, em função do comportamento, assiduidade, atitude ou avaliação dos trabalhadores.

Pessoal Chave na Gestão

Durante o ano de 2019 foram colocados à disposição de 12 trabalhadores com maior relevância na gestão da Instituição os seguintes montantes, em euros:

Remunerações / Categoria / N.º Trabalhadores	
Diretor	8
Diretor adjunto	3
Sub-diretor	1
Total remuneração fixa	823.620,47 €
Total remuneração variável	49.109,99 €
Total remuneração	872.730,46 €

As funções desempenhadas pelos trabalhadores em apreço situam-se nas seguintes áreas:

Função de pessoal-chave na gestão / N.º Trabalhadores	
Comercial	4
Controlo	3
Operacional	5

Outros aspetos relacionados com Pessoal

No ano de 2019 foram feitas três rescisões de contratos de trabalho. Os montantes globais pagos a título de indemnização por rescisões de contratos de trabalho ascenderam a 51.607,36 euros. A indemnização individual de maior valor ascendeu a 31.049,93 euros.

A Instituição não tem uma comissão de remunerações constituída pelo que a política de remunerações dos órgãos sociais é estabelecida pela Assembleia Geral e a política de remunerações dos restantes trabalhadores é definida pelo Conselho de Administração, aplicando as linhas mestras definidas pelo Grupo.

Está em vigor um modelo de avaliação de todos os trabalhadores da empresa constituído por uma autoavaliação, avaliação da chefia, seguida por uma entrevista final. Os resultados obtidos são considerados para a distribuição de prémios em conformidade com a política acima definida.

Anualmente, é feita uma dotação para pagamento de prémios, atribuídos no ano seguinte após a aprovação das contas da Instituição pela Assembleia Geral e depois de terminado o período de avaliação de desempenho. A dotação tem sempre em consideração a existência de resultados positivos no exercício.

No ano de 2019 não foi efetuado qualquer pagamento de remuneração variável aos membros do órgão de administração. A remuneração variável atribuída aos trabalhadores não foi sujeita a qualquer diferimento.

Durante o ano foram admitidos 3 trabalhadores, um para a função comercial e 2 com funções técnicas.

13. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

No exercício de 2019, agravaram-se as condições concorrenciais, com o aumento da competitividade, muito particularmente, das instituições de crédito especializado de grande dimensão e, ainda, pela introdução de um conjunto de condicionalismos ao negócio decorrentes substanciais alterações legislativas.

Apesar de todos os constrangimentos, é de assinalar o trabalho efetuado com a habitual dedicação e o profissionalismo dos trabalhadores que compõem a organização, aspetos que foram fundamentais para a concretização das linhas de orientação estratégica. Sublinha-se a grande capacidade de orientação do foco para as oportunidades que o mercado apresentou. Neste âmbito, cabe uma palavra de especial apreço para com os trabalhadores da Instituição que sempre demonstraram toda a disponibilidade e motivação para abraçar os desafios, correspondendo assim aos desígnios de um Montepio Crédito mais participativo na geração de valor para o Grupo Montepio e solidificaram as bases necessárias à continuidade da Instituição a longo prazo.

O Conselho de Administração reconhece, de forma especial, a preferência dos nossos clientes ao elegerem o Montepio Crédito como a Instituição onde encontram as soluções para satisfazerem as suas necessidades de financiamento e serviços que lhe são complementares.

É, igualmente, devido o merecido reconhecimento a todos os parceiros pela forma como aceitaram e reconheceram a marca Montepio Crédito, privilegiando os nossos produtos e serviços no desenvolvimento da sua atividade, tantas vezes contribuindo com sugestões e com iniciativas que nos permitiram melhorar continuamente a nossa oferta.

Também o Conselho de Administração reconhece todo o apoio prestado às nossas atividades ao longo do último exercício por todos os membros dos órgãos sociais, pelas empresas do Grupo Montepio, particularmente do Banco Montepio, e, também, pelos órgãos de supervisão que, no âmbito da sua atividade têm proporcionado que a Instituição possa desenvolver e melhorar a sua atuação no mercado.

São ainda devidos agradecimentos a entidades externas, nomeadamente às estruturas das associações de que o Montepio Crédito é membro.

Porto, 25 de maio de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Jorge Gouveia Alves – Presidente

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto – Administrador não executivo

Manuel de Pinho Baptista – Administrador executivo



Montepio Crédito

Especialistas em financiamento

RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS 2019



**Montepio Crédito – Instituição
Financeira de Crédito, S.A.**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019 e 2018

*maio de 2020
Este relatório contém 103 páginas*

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*- NOTAS EXPLICATIVAS
(Páginas 8 a 103)*

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2019	2018 reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	18.173	18.222
Juros e encargos similares	3	12.702	16.422
Margem financeira		<u>5.471</u>	<u>1.800</u>
Resultados de serviços e comissões	4	3.806	3.865
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5	7.385	9.540
Resultados da alienação de outros ativos		-	(31)
Outros resultados de exploração	6	7	(334)
Total de proveitos operacionais		<u>16.669</u>	<u>14.840</u>
Custos com pessoal	7	6.063	6.083
Gastos gerais administrativos	8	5.078	4.838
Amortizações do exercício	9	478	309
Total de custos operacionais		<u>11.619</u>	<u>11.230</u>
Imparidade do crédito	10	(323)	(6.314)
Outras provisões	11	(210)	124
Imparidade de outros ativos financeiros	12	-	(1.144)
Imparidade de outros ativos	13	593	(118)
Resultado operacional		<u>4.990</u>	<u>11.062</u>
Impostos			
Correntes	21	1.173	1.309
Diferidos	21	(117)	1.684
Resultado líquido do exercício		<u>3.934</u>	<u>8.069</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	2019	2018 reexpresso
Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios atuariais	32	(845)	(273)
Outro rendimento integral do exercício		(845)	(273)
Resultado líquido do exercício		3 934	8 069
Total de rendimento integral do exercício		3 089	7 796

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Notas	(Valores expressos em milhares de Euros)		
		2019	2018 reexpresso	01-01-2018 reexpresso
Ativo				
Caixa		1	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	2 560	1 286	1 668
Crédito a clientes	15	468 146	432 753	406 262
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	16	58 439	59 533	51 690
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	17	46 641	74 736	113 759
Ativos não correntes detidos para venda	18	32	14	116
Outros ativos tangíveis	19	896	687	714
Ativos intangíveis	20	1 299	663	202
Ativos por impostos diferidos	21	1 547	1 436	1 235
Outros ativos	22	7 891	8 340	9 807
Total do Ativo		<u>587 452</u>	<u>579 449</u>	<u>585 454</u>
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	23	358 945	268 559	229 121
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	24	160 177	242 437	297 002
Provisões	25	514	609	61
Passivos por impostos correntes	21	724	1 168	2 311
Passivos por impostos diferidos	21	1 664	1 670	-
Outros passivos	26	12 503	15 170	14 290
Total do Passivo		<u>534 527</u>	<u>529 613</u>	<u>542 785</u>
Capitais Próprios				
Capital	27	30 000	30 000	30 000
Prémios de emissão	29	1 498	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados	28 e 29	17 493	10 269	8 316
Resultado líquido do exercício		3 934	8 069	2 855
Total dos Capitais Próprios		<u>52 925</u>	<u>49 836</u>	<u>42 669</u>
		<u>587 452</u>	<u>579 449</u>	<u>585 454</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Prêmios de emissão	Reserva legal	Reserva estatutária	Outras reservas	Resultados acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2017	42.669	30.000	1.498	3.278	147	580	7.166
Ajustamentos de transição IFRS 9 (nota 40)							
Valor bruto	(844)	-	-	-	-	-	(844)
Impostos	215	-	-	-	-	-	215
Saldos em 1 de janeiro de 2018	42.040	30.000	1.498	3.278	147	580	6.537
Desvios atuariais no exercício (nota 32)	(273)	-	-	-	-	-	(273)
Resultado líquido do exercício	8.069	-	-	-	-	-	8.069
Total do rendimento integral do exercício	7.796	-	-	-	-	-	7.796
Aplicação de resultados	-	-	-	285	-	-	(285)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	49.836	30.000	1.498	3.563	147	580	14.048
Desvios atuariais no exercício (nota 32)	(845)	-	-	-	-	-	(845)
Resultado líquido do exercício	3.934	-	-	-	-	-	3.934
Total do rendimento integral do exercício	3.089	-	-	-	-	-	3.089
Aplicação de resultados	-	-	-	799	-	-	(799)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	52.925	30.000	1.498	4.362	147	580	16.338

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Euros)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<i>Fluxos de caixa de atividades operacionais</i>		
Juros e comissões recebidos	22.249	22.070
Juros e comissões pagos	15.153	5.792
Despesas com pessoal	5.962	5.677
Outros pagamentos por gastos administrativos	6.462	8.905
Outros pagamentos por custos de exploração	4.298	5.611
Recuperação de crédito e juros vencidos	870	696
Outros recebimentos	6.186	6.881
Pagamento de impostos sobre o rendimento	3.366	2.453
	<u>(5.936)</u>	<u>1.209</u>
<i>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</i>		
Crédito sobre clientes	(32.495)	(26.573)
Crédito sobre instituições de crédito	-	(14.040)
Outros ativos	(26)	(17)
	<u>(32.521)</u>	<u>(40.630)</u>
<i>(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais</i>		
Recursos para outras instituições de crédito	90.415	39.385
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(56.756)	219
	<u>33.659</u>	<u>39.604</u>
	<u>(4.798)</u>	<u>183</u>
<i>Fluxos de caixa de atividades de investimento</i>		
Ativos não correntes detidos para venda	(3)	210
Aquisições de ativos intangíveis	(790)	(295)
Aquisições de outros ativos tangíveis	(732)	(829)
Alienação de imobilizações	200	380
Recebimento operações financeiras	7.398	(31)
	<u>6.073</u>	<u>(565)</u>
<i>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</i>		
Emissão/ (Reembolso) de obrigações de caixa e passivos subordinados	-	-
	-	-
Varição líquida em caixa e equivalentes	1.275	(382)
Caixa e equivalentes no início do exercício	1.287	1.669
Caixa	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 14)	2.561	1.286
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>2.562</u>	<u>1.287</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais 31 de dezembro de 2019

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante designada por “Montepio Crédito” ou “Instituição”) foi constituído em 1 de junho de 1992 com a denominação social de Finindústria Comercial – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.. Em 29 de junho de 1993 alterou a sua denominação social para Finicrédito – S.F.A.C., S.A. e, em 11 de dezembro de 2003, para Finicrédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em 7 de dezembro de 2005, incorporou por fusão a Leasecar – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A. com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2005.

Em 2007, foi constituída a sucursal da Roménia, com designação “Finicrédito IFIC SA *Portugalia Sucursala Romania*”, que iniciou a atividade comercial em fevereiro de 2008. Em setembro de 2015, esta sucursal foi encerrada.

Em 22 de janeiro de 2013 alterou a sua denominação social para Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Instituição é detida de forma direta pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e, indireta pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”), sendo consolidada com esta última pelo método integral. O Montepio Geral Associação Mutualista é última entidade consolidante da Instituição.

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Montepio Crédito são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2019. As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Montepio Crédito em 25 de maio de 2020 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto é convicção do Conselho de Administração do Montepio Crédito que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

O Montepio Crédito adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019, conforme descrito na nota 37.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos

financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 w).

Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção das alterações decorrentes da adoção da IFRS 16 – Locações, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019, que veio estabelecer os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações. Em 1 de janeiro de 2019, o Montepio Crédito efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 - Locações e da IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, o Montepio Crédito aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa. O Montepio Crédito, ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16, reconheceu um passivo correspondente ao valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação. Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 16 com referência a 1 de janeiro de 2019, assim como a reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados na nota 38. Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de dezembro de 2018 são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

Reexpressão das demonstrações financeiras de exercícios anteriores

No exercício de 2019 o Montepio Crédito alterou, devido a um entendimento técnico com os auditores, a contabilização das operações de titularização de créditos a clientes, não desconhecidas do balanço e denominadas Pelican Finance No. 1 e Aqua Finance No. 4. Desta forma, deixaram de ter o devido registo contabilístico os ativos incorporados nas operações de titularização para passarem a ser refletidos os movimentos e saldos que resultam da detenção dos títulos emitidos.

De forma a que não subsistisse uma situação de duplicação de saldos, até ao exercício de 2018, o Montepio Crédito deduzia o valor nominal desses títulos ao passivo que havia sido originado pelo não desconhecimento dos créditos titularizados. No exercício de 2019, o Montepio Crédito passou a reconhecer no seu ativo as obrigações emitidas pelos veículos de titularização e que façam parte da sua carteira de títulos, por oposição à anterior política contabilística. Ao mesmo tempo, passou a registar na rubrica de “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” do valor líquido dos créditos transferidos para os veículos de titularização, refletindo, desta forma, a responsabilidade do Montepio Crédito em entregar os fluxos financeiros originados pelos contratos cedidos.

A imparidade relacionada com os créditos cedidos nessas operações de titularização é reconhecida através da dedução à rubrica de “Passivos financeiros associados a ativos transferidos”, por forma a refletir, em cada momento, a responsabilidade assumida pelo Montepio Crédito. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram classificados de acordo com o definido na política contabilística para o reconhecimento de ativos financeiros descrita na nota 1 b). No caso da operação “Pelican Finance n.º 1” em que foram retidos todos os títulos emitidos pelo veículo, aqueles que respeitam às classes das notas mais seniores foram classificados na categoria de “Outros ativos financeiros ao custo amortizado”. Por outro lado, os títulos relativos à classe de notas residuais, detidos pela empresa em ambas as titularizações, foram classificados na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados”. A alteração contabilística efetuada implicou que os ativos e passivos que se encontravam reconhecidos no balanço do Montepio Crédito por via da integração das contas dos veículos de titularização, bem como a repercussão que este exercício de consolidação implicava nas demonstrações financeiras individuais foram igualmente revertidos e desreconhecidos. Os ativos do veículo compostos por disponibilidades eram consolidados nas contas do Montepio Crédito na rubrica “Aplicações em instituições de crédito”. Por se tratar de uma alteração estrutural do entendimento contabilístico sobre o reconhecimento das operações de titularização nas demonstrações financeiras, o Montepio Crédito procedeu à aplicação retrospectiva desta contabilização com efeitos a 1 de janeiro de 2018. Os impactos encontram-se apresentados na nota 39.

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

(i) Classificação inicial dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Montepio Crédito se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta categoria, são classificados instrumentos financeiros geridos numa base de justo valor, não detidos para negociação, ou instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério de apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (“SPPI – Solely Payments of Principal and Interest”).

No reconhecimento inicial uma entidade pode contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes denominado “*mismatch* contabilístico”) que de outra forma resultaria na mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

No entanto, no reconhecimento inicial, a IFRS 9 permite que uma entidade faça uma seleção irrevogável (instrumento a instrumento) para apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no valor justo de um investimento em um instrumento de capital dentro do âmbito do IFRS 9. Esta opção só se aplica a instrumentos que não são mantidos para negociação nem a retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3.

2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, simultaneamente, com as duas características seguintes e não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é enquadrável num modelo de negócio em que o objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Montepio Crédito, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor".

Instrumentos de dívida

Na alienação, ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva na margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

Instrumentos de capital

São instrumentos de capital os instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registado ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumulados relevados na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Montepio Crédito pode irrevogavelmente designá-lo ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento. Esta opção está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A e 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Montepio Crédito tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

3a) Crédito a Clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Montepio Crédito para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

3b) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Montepio Crédito não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Montepio Crédito gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Montepio Crédito é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Montepio Crédito, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Montepio Crédito determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Montepio Crédito avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Montepio Crédito avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Montepio Crédito considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

(ii) Classificação inicial dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Esta categoria inclui passivos financeiros ao custo amortizado (recursos de outras instituições de crédito) e passivos financeiros associados a ativos transferidos. A categoria de passivos financeiros associados a ativos transferidos inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da Norma IAS 39 – Instrumentos

financeiros: reconhecimento e mensuração. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

(iii) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Montepio Crédito não tivesse efetuado a transação.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Montepio Crédito se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

(iv) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Montepio Crédito valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

(v) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando a entidade alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se espera que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Uma entidade não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

(vi) Desreconhecimento

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Montepio Crédito transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Montepio Crédito nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

(vii) Política de abates

O Montepio Crédito reconhece um ativo financeiro em imparidade de crédito abatido ao ativo quando, tendo sido efetuadas todas as tentativas adequadas de cobrança, não é expectável qualquer benefício económico decorrente da tentativa de recuperação do saldo em dívida, conduzindo assim a uma imparidade total por perdas esperadas. Desta forma, a anulação contabilística dos créditos (write-off) é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação de crédito, numa perspetiva económica.

A título exemplificativo, os critérios que devem ser utilizados, de forma isolada ou cumulativa, para a identificação de ativos financeiros que são elegíveis para abater ao ativo, são os seguintes:

- Ativo financeiro em incumprimento durante um período que seja considerado suficiente para determinar se a entidade consegue receber qualquer benefício económico adicional do empréstimo em imparidade;
- Inexistência de garantias reais e/ou financeiras. No caso de ativos financeiros com garantias reais e/ou financeiras, o ativo financeiro em imparidade apenas pode ser anulado quando a garantia tiver sido realizada;
- Mutuários e garantes sem registo de bens penhoráveis suficientes para pagar as dívidas, tendo por base as respetivas pesquisas de património que permitam evidenciar este facto;
- Entidades sem atividade e/ou ativos, nomeadamente quando a atividade da referida entidade ou os seus ativos representem elementos essenciais no âmbito do processo de recuperação do montante em dívida;
- Processos judiciais em curso que apontem para incobrabilidade do crédito, com particular enfoque para processos de insolvência em que venha a ser confirmada a inexistência de ativos na massa falida em montante suficiente para satisfazer os montantes reclamados;
- Impossibilidade de recuperação dos montantes em dívida através de outras entidades do mesmo grupo económico;
- Impossibilidade de localização dos mutuários/intervenientes.

Nestes termos, definiu-se a seguinte política de desreconhecimento dos créditos e imparidade (writte-off):

- a) Contratos em incumprimento e sem recebimento nos últimos 2 anos;
- b) Contratos sem garantia real (ou em que os fundos provenientes da realização de colaterais já foram recebidos, se aplicável), conciliada com a alínea a);
- c) Contratos de clientes em situação de insolvência/falência/PER, conciliada com a alínea a);
- d) Contratos que não integrem carteiras de ativos titularizados;
- e) Contratos com LGD igual ou superior a 80%;
- f) Situações específicas relacionadas com análise individual às quais tenha sido determinada uma LGD de 100% e permaneçam com esse grau de perda durante, pelo menos, 6 meses.

Para efeitos da determinação de existência de garantia real, no caso de viaturas, considera-se que quando a sua recuperação não ocorra durante os 12 meses seguintes à interposição judicial da providência cautelar esta garantia deixará de ser considerada.

Se nos exercícios subsequentes, forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica de Imparidade.

(viii) Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros (ECL). Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Montepio Crédito que não se encontram mensurados ao justo valor através de resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital, em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contábilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Montepio Crédito espera recuperar.

Definição de incumprimento

O Montepio Crédito alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspectiva contábilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 os que correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Montepio Crédito considera informação relevante toda a que se encontre disponível, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa: (i) informação interna, e (ii) informação externa: central de responsabilidades de crédito e bases de dados com informação sobre clientes. Caso esta informação revele incidências ao nível do cliente, as exposições são classificadas como tendo um aumento significativo do risco de crédito.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Montepio Crédito cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*. O Montepio Crédito utiliza estes graus de risco como fator primordial, para efeitos de determinação de aumento significativo de risco de crédito no âmbito da IFRS9:

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Montepio Crédito recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Montepio Crédito estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Montepio Crédito obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL).

c) Crédito titularizado não desreconhecido

O Montepio Crédito não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Montepio Crédito ao nível das suas demonstrações financeiras representa a proporção do risco/benefício detido pelo Montepio Crédito (envolvimento continuado).

d) Derivados

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (host contract), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Garantias financeiras e de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Montepio Crédito normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Montepio Crédito tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos

ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Montepio Crédito realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Montepio Crédito também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Montepio Crédito classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens móveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem ou pelo não exercício da opção de compra, que se encontram valorizados ao justo valor.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Montepio Crédito.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

h) Locações (IFRS 16)

Conforme descrito na nota 1 a), o Montepio Crédito adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Montepio Crédito não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;

- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Montepio Crédito reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Montepio Crédito, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Montepio Crédito reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Montepio Crédito não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Montepio Crédito ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito, conforme referido na nota 38, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

- no balanço:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais - Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outras contas de passivo e interesses que não controlam inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações intercalares condensadas dos fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

i) Locação operacional e financeira (IAS 17)

Locação operacional

- Na ótica de locatário

Os pagamentos efetuados pelo Montepio Crédito à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos exercícios a que dizem respeito.

- Na ótica de locador

Os ativos detidos sob locação operacional são registados no balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os proveitos decorrentes das rendas faturadas aos clientes de locação operacional são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática ao longo do período de duração do contrato.

Os custos, incluindo a depreciação, incorridos na obtenção do proveito de locação são reconhecidos numa base sistemática ao longo do período de duração do contrato na demonstração dos resultados. Os custos diretos iniciais incorridos pelos locadores ao negociar e aceitar uma locação operacional devem ser adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação na mesma base do proveito da locação.

A política de depreciação para ativos locados depreciáveis é consistente com a política de depreciação normal do locador para ativos semelhantes.

O Montepio Crédito procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Locação financeira

- Na ótica de locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

- Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

j) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Montepio Crédito procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de

pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

k) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados de outros ativos financeiros ao custo amortizado)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

l) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um

ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Montepio Crédito. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Equipamento:	
- Transporte	4 a 8
- Mobiliário e material	8 a 10
- Equipamento informático	3 a 5
- Outros ativos tangíveis	5 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

n) Ativos intangíveis

Software

O Montepio Crédito regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil de 3 anos. O Montepio Crédito não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

o) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

p) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Montepio Crédito tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

q) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido

por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registrada por contrapartida de capitais próprios.

r) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Montepio Crédito tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, o Montepio Crédito constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Montepio Crédito outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Montepio Crédito com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Montepio Crédito relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados.

O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Montepio Crédito multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto, utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma, atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Montepio Crédito reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Montepio Crédito de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2019, o Montepio Crédito tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

s) Impostos sobre lucros

O Montepio Crédito está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens

que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Montepio Crédito procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Montepio Crédito encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, sendo em 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que o originam.

t) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Montepio Crédito tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
- Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

u) Distribuição de dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos à rubrica de Capital, quando são aprovados pelos acionistas. Os dividendos do exercício, aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados na proposta de aplicação de resultados do relatório de gestão.

v) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Montepio Crédito é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Agente de Seguros, de acordo com o número 2, do artigo 8º, da Lei n. 7/2019, de 16 de janeiro, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Montepio Crédito efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Montepio Crédito recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Montepio Crédito e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Montepio Crédito e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

w) Demonstração de fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Montepio Crédito que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

x) Relato por segmentos

Considerando que o Montepio Crédito não detém títulos de capital próprio ou dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 da IFRS 8 – Segmentos operacionais, o Montepio crédito não apresenta informação relativa aos segmentos.

y) Eventos subsequentes

O Montepio Crédito analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i. aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii. aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Montepio Crédito são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Montepio Crédito poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Montepio Crédito e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Montepio Crédito monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Montepio Crédito utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos deles impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Montepio Crédito espera receber por via dos fluxos de caixa

gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 17, com o conseqüente impacto nos resultados do Montepio Crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 21.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 32.

Classificação e valorização de ativos não correntes detidos para venda

A classificação dos ativos recebidos por recuperação de crédito é avaliada à luz da IFRS 5.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base o preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pela Montepio Crédito. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 18.

Justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados na nota 16. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 31.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentados na nota 25.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, conforme apresentado nas notas 3 e 5. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Margem financeira	5 471	1 800
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	<u>7 385</u>	<u>9 540</u>
	<u>12 856</u>	<u>11 340</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros e Rendimentos Similares		
Crédito ao consumo	11 404	11 491
Locação financeira mobiliária	4 806	5 275
Crédito vencido	1 197	1 020
Crédito em conta corrente	198	205
Aluguer de longa duração	39	68
Outros juros e rendimentos similares	529	163
	<u>18 173</u>	<u>18 222</u>
Juros e Encargos Similares		
Recursos de outras instituições de crédito	3 524	14 797
Juros de responsabilidades representadas por títulos	9 163	1 625
Juros de locações	15	-
	<u>12 702</u>	<u>16 422</u>
	<u>5 471</u>	<u>1 800</u>

As rubricas Juros e rendimentos similares incluem, o montante positivo de Euros 2.572 milhares e o montante negativo de Euros 6.925 milhares (31 de dezembro 2018: montante positivo Euros 2.605 milhares e o montante negativo de Euros 6.125 milhares), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, de acordo com política contabilística descrita na nota 1 j).

O saldo da rubrica de Outros juros e rendimentos similares no montante de Euros 529 milhares (2018: Euros 163 milhares) corresponde à margem financeira dos Créditos comprados com imparidade, decorrentes do exercício da *clean up call* da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 15.

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 31 de dezembro de 2019 o montante de Euros 320 milhares de euros relacionados com clientes classificados no estágio 3 (31 de dezembro de 2018: Euros 357 milhares).

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Comissões de Seguros	1.864	1.917
Comissão de processamento de prestação	1.272	1.135
Comissão de recuperação de valores em mora	564	574
Comissão por administração de valores	214	281
Comissão por alterações contratuais	108	143
Comissão de emissão de documentação	51	57
Outras comissões e serviços	144	163
	<u>4.217</u>	<u>4.270</u>
Encargos com Serviços e Comissões		
Comissões de empresas de cobranças	(234)	(226)
Serviços bancários prestados	(177)	(179)
	<u>(411)</u>	<u>(405)</u>
Resultados de Serviços e Comissões	<u>3.806</u>	<u>3.865</u>

A rubrica Comissões de Seguros regista as comissões recebidas das seguradoras por cada contrato celebrado pelo Montepio Crédito, no âmbito da adesão de seguros PPV – Plano Pagamento Vida e/ou PPT – Seguro de Doença e Desemprego, conforme nota 36.

5 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2019			2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos	7.398	-	7.398	9.453	-	9.453
Crédito a clientes	49	62	(13)	87	-	87
	<u>7.447</u>	<u>62</u>	<u>7.385</u>	<u>9.540</u>	<u>-</u>	<u>9.540</u>
	<u>7.447</u>	<u>62</u>	<u>7.385</u>	<u>9.540</u>	<u>-</u>	<u>9.540</u>

De acordo com a política contabilística seguida pelo Montepio Crédito, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Outros proveitos de exploração		
Serviços de locação operacional	4.290	4.633
Outros proveitos	410	173
Ativos não financeiros	124	359
Outros rendimentos de serviços	368	500
Reembolso de instrumentos de dívida	-	56
	<u>5.192</u>	<u>5.721</u>
Outros Custos de exploração		
Serviços de locação operacional	4.154	4.596
Ativos não financeiros	207	610
Contribuição específica sobre o setor bancário	460	344
Contribuição específica sobre o Fundo de Resolução	179	183
Impostos	20	43
Quotizações e donativos	45	23
Outros custos de exploração	120	256
	<u>5.185</u>	<u>6.055</u>
Outros Resultados de Exploração	<u>7</u>	<u>(334)</u>

Em 31 de dezembro de 2019, as rubricas Serviços de locação operacional registam os proveitos e os custos com seguros e manutenção das viaturas, no âmbito dos contratos de locação operacional.

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo da rubrica de Reembolso de instrumentos de dívida corresponde à mais-valia reconhecida com a tranche residual da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 15.

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações	4 689	4 532
Encargos Sociais obrigatórios	1 285	1 219
Encargos com Fundos de pensões	85	328
Outros custos com o pessoal	4	4
	<u>6 063</u>	<u>6 083</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2019, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Outro pessoal chave de gestão</u>	<u>Total</u>
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	319	73	823	1 215
Custos com pensões de reforma e SAMS	2	-	22	24
Encargos sobre remunerações	76	15	193	284
Remunerações variáveis	-	-	49	49
	<u>397</u>	<u>88</u>	<u>1 087</u>	<u>1 572</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2018, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Outro pessoal chave de gestão</u>	<u>Total</u>
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	200	57	692	949
Custos com pensões de reforma e SAMS	2	-	16	18
Encargos sobre remunerações	47	12	151	210
Remunerações variáveis	-	-	41	41
	<u>249</u>	<u>69</u>	<u>900</u>	<u>1 218</u>

Considera-se outro pessoal chave de gestão os responsáveis de primeira linha do Montepio Crédito.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número médio de colaboradores nos quadros do Montepio Crédito, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2019	2018
Direção e coordenação	11	9
Chefia e gerência	15	15
Técnicos	26	25
Administrativos	50	51
Comerciais	21	24
	123	124

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Custos com trabalho independente	1 394	1 463
Serviços especializados	1 255	1 001
Publicidade e edição de publicações	1 055	761
Outros serviços de terceiros	430	373
Judiciais, contencioso e notariado	272	342
Rendas e alugueres	14	220
Comunicações	188	228
Água, energia e combustíveis	99	114
Deslocações, estadas e representação	122	83
Seguros	47	49
Formação	68	65
Serviços de recuperação e venda de viaturas	19	22
Material de consumo corrente	20	49
Conservação e reparação	59	40
Outros fornecimentos de terceiros	36	28
	5 078	4 838

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Montepio Crédito (PwC em 2019 e KPMG em 2018) no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	41	45
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	5	14
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	19	-
	<u>65</u>	<u>59</u>

9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Ativos Intangíveis		
Software	154	171
	<u>154</u>	<u>171</u>
Outros Ativos Tangíveis		
Equipamento informático	13	18
Equipamento de transporte	92	111
Mobiliário e material	4	2
Instalações interiores	2	4
Máquinas e ferramentas	2	1
Equipamento de segurança	2	2
Ativos sob direito de uso	209	-
	<u>324</u>	<u>138</u>
	<u>478</u>	<u>309</u>

10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Aplicações em outras instituições de crédito		
Dotação do exercício	2	17
Reversão do exercício	(14)	(24)
	<u>(12)</u>	<u>(7)</u>
Crédito a clientes		
Dotação do exercício	4.990	4.792
Reversão do exercício	(4.431)	(3.702)
Recuperação de crédito e de juros	(870)	(7.397)
	<u>(311)</u>	<u>(6.307)</u>
	<u>(323)</u>	<u>(6.314)</u>

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

A 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica Recuperação de crédito e de juros inclui o montante de Euros 6.547 milhares relativamente a reversão de imparidade associada aos créditos comprados com imparidade, decorrentes do exercício da *clean up call* da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 15.

A rubrica Reversão do exercício de crédito a clientes inclui o montante de Euros 883 milhares (2018: Euros 154 milhares) de recuperação de crédito e juros após o exercício da *clean up call* acima descrita.

11 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	201	216
Reversão do exercício	(411)	(92)
	<u>(210)</u>	<u>124</u>

12 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reversão do exercício	-	(1 144)
	<u>-</u>	<u>(1 144)</u>

Em 31 de dezembro de 2018, saldo da rubrica de Reversão do exercício inclui Euros 1.144 milhares correspondentes à tranche residual da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 15.

13 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	44	212
Reversão do exercício	(59)	(320)
	<u>(15)</u>	<u>(108)</u>
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	660	77
Reversão do exercício	(52)	(87)
	<u>608</u>	<u>(10)</u>
	<u>593</u>	<u>(118)</u>

14 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Em instituições de crédito no país	2 525	1 251
Em instituições de crédito no estrangeiro	35	35
	<u>2 560</u>	<u>1 286</u>

A rubrica Em instituições de crédito no país inclui Euros 2.511 milhares (2018: Euros 1.245 milhares) referentes a depósitos à ordem que o Montepio Crédito detém junto da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A..

15 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Crédito Interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	160	202
Locação Financeira	151.207	138.895
Outros créditos	21.985	22.307
A particulares		
Locação financeira	16.596	18.228
Consumo e outros créditos	<u>272.604</u>	<u>246.298</u>
	<u>462.552</u>	<u>425.930</u>
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	466	445
Mais de 90 dias	14.921	20.481
	<u>15.387</u>	<u>20.926</u>
	<u>477.939</u>	<u>446.856</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(9.793)</u>	<u>(14.103)</u>
	<u>468.146</u>	<u>432.753</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Crédito Contratado a Taxa Variável	280 502	194 622
Crédito Contratado a Taxa Fixa	<u>197 437</u>	<u>252 234</u>
	<u>477 939</u>	<u>446 856</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade, tem a seguinte estrutura:

(milhares de euros)			
2019			
	Locação financeira	Outras operações de crédito	Total
Até 1 ano	3 581	1 962	5 543
De 1 a 5 anos	142 364	56 225	198 589
Superior a 5 anos	21 858	236 562	258 420
Indeterminado	3 911	11 476	15 387
	<u>171 714</u>	<u>306 225</u>	<u>477 939</u>

(milhares de euros)			
2018			
	Locação financeira	Outras operações de crédito	Total
Até 1 ano	29 736	6 754	36 490
De 1 a 5 anos	117 974	97 333	215 307
Superior a 5 anos	9 413	164 720	174 133
Indeterminado	4 302	16 624	20 926
	<u>161 425</u>	<u>285 431</u>	<u>446 856</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2019, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)				
2019				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	858	81 072	18 906	100 836
Juros vincendos	(7)	(8 332)	(1 696)	(10 035)
Valores residuais	2 730	69 624	4 648	77 002
	<u>3 581</u>	<u>142 364</u>	<u>21 858</u>	<u>167 803</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2018, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)				
2018				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	6 435	77 590	9 238	93 263
Juros vincendos	(29)	(7 673)	(1 027)	(8 729)
Valores residuais	23 330	48 057	1 202	72 589
	<u>29 736</u>	<u>117 974</u>	<u>9 413</u>	<u>157 123</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imparidade para riscos de crédito:		
Saldo em 1 de janeiro	14 103	15 875
Ajustamento IFRS 9	-	839
Dotação do exercício	4 990	4 792
Reversão do exercício	(3 428)	(2 543)
Utilização de imparidade	<u>(5 872)</u>	<u>(4 860)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>9 793</u>	<u>14 103</u>

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos objeto de reestruturação (créditos com alteração ao plano financeiro, alteração essa motivada por uma dificuldade financeira do mutuários e sem que, à data da alteração, o contrato apresentasse valores vencidos), contratos objeto de renegociação (créditos com acordo de pagamento de valores vencidos, sem que tenha ocorrido alteração do plano de pagamento dos montantes vencidos, à data de celebração do acordo) ou contratos que verifiquem ambas as situações.

A reestruturação pode traduzir um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Crédito Interno		
A empresas		
Locação financeira	181	395
Outros créditos	2 505	2 668
A particulares		
Locação financeira	94	110
Consumo e outros créditos	<u>1 493</u>	<u>1 424</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>4 273</u>	<u>4 597</u>

As reestruturações efetuadas pelo Montepio Crédito foram realizadas como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Com alteração ao plano financeiro (sem montantes vencido à data da alteração)	3 259	3 485
Sem alteração ao plano financeiro e com acordo de regularização de montantes vencidos	871	910
Com alteração ao plano financeiro e com acordo de regularização de montantes vencidos	<u>143</u>	<u>202</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>4 273</u>	<u>4 597</u>

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Crédito com garantias reais	4 075	2 644
Crédito com outras garantias	805	5 380
Crédito sem garantias	<u>4 913</u>	<u>6 079</u>
	<u>9 793</u>	<u>14 103</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Crédito com garantias reais	1 053	293
Crédito com outras garantias	1 971	1 575
Crédito sem garantias	<u>2 848</u>	<u>2 992</u>
	<u>5 872</u>	<u>4 860</u>

Em 15 de outubro de 2018, o Montepio Crédito procedeu ao exercício da *clean-up call* da operação de titularização composta por uma carteira de *Non Performance Loans* (NPL's), denominada Aqua NPL 1.

O exercício da *clean-up call* consubstanciou-se na aquisição das tranches de titularização *outstanding* pelo montante de Euros 1.598 milhares e consequente reembolso integral.

Conforme os requisitos da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, após a aquisição, o Montepio Crédito procedeu à análise da recuperabilidade desta carteira, tendo determinado um montante recuperável de Euros 8.145 milhares, tendo relevado constabilisticamente uma reversão de imparidade para esta carteira de Euros 6.547 milhares e de igual forma, foi também revertida a imparidade anteriormente reconhecida na rubrica de Imparidade de outros ativos financeiros.

A relevação contabilística desta operação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	<u>2018</u>
Valor de aquisição	1 598
Reconhecimento da carteira de crédito	<u>8 145</u>
Reversão de imparidade de crédito (nota 10)	<u>6 547</u>
Reembolso da tranche residual	1 200
Reversão de imparidade (nota 12)	<u>1 144</u>
Reembolso de instrumentos de dívida (nota 6)	<u>56</u>
Impacto total na Demonstração dos Resultados	<u>7 747</u>

Em 31 de dezembro de 2019, o valor de balanço desta carteira ascende a Euros 5.324 milhares (2018: Euros 7.575 milhares) e encontra-se reconhecido como crédito vencido há mais de 90 dias, tendo sido recuperado em 2019 um total de Euros 3.662 milhares (2018: Euros 887 milhares), tendo sido reconhecido na margem financeira um montante Euros 529 milhares (2018: Euros 163 milhares) (nota 3) e uma Recuperação de crédito e juros no montante de Euros 883 milhares (2018: Euros 154 milhares) (nota 10).

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de crédito a clientes inclui Euros 168.610 milhares (2018: Euros 252.497 milhares) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política descrita na nota 1c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 34.

16 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Títulos ao justo valor		
Adquiridos no âmbito de operações de titularização	52 299	51 811
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	6 140	7 722
	<u>58 439</u>	<u>59 533</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2018 a rubrica de “créditos a clientes ao justo valor” inclui o justo valor dos créditos que os *cash flows* contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI) e que de acordo com os requisitos da IFRS 9 foram reclassificados à data de transição (1 de janeiro de 2018). Os resultados da reavaliação destes ativos encontram-se reconhecidos na nota 5.

Pela natureza da estimativa, esta rubrica é reavaliada de acordo com os critérios de valorização definidos pela IFRS 13 como nível 3, conforme descrito na nota 31.

A maturidade residual destes créditos é inferior a 1 ano.

17 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Títulos de rendimento fixo		
Adquiridos no âmbito de operações de titularização		
<i>Pelican Finance No. 1</i>	46.641	74.736
	<u>46.641</u>	<u>74.736</u>

Os títulos adquiridos no âmbito de operações de titularização dizem respeito às notas mais seniores das duas operações de titularização descritas na nota 34.

18 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Equipamento Leasing	67	67
Equipamento ALD	29	25
Imóveis	6	6
	<u>102</u>	<u>98</u>
Imparidade	(70)	(84)
	<u>32</u>	<u>14</u>

As rubricas Equipamento *Leasing* e Equipamento ALD registam ainda ativos que correspondem aos veículos automóveis cuja opção de compra não foi exercida pelo cliente no final da vigência do contrato e a bens recuperados relativos à resolução de contratos por incumprimento.

Adicionalmente, é de referir que as viaturas ainda em carteira estão disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, tendo o Montepio Crédito uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, por vezes, não é possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2019 e 2018 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo em 1 de janeiro	98	308
Aquisições	253	630
Alienações	(249)	(840)
Saldo em 31 de dezembro	<u>102</u>	<u>98</u>

Os movimentos de imparidade para ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	84	192
Dotação do exercício	44	212
Reversão do exercício	(58)	(320)
Saldo em 31 de dezembro	70	84

19 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Custos		
Equipamento		
Equipamento informático	1 199	1 158
Equipamento de transporte	878	935
Mobiliário e material	390	370
Instalações interiores	152	149
Máquinas e ferramentas	119	105
Equipamento de segurança	33	31
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	453	-
Outros activos tangíveis	4	4
	3 228	2 752
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(324)	(138)
Relativas a exercícios anteriores	(2 008)	(1 927)
	(2 332)	(2 065)
	896	687

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019			
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	Saldo em 31 de dezembro
Custo				
Equipamento				
Equipamento informático	1.158	49	(8)	1.199
Equipamento de transporte	935	192	(249)	878
Mobiliário e material	370	20	-	390
Instalações interiores	149	3	-	152
Máquinas e ferramentas	105	14	-	119
Equipamento de segurança	31	2	-	33
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	-	453	-	453
Outros ativos tangíveis	4	-	-	4
	<u>2.752</u>	<u>733</u>	<u>(257)</u>	<u>3.228</u>
Amortizações acumuladas				
Equipamento				
Equipamento informático	(1.148)	(13)	6	(1.155)
Equipamento de transporte	(278)	(92)	51	(319)
Mobiliário e material	(361)	(4)	-	(365)
Instalações interiores	(145)	(2)	-	(147)
Máquinas e ferramentas	(101)	(2)	-	(103)
Equipamento de segurança	(28)	(2)	-	(30)
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	-	(209)	-	(209)
Outros ativos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(2.065)</u>	<u>(324)</u>	<u>57</u>	<u>(2.332)</u>
	<u>687</u>			<u>896</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018			
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	
Custo				
Equipamento				
Equipamento informático	1.187	1	(30)	1.158
Equipamento de transporte	891	486	(442)	935
Mobiliário e material	368	2	-	370
Instalações interiores	149	-	-	149
Máquinas e ferramentas	105	-	-	105
Equipamento de segurança	30	1	-	31
Outros ativos tangíveis	4	-	-	4
	<u>2.734</u>	<u>490</u>	<u>(472)</u>	<u>2.752</u>
Amortizações Acumuladas				
Equipamento				
Equipamento informático	(1.160)	(18)	30	(1.148)
Equipamento de transporte	(230)	(111)	63	(278)
Mobiliário e material	(359)	(2)	-	(361)
Instalações interiores	(141)	(4)	-	(145)
Máquinas e ferramentas	(100)	(1)	-	(101)
Equipamento de segurança	(26)	(2)	-	(28)
Outros ativos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(2.020)</u>	<u>(138)</u>	<u>93</u>	<u>(2.065)</u>
	<u><u>714</u></u>			<u><u>687</u></u>

20 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Custo		
<i>Software</i>	3.742	3.551
Ativos intangíveis em curso	909	310
	<u>4.651</u>	<u>3.861</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(154)	(171)
Relativas a exercícios anteriores	(3.198)	(3.027)
	<u>(3.352)</u>	<u>(3.198)</u>
	<u>1.299</u>	<u>663</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o ano de 2019, são analisados como segue:

	2019					(milhares de euros)
	<u>Saldo em 1 de Janeiro</u>	<u>Aquisições /Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Transferências</u>	<u>Regularizações</u>	<u>Saldo em 31 de Dezembro</u>
Custo						
<i>Software</i>	3.551	-	-	191	-	3.742
Ativos intangíveis em curso	310	951	-	(191)	(161)	909
	<u>3.861</u>	<u>951</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(161)</u>	<u>4.651</u>
Amortizações acumuladas						
<i>Software</i>	(3.198)	(154)	-	-	-	(3.352)
	<u>(3.198)</u>	<u>(154)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.352)</u>
	<u>663</u>					<u>1.299</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

	2018					(milhares de euros)
	<u>Saldo em 1 de Janeiro</u>	<u>Aquisições /Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Transferências</u>	<u>Regularizações</u>	<u>Saldo em 31 de Dezembro</u>
Custo						
<i>Software</i>	3.487	353	(337)	48	-	3.551
Ativos intangíveis em curso	79	279	-	(48)	-	310
	<u>3.566</u>	<u>632</u>	<u>(337)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.861</u>
Amortizações acumuladas						
<i>Software</i>	(3.364)	(171)	337	-	-	(3.198)
	<u>(3.364)</u>	<u>(171)</u>	<u>337</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.198)</u>
	<u>202</u>					<u>663</u>

21 Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 s) e, por isso, elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como se segue:

	(milhares de euros)					
	Activo		Passivo		Líquido	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Outros ativos tangíveis	9	-	-	-	9	-
Ativos intangíveis	1	2	-	-	1	2
Provisões	1 306	1 222	-	-	1 306	1 222
Benefícios dos empregados	231	212	-	-	231	212
Ativos financeiros ao justo valor	-	-	1 664	1 670	(1 664)	(1 670)
Imposto diferido ativo / passivo líquido	1 547	1 436	1 664	1 670	(117)	(234)

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 82-B/2014, de 16 de janeiro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), foi reduzida a taxa de IRC, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2015, de 23% para 21%.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2019	2018
Taxa IRC	21,00%	21,00%
Taxa de derrama municipal	1,50%	1,50%
Taxa de derrama estadual	3,00%	3,00%
	25,50%	25,50%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

O Montepio Crédito avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à

recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

O Montepio Crédito não apresenta impostos diferidos por reconhecer e não apresenta prejuízos fiscais reportáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Saldo Inicial	(234)	1.235
Reconhecido em resultados	117	(1.684)
Reconhecido em reservas e resultados transitados	-	215
Saldo Final (Ativo/Passivo)	(117)	(234)

O imposto reconhecido em resultados e reservas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	2019		2018	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Outros ativos tangíveis	9	-	(5)	-
Ativos intangíveis	(1)	-	(1)	-
Provisões / Imparidade	84	-	(15)	215
Benefícios dos empregados	19	-	7	-
Ativos financeiros ao justo valor	6	-	(1.670)	-
Impostos Diferidos	117	-	(1.684)	215
Impostos Correntes	(1.173)	-	(1.309)	-
Total do imposto reconhecido (proveito) /custo	(1.056)	-	(2.993)	215

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2019		2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de imposto		4 990		11 062
Taxa de imposto corrente	25,50%		25,50%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		1 272		2 821
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	33,69%	1 681	3,25%	359
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável	(39,28%)	(1 960)	(2,43%)	(269)
Benefícios fiscais	(0,08%)	(4)	(0,04%)	(4)
Tributações autónomas	1,34%	67	0,78%	86
	21,17%	<u>1 056</u>	27,05%	<u>2 993</u>

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Rubrica de Passivos por Impostos Correntes nos montantes de Euros 724 milhares e Euros 1.168 milhares, respetivamente correspondem ao montante a liquidar ao accionista ao abrigo da adoção do regime de RETGS.

22 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Devedores e outras aplicações:		
Setor Público Administrativo	2.527	2.662
Clientes - valores de IVA	2.422	2.294
Devedores diversos	1.860	1.096
Instituto Gestão Financeira Patrimonial Justiça	1	1
Valor dos ativos do fundo de pensões líquido de responsabilidades	474	1.404
Outros rendimentos a receber	701	550
Comissões por serviços prestados	648	175
Outras despesas com encargo diferido	638	1.045
Devedores e outras aplicações vencidas	3	3
Outras contas de regularização	6	6
	<u>9.280</u>	<u>9.236</u>
Imparidade para outros ativos	(1.389)	(896)
	<u>7.891</u>	<u>8.340</u>

Contingências e processos judiciais

Na sequência da inspeção fiscal realizada ao ano de 2005, o Montepio Crédito foi confrontado com uma interpretação diversa, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no que se refere ao apuramento da percentagem do pro rata definitivo do IVA. Esta interpretação origina que as operações de Leasing e de Aluguer de Longa Duração sejam divididas por componentes, amortização financeira e juros, desconsiderando a primeira destas do numerador da fração prevista para o apuramento da referida percentagem. O Montepio Crédito entende, fundamentada em pareceres jurídicos e fiscais e na realidade das legislações vigentes nos restantes países da União Europeia nesta matéria, as quais respeitam o princípio da neutralidade do IVA, que uma instituição financeira com atividades mistas deverá incluir nos numeradores dos respetivos pro rata de dedução os montantes totais das rendas de locação financeira. Neste contexto, foi interposta impugnação judicial da correspondente liquidação adicional de IVA e juros compensatórios, com pedido de reenvio pré-judicial para o Tribunal de Justiça das Comunidades, atendendo ao facto de o imposto em causa se tratar de um imposto harmonizado sujeito à legislação comunitária e de a administração tributária, no entender do Montepio Crédito, estar a violar não apenas o Código do IVA, mas também as Diretivas Comunitárias nesta matéria.

Em 2013 o Montepio Crédito procedeu à regularização das dívidas fiscais ao abrigo do Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais (RERD).

O detalhe da rubrica Devedores e outras aplicações – Setor Público Administrativo é o seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
IVA a recuperar	143	277
IUC a recuperar	60	61
RERD		
IUC 2008/2009/2010/2011/2012	165	165
IVA 1999	11	11
IVA 2002	5	5
IVA 2005	717	717
IVA 2006	712	712
IVA 2010	129	129
IVA 2009/2011	313	313
IRC 1997/1998/1999	205	205
IRC 2002	67	67
	<u>2 527</u>	<u>2 662</u>
Imparidade	<u>(1 141)</u>	<u>(608)</u>
	<u>1 386</u>	<u>2 054</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	896	1.303
Transição IFRS 9	-	28
Dotação do exercício	660	77
Reversão do exercício	(52)	(87)
Transferências	(115)	(425)
Saldo em 31 de dezembro	<u>1.389</u>	<u>896</u>

23 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)					
	2019			2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Empréstimos						
Contas Caucionadas	-	299 315	299 315	-	193 011	193 011
Linha BEI	-	32 530	32 530	-	32 548	32 548
Contrato alienação fiduciária	-	27 100	27 100	-	43 000	43 000
	<u>-</u>	<u>358 945</u>	<u>358 945</u>	<u>-</u>	<u>268 559</u>	<u>268 559</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Até 3 meses	27 100	43 000
3 meses até 6 meses	331 845	225 559
	<u>358 945</u>	<u>268 559</u>

No âmbito de operações de redesconto de dívidas junto do BCE por parte da CEMG, o Montepio Crédito procedeu a um contrato de alienação fiduciária, com a CEMG, com garantia da totalidade dos títulos Pelican Finance nº 1 Classe A, registado na rubrica Contrato alienação fiduciária.

24 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 34, o Montepio Crédito manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados. O Montepio Crédito procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<i>Pelican Finance n°1</i>	45 358	72.526
<i>Aqua Finance n°4</i>	114 819	169.911
	<u>160 177</u>	<u>242 437</u>

25 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisões para outros riscos e encargos	<u>514</u>	<u>609</u>

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo em 1 de janeiro	609	61
Dotação do exercício	201	216
Reversão do exercício	(411)	(92)
Transferências	115	424
Saldo em 31 de dezembro	<u>514</u>	<u>609</u>

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Montepio Crédito, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

26 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Credores e outros recursos		
Fornecedores	3 181	4 504
Credores por vendas a crédito	1 904	1 439
Cauções - Aluguer Longa Duração	772	809
Setor Público Administrativo	440	747
Contribuições para outros sistemas de saúde	20	21
Sindicatos	5	5
Outros credores	62	36
	<u>6 384</u>	<u>7 561</u>
Encargos a pagar		
Remunerações a pagar ao pessoal	885	868
Campanhas de publicidade	376	305
Outros encargos a pagar	359	171
	<u>1 620</u>	<u>1 344</u>
Operações a regularizar		
Outros valores a pagar	4 499	6 265
	<u>4 499</u>	<u>6 265</u>
	<u>12 503</u>	<u>15 170</u>

27 Capital

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Montepio Crédito que se encontra integralmente realizado é de Euros 30.000 milhares, sendo representado por de 30.000.000 de ações ordinárias com o valor nominal de Euros 1 cada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Montepio Holding, S.G.P.S. S.A. detinha 100% das ações representativas do capital social do Montepio Crédito.

28 Reserva legal

Nos termos da regulamentação aplicável, o Montepio Crédito deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do seu capital social. De referir, que esta reserva não pode ser distribuída.

A variação da reserva legal é analisada na nota 29.

29 Prémios de emissão, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prémios de emissão	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	4 362	3 563
Reserva estatutária e outras reservas	727	727
Resultados transitados	12 404	5 979
	<u>17 493</u>	<u>10 269</u>

A Reserva Legal constituída em 2019 ascendeu a Euros 799 milhares (2018: Euros 285 milhares).

Conforme o ponto dois da Assembleia Geral de Acionistas realizada a 11 de julho de 2019, o Montepio Crédito obteve no exercício de 2018 um resultado líquido positivo de 7 989 003,68 euros tendo sido aprovada a aplicação do resultado da seguinte forma:

- a) Em reservas legais o montante de 798 900,37 euros, correspondente a 10% dos resultados líquidos;
- b) Na rubrica de resultados transitados o montante de 7 190 103,31 euros, correspondente a 90% dos resultados líquidos.

30 Outros compromissos e Rubricas Extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Compromissos perante terceiros	7 530	3 656
Valores administrados pela instituição	-	-
Outras contas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao activo	129 776	127 495
Juros vencidos	419	838
Despesas de crédito vencido	20 504	21 367
Dívidas em contencioso	46 033	46 807
	<u>204 262</u>	<u>200 163</u>

Os instrumentos financeiros contabilizados como Compromissos perante terceiros estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas de acordo com política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Montepio Crédito na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

31 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Montepio Crédito.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Montepio Crédito.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

– *Caixa e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– *Recursos de Outras Instituições de Crédito*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Outras Instituições de Crédito não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Montepio Crédito em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2019, a taxa média de desconto foi de 4,1198% (31 de dezembro de 2018: 3,638%).

– *Crédito a clientes e Passivos financeiros associados a ativos transferidos*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Montepio Crédito para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício) e o spread praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2019.

A taxa média de desconto foi de 4,808% (31 de dezembro de 2018: 4,973%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas forward implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o spread de risco de crédito.

– *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro e Dólar Norte-americano utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito:

	(milhares de euros)			
	2019		2018	
	Moedas		Moedas	
	Euro	Dólar Norte Americano	Euro	Dólar Norte Americano
1 dia	-0,5100%	1,5300%	-0,4500%	1,5050%
7 dias	-0,4990%	1,5863%	-0,3780%	1,4804%
1 mês	-0,4380%	1,7900%	-0,3680%	1,6500%
2 meses	-0,4114%	1,8500%	-0,3400%	1,6900%
3 meses	-0,3830%	1,9200%	-0,3290%	1,7600%
6 meses	-0,3240%	1,9300%	-0,2710%	1,9100%
9 meses	-0,2859%	1,9100%	-0,2170%	2,0200%
1 ano	-0,2490%	1,9400%	-0,1860%	2,1800%
2 anos	-0,2935%	1,9379%	-0,1500%	2,0770%
3 anos	-0,2380%	1,9358%	0,0110%	2,1680%
5 anos	-0,1195%	1,9316%	0,3130%	2,2560%
7 anos	0,0160%	1,9275%	0,5610%	2,3210%
10 anos	0,2110%	1,9212%	0,8800%	2,4050%
15 anos	0,4670%	1,9582%	1,2440%	2,4960%
20 anos	0,5990%	2,0270%	1,4188%	2,5313%
30 anos	0,6310%	2,0560%	1,5013%	2,5388%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2019	2018	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1234	1,1450	5,175	5,375	5,550	5,700	5,950
EUR/GBP	0,8508	0,8945	7,575	7,125	7,075	7,100	7,200
EUR/CHF	1,0854	1,1269	4,175	4,475	4,625	4,825	5,150
EUR/JPY	121,94	125,85	5,675	6,025	6,375	6,675	6,850

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2019					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa	-	-	1	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	2 560	2 560	2 560
Crédito a clientes	-	-	468 146	468 146	472 718
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	58 439	-	-	58 439	58 439
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	46 641	46 641	46 641
	<u>58 439</u>	<u>-</u>	<u>517 348</u>	<u>575 787</u>	<u>580 359</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	358 945	358 945	355 311
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	160 177	160 177	176 929
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>519 122</u>	<u>519 122</u>	<u>532 240</u>

(milhares de euros)

2018					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa	-	-	1	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1 286	1 286	1 286
Crédito a clientes	-	-	432 753	432 753	437 883
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	59 533	-	-	59 533	59 533
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	74 736	74 736	74 736
	<u>59 533</u>	<u>-</u>	<u>508 776</u>	<u>568 309</u>	<u>573 439</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	268 559	268 559	267 266
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	242 437	242 437	240 116
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>510 996</u>	<u>510 996</u>	<u>507 382</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito ao custo amortizado, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos Financeiros:				
Caixa	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 560	-	-	2 560
Crédito a clientes	-	-	468 146	472 718
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	58 439	58 439
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	46 641	-	-	46 641
	<u>49 202</u>	<u>-</u>	<u>526 585</u>	<u>580 359</u>
Passivos financeiros:				
Recursos de outras instituições de crédito	358 945	-	-	355 311
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	160 177	176 929
	<u>358 945</u>	<u>-</u>	<u>160 177</u>	<u>532 240</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito ao custo amortizado, o justo valor com referência a 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

	2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos Financeiros:				
Caixa	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 286	-	-	1 286
Crédito a clientes	-	-	432 753	432 753
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	59 533	59 533
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	74 736	-	-	74 736
	<u>76 023</u>	<u>-</u>	<u>492 286</u>	<u>573 439</u>
Passivos financeiros:				
Recursos de outras instituições de crédito	268 559	-	-	268 559
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	242 437	242 437
	<u>268 559</u>	<u>-</u>	<u>242 437</u>	<u>511 000</u>

O Montepio Crédito utiliza a seguinte hierarquia de justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados direto (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo as hipóteses acerca dos riscos inerentes, a técnica de avaliação e aos *inputs* utilizados, bem como assegurando que sejam contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Montepio Crédito considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- Alteração regular das cotações acima mencionadas;
- Existência de cotações executáveis por mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

32 Benefícios dos empregados

O Montepio Crédito assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2019	2018	2019	2018
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,50%	1,00%	5,30%	2,40%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	0,75%	1,50%
Taxas de rendimento do fundo	1,50%	2,25%	5,98%	-3,02%
Taxa de desconto	1,50%	2,25%	-	-
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	anos	anos		
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP		

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) duration das responsabilidades.

A duração das responsabilidades é de 27,9 anos (2018: 27,3 anos). Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2019	2018
Ativos	108	111
Reformados e sobreviventes	3	3
	111	114

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Ativos / (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(490)	(437)
Ativos	(7.395)	(6.313)
	(7.885)	(6.750)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(63)	(56)
Ativos	(1.266)	(922)
	(1.329)	(978)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(3)	(4)
Ativos	(37)	(27)
	(40)	(31)
Total das responsabilidades	(9.254)	(7.759)
Coberturas		
Valor do fundo	9.728	9.163
Ativos / (Passivos) líquidos em balanço	474	1.404
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	(1.692)	(2.537)

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é analisada como segue:

	2019				2018			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	6 750	978	31	7 759	6 462	934	36	7 432
Custo do serviço corrente	101	56	1	158	356	53	2	411
Custo dos juros	152	22	1	175	135	20	1	156
(Ganhos)/Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	1 190	-	-	1 190	(299)	-	-	(299)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(282)	273	7	(2)	111	(29)	(8)	74
Alteração da idade da reforma	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões pagas pelo fundo	(26)	-	-	(26)	(15)	-	-	(15)
Responsabilidades no final do exercício	7 885	1 329	40	9 254	6 750	978	31	7 759

O fundo de pensões, denominado “Fundo de Pensões Montepio Geral”, é gerido pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, no qual o Montepio Crédito participa em 1,2% (2018: 1,2%).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Valor do Fundo no início do exercício	9 163	9 438
Rendimento esperado	206	199
Desvios financeiros	343	(499)
Contribuições dos empregados	42	40
Pensões pagas pelo fundo	(26)	(15)
Valor do Fundo no fim do exercício	<u>9 728</u>	<u>9 163</u>

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Obrigações	6 333	6 135
Ações	1 823	1 807
Aplicações em bancos centrais e outros	67	727
Imobiliário	480	374
Outros títulos de rendimento variável	1 025	120
	<u>9 728</u>	<u>9 163</u>

Não existem ativos no fundo de pensões utilizados pela Instituição ou representativos de títulos emitidos pelo Montepio Crédito.

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Desvios atuariais no início do exercício	(2 537)	(2 810)
Ganhos / Perdas atuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	1 190	(299)
- (Ganhos) / Perdas de experiência	(345)	572
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	<u>(1 692)</u>	<u>(2 537)</u>

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Custo do serviço corrente	158	411
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo das responsabilidades	(31)	(43)
Contribuição participantes	(42)	(40)
Custos com Pessoal	<u>85</u>	<u>328</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
No início do exercício	1.404	2.006
Contribuições dos empregados	42	40
Custo do serviço corrente	(158)	(411)
(Custos) / Proveitos os juros líquidos no saldo das responsabilidades	31	43
Ganhos / (Perdas) atuariais	(1.188)	225
Ganhos / (Perdas) financeiras	<u>343</u>	<u>(499)</u>
No final do exercício	<u><u>474</u></u>	<u><u>1 404</u></u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2019		2018	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(329)	356	(276)	299
Taxa de crescimento salarial (0,25% de variação)	446	(385)	374	(322)
Taxa de crescimento pensões (0,25% de variação)	237	(225)	199	(189)
Contribuição SAMS (0,25% de variação)	61	(61)	51	(51)
Mortalidade (1 ano de variação)	(133)	133	(112)	111

33 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Montepio Crédito as empresas que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa ou controlo sobre a gestão e política financeira do Montepio Crédito, nomeadamente o Montepio Holding (acionista único), Banco Montepio (acionista controlador do Montepio Holding) e a Associação Mutualista (acionista controlador do Banco Montepio), o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão.

Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Montepio Crédito, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Montepio Crédito estão considerados em outro pessoal chave de gestão.

Apresentamos em seguida as principais entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2019:

Acionista

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Rui Manuel da Silva Alves

Vice Presidente: José Manuel Pereira Ferrão

Secretária: Joana Rosário Ramalho Passinhas

Secretário: Paulo Alexandre Jorge de Castro Silva

Conselho de Administração

Presidente executivo: Pedro Jorge Gouveia Alves

Vogal executivo: Manuel de Pinho Baptista

Vogal não executivo: Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Conselho fiscal

Presidente: Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

Vogal: Joaquim Henrique de Almeida Pina Lopes

Suplente: Maria Filomena Lourenço Costa

Outras Partes Relacionadas

Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Bolsimo - Gestão Activos S.A.

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Carteira Imobiliária - Fundo Especial Invest. Imob. Aberto

CESource, ACE

Clínica CUF de Belém, S.A.

Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.

Finibanco Angola, S.A.

Fundação Montepio Geral

Fundo de Pensões Montepio Geral

Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.

Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.

In Posterum, ACE

Leacock Prestação de Serviços Limitada

Lusitania Companhia Seguros, S.A.

Lusitania Vida Companhia Seguros, S.A.

Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.

Montepio Arrendamento - F.I.I.F. para Arrendamento Habitacional

Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. para Arrendamento Habitacional

Montepio Arrendamento III - F.I.I.F. para Arrendamento Habitacional

Montepio Geral Associação Mutualista

Montepio Gestao de Activos - S.G.F.I., S.A.

Montepio Gestao de Activos Imobiliarios, ACE

Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliaria, S.A.

Montepio Investimento, S.A.

Montepio Residências para Estudantes, S.A.

Montepio Seguros SGPS, S.A.

Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

N Seguros, S.A.

Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.

Nebra Energias Renovables, S.L.

Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.

Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.

Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.

SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.

SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.

Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Ssaginentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão Imóveis, S.A.

Outro Pessoal Chave de Gestão

António José Boavista Coelho

Armando José Lemos Cardoso

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Helder Ferreira Reis

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Manuel Fernando Caixado Castanho

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Vitor António Santos Ventura

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019						
	Disponibilida- des em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	2 511	8 132	(46)	112	358 945	165	369 819
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	215	(1)	1	-	-	215
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	725	(5)	4	-	2	726
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 448	(8)	1	-	10	1 451
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	170	(1)	-	-	2	171
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	265	(2)	1	-	4	268
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	100	(1)	-	-	1	100
N Seguros, S.A.	-	16	-	-	-	-	16
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	65	-	-	-	-	65
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	59	-	1	-	1	61
	<u>2 511</u>	<u>11 195</u>	<u>(64)</u>	<u>120</u>	<u>358 945</u>	<u>185</u>	<u>372 892</u>

Em 31 de dezembro de 2018, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018						
	Disponibilida- des em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	1 245	6 234	(35)	6	268 559	11	276 020
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	238	(1)	-	-	-	237
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	571	(4)	1	-	1	569
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 559	(9)	-	-	12	1 562
Valor Prime Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	14	-	-	14
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	125	(1)	1	-	5	130
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	211	(1)	-	-	-	210
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	90	(1)	-	-	-	89
N Seguros, S.A.	-	35	-	-	-	-	35
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	95	(1)	-	-	-	94
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	60	-	-	-	-	60
	<u>1 245</u>	<u>9 218</u>	<u>(53)</u>	<u>22</u>	<u>268 559</u>	<u>29</u>	<u>279 020</u>

Em 31 de dezembro de 2019, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos de exploração ⁽¹⁾	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração ⁽²⁾	
Empresas					
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	299	468	(2 086)	(344)	(1 663)
Montepio Geral Associação Mutualista	30	29	-	(7)	52
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	11	13	-	-	24
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensoes SA	6	5	-	-	11
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	9	14	-	-	23
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	5	4	-	-	9
N Seguros, S.A.	1	2	-	-	3
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	76	146	-	-	222
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	3	3	-	-	6
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	4	5	-	-	9
	<u>444</u>	<u>689</u>	<u>(2 086)</u>	<u>(351)</u>	<u>(1 304)</u>

(1) A rubrica outros proveitos inclui os proveitos de explorações e resultados de operações financeiras.

(2) A rubrica outros custos inclui montantes relativos a comissões pagas, resultados de explorações financeiras, gastos com pessoal e gastos gerais administrativos e outros custos de exploração.

Em 31 de dezembro de 2018, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração	
Empresas					
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	315	581	(3 810)	(426)	(3 340)
Montepio Geral Associação Mutualista	31	79	-	(5)	105
Montepio Investimento, S. A.	-	1	-	-	1
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	11	23	-	-	34
Valor Prime - Fundo Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	(183)	(183)
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensoes SA	5	6	-	(1)	10
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	8	15	-	(4)	19
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	6	2	-	-	8
N Seguros, S.A.	2	3	-	-	5
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	79	159	-	(37)	201
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	5	4	-	-	9
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	5	6	-	-	11
	<u>467</u>	<u>879</u>	<u>(3 810)</u>	<u>(656)</u>	<u>(3 120)</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave de gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos constam na nota 7.

34 Securitização de ativos

A 31 de dezembro de 2019 existem duas operações de titularização de ativos originadas no Montepio Crédito.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (“Tagus”), um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance n.º 4*. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Montepio Crédito e a CEMG celebraram com a Tagus, um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em Euros 308.700 milhares (sendo o limite do Montepio Crédito de Euros 123.400 milhares). A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial apresentado 0,1871% das *Asset Backed Notes*. De referir ainda que, em novembro de 2015, o período de *revolving* foi alargado por mais 24 meses tendo ficado com 42 meses no total. Atualmente a operação encontra-se em reembolso.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Montepio Crédito, assumindo a cobrança dos créditos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas sociedades de titularização de créditos (*Aqua Finance n.º 4 e Pelican Finance No. 1*).

O Montepio Crédito não detém qualquer participação direta ou indireta na sociedade Tagus.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidas do balanço uma vez que o Montepio Crédito manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Montepio Crédito transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2019, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
				(milhares de euros)				
Pelican Finance no. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	123 400	49 004	123 400	45 358	-
Aqua Finance No.4	Julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo	200 200	119 606	200 200	114 819	80 918
				<u>323 600</u>	<u>168 610</u>	<u>323 600</u>	<u>160 177</u>	<u>80 918</u>

À data de 31 de dezembro de 2018, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
				(milhares de euros)				
Pelican Finance no. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	123 400	77 691	123 400	72 526	-
Aqua Finance No.4	Julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo	200 200	174 806	200 200	169 911	155 000
				<u>323 600</u>	<u>252 497</u>	<u>323 600</u>	<u>242 437</u>	<u>155 000</u>

Como forma de financiamento, os veículos de securitação criados ((Aqua Finance n.º 4 e Pelican Finance No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida. No caso das notas mais séniores, classe A e B, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 17). As notas residuais foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (nota 16) e detalham-se como segue:

(milhares de euros)								
Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moody's
Pelican Finance No 1	Class A	202 900	75 335	28 946	2028	A+	AH	n.a.
	Class B	91 100	46 068	17 695	2028	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700	14 700	5 900	2028	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º4	Class A	140 000	65 918	-	2035	n.a.	A	A1
	Class B	15 000	15 000	-	2035	n.a.	BBBH	Baa3
	Class C	45 200	45 200	45 200	2035	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

(milhares de euros)								
Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moody's
Pelican Finance No 1	Class A	202 900	116 042	46 383	2028	A	A	n.a.
	Class B	91 100	70 961	28 353	2028	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700	14 700	5 900	2028	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º4	Class A	140 000	140 000	-	2035	n.a.	A(lo)	A1
	Class B	15 000	15 000	-	2035	n.a.	BBB(lo)	Baa3
	Class C	45 200	45 200	45 200	2035	n.a.	n.a.	n.a.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)		
	<i>Pelican Finance n.º1</i>	<i>Aqua Finance n.º4</i>	Total
Crédito Interno			
A Empresas			
Outros Créditos		-	55 448
A particulares			
Consumo e Outros créditos	46 333	61 277	107 610
	<u>46 333</u>	<u>116 725</u>	<u>163 058</u>
Crédito e juros vencidos			
Menos de 90 dias	76	221	297
Mais de 90 dias	2 595	2 660	5 255
	<u>2 671</u>	<u>2 881</u>	<u>5 552</u>
	<u>49 004</u>	<u>119 606</u>	<u>168 610</u>

O detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

	<u>Pelican Finance</u> <i>n.º1</i>	<u>Aqua Finance</u> <i>n.º4</i>	<u>(milhares de euros)</u> Total
Crédito Interno			
A Empresas			
Outros Créditos	-	93 369	93 369
A particulares			
Consumo e Outros créditos	74 969	80 313	155 282
	<u>74 969</u>	<u>173 682</u>	<u>248 651</u>
Crédito e juros vencidos			
Menos de 90 dias	148	213	361
Mais de 90 dias	2 574	911	3 485
	<u>2 722</u>	<u>1 124</u>	<u>3 846</u>
	<u>77 691</u>	<u>174 806</u>	<u>252 497</u>

35 Gestão de riscos

O Montepio Crédito mantém uma política conservadora na assunção dos riscos, expressa num nível máximo de alocação de fundos próprios, conforme métodos de cálculo internos, efetuados em função do perfil do cliente.

Não são permitidas operações que exijam níveis de alocação de capitais superiores aos determinados, razão pela qual, são rejeitadas todas as operações que não satisfaçam os diversos padrões de risco e outras que não se enquadrem na estratégia definida.

O conhecimento em profundidade dos níveis de exposição e a gestão integrada dos riscos assumidos tornam-se fundamentais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, contribuindo para a criação de valor para o acionista.

O modelo de gestão implementado baseia-se na separação das funções de medição, de decisão e de controlo dos riscos, tendencialmente compatíveis com as recomendações do Comité de Basileia.

As categorias de risco consideradas são as seguintes: de crédito, de mercado (nas suas componentes taxa de juro, cambial, cotações e índices), de liquidez e operacional.

No plano regulamentar de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno (“ICAAP”), de Testes de Esforço e de Risco de Concentração, conforme Instrução nº 2/2010 de 15 de fevereiro do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – Setorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos de níveis de risco incorridos na atividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

A nova regulamentação impõe às instituições financeiras maiores responsabilidades já que as metodologias mais avançadas dependem da capacidade de desenvolvimento de modelos internos válidos, certificados e que sejam sensíveis aos riscos específicos de cada instituição.

Principais Tipos de Risco

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado à possibilidade de incumprimento efetivo da contraparte, que se consubstancia no não pagamento integral ou parcial, quer do capital em dívida, quer dos juros correspondentes aos empréstimos efetuados. Representa a componente de risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

A análise do risco de crédito assenta na avaliação do cliente, conjugada com o produto, as garantias, a maturidade da operação e a consonância com as estratégias de negócio definidas. São estabelecidos limites de exposição por contraparte. Pretende-se constituir uma carteira sã, que tenha subjacente uma decisão fundamentada que pondere, de forma equilibrada, os diversos fatores do negócio.

Como ferramenta de apoio à decisão, o Montepio Crédito dispõe de um sistema de “*Credit Scoring*”. Esta ferramenta consiste na aplicação de técnicas estatísticas que procuram medir o risco de incumprimento de um crédito, através de uma notação a atribuir a um determinado perfil de comportamento.

A Direção de Risco tem como principal objetivo garantir a qualidade da carteira de crédito através de uma monitorização sistemática do crédito vencido e vincendo. Compete a esta Direção, o estudo dos clientes da carteira, identificando antecipadamente aqueles que apresentem uma probabilidade elevada de incumprimento das suas responsabilidades, prevenindo situações de degradação. Por outro lado, ao monitorizar o crédito vencido, tipifica e acompanha o nível de gravidade de incumprimento dos clientes.

Estão disponíveis sistemas de alerta, destinados à estrutura comercial, sobre situações atípicas existentes nos diversos pontos de venda, de forma a determinar aqueles que, pelos clientes angariados ou pelas práticas utilizadas, representam maior risco na concessão de crédito.

Para fazer face aos riscos de crédito são constituídas imparidades de acordo com IFRS 9. Em caso de necessidade constituir-se-ão imparidades extraordinárias em conformidade com o risco a cobrir.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Montepio Crédito ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 560	1 286
Crédito a clientes	468 146	432 753
Outros ativos	2 564	1 649
	<u>473 270</u>	<u>435 688</u>

Em 31 de dezembro de 2019 a carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por <i>stage</i>	2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	387 299	8 434	378 865
Estágio 1	360 057	1 421	358 636
Estágio 2	6 285	568	5 717
Estágio 3	20 957	6 445	14 512
Análise Individual	90 640	1 359	89 281
	477 939	9 793	468 146

(milhares de euros)

Segmento	2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	267 431	4 680	262 751
Consumo	267 044	4 665	262 379
Estágio 1	250 058	799	249 259
Estágio 2	3 460	297	3 163
Estágio 3	13 526	3 569	9 957
Cartões	387	15	372
Estágio 1	369	7	362
Estágio 2	1	1	-
Estágio 3	17	7	10
Empresas	119 868	3 754	116 114
Não Construção	112 853	3 549	109 304
Estágio 1	103 184	578	102 606
Estágio 2	2 643	253	2 390
Estágio 3	7 026	2 718	4 308
Construção	7 015	205	6 810
Estágio 1	6 446	37	6 409
Estágio 2	181	17	164
Estágio 3	388	151	237
	387 299	8 434	378 865

Em 31 de dezembro de 2018 a carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por <i>stage</i>	2018		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	367 054	12 818	354 236
Estágio 1	333 997	990	333 007
Estágio 2	10 590	1 128	9 462
Estágio 3	22 467	10 700	11 767
Análise Individual	79 802	1 285	78 517
	446 856	14 103	432 753

(milhares de euros)

Segmento	2018		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	248 133	7 105	241 028
Consumo	247 814	7 098	240 716
Estágio 1	227 212	617	226 595
Estágio 2	6 449	757	5 692
Estágio 3	14 153	5 724	8 429
Cartões	319	7	312
Estágio 1	303	3	300
Estágio 2	8	1	7
Estágio 3	8	3	5
Empresas	118 921	5 713	113 208
Não Construção	110 962	4 931	106 031
Estágio 1	99 919	348	99 571
Estágio 2	3 782	338	3 444
Estágio 3	7 261	4 245	3 016
Construção	7 959	782	7 177
Estágio 1	6 563	22	6 541
Estágio 2	351	32	319
Estágio 3	1 045	728	317
	367 054	12 818	354 236

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2019

Em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019						Crédito líquido de imparidade
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	90 486	1 358	119 868	3 754	210 354	5 112	205 242
Crédito a particulares – habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a particulares – Outro	154	1	267 431	4 680	267 585	4 681	262 904
	<u>90 640</u>	<u>1 359</u>	<u>387 299</u>	<u>8 434</u>	<u>477 939</u>	<u>9 793</u>	<u>468 146</u>

Em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018						Crédito líquido de imparidade
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	79 753	1 284	118 922	5 714	198 675	6 998	191 677
Crédito a particulares – habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a particulares – Outro	49	1	248 132	7 104	248 181	7 105	241 076
	<u>79 802</u>	<u>1 285</u>	<u>367 054</u>	<u>12 818</u>	<u>446 856</u>	<u>14 103</u>	<u>432 753</u>

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Montepio Crédito é apresentada como segue:

	<u>(milhares de euros)</u>
	<u>2019</u>
Análise individual	
Títulos e outros activos financeiros	
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros Imóveis	-
Outras garantias	22 620
	<u>22 620</u>
Análise coletiva - Stage 1	
Títulos e outros ativos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros imóveis	-
Outras garantias	322 112
	<u>322 112</u>
Análise coletiva - Stage 2	
Títulos e outros ativos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros imóveis	-
Outras garantias	4 675
	<u>4 675</u>
Análise coletiva - Stage 3	
Títulos e outros ativos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros imóveis	-
Outras garantias	8 364
	<u>8 364</u>
	<u><u>357 771</u></u>

	<u>(milhares de euros)</u>
	<u>2018</u>
Análise individual	
Títulos e outros activos financeiros	
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros Imóveis	-
Outras garantias	15 204
	<u>15 204</u>
Análise coletiva - Stage 1	
Títulos e outros ativos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros imóveis	-
Outras garantias	317 422
	<u>317 422</u>
Análise coletiva - Stage 2	
Títulos e outros ativos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros imóveis	-
Outras garantias	8 895
	<u>8 895</u>
Análise coletiva - Stage 3	
Títulos e outros ativos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros imóveis	-
Outras garantias	5 623
	<u>5 623</u>
	<u><u>347 144</u></u>

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2019, é apresentada como segue:

	<u>(milhares de euros)</u>	
<u>Segmento</u>	<u>Exposição Total</u>	<u>Imparidade Total</u>
Corporate	194 235	4 769
Construção e CRE	16 119	343
Particulares - Habitação	-	
Particulares - Outros	267 585	4 681
	<u>477 939</u>	<u>9 793</u>

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Corporate	183 615	6 005
Construção e CRE	15 060	993
Particulares - Habitação	-	-
Particulares - Outros	248 181	7 105
	446 856	14 103

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	814	220	-	2	1	-	3 330	642	-
2005	412	165	-	-	-	-	2 581	776	-
2006	480	188	-	5	1	-	3 921	1 314	1
2007	451	187	2	25	10	-	3 304	1 080	45
2008	328	114	6	31	11	-	2 050	547	38
2009	109	33	10	13	20	19	447	154	77
2010	172	292	144	23	27	15	544	262	173
2011	216	286	72	23	18	17	662	653	323
2012	217	560	397	23	11	2	737	1 032	215
2013	429	1 368	312	31	2 304	49	1 075	2 640	278
2014	640	3 155	500	54	134	35	1 783	6 883	478
2015	1 120	10 008	443	112	610	54	3 161	15 386	495
2016	1 414	17 621	567	114	857	40	5 473	26 286	654
2017	2 030	38 471	1 025	197	2 215	49	8 681	49 951	737
2018	2 314	46 380	729	178	3 271	20	10 616	70 332	602
2019	2 371	75 187	562	204	6 629	43	13 806	89 647	564
	13 517	194 235	4 769	1 035	16 119	343	62 171	267 585	4 681

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	800	294	9	81	32	-	3 670	1 220	-
2005	389	209	-	46	25	-	2 707	1 104	3
2006	440	238	7	64	35	1	4 102	1 888	35
2007	440	292	55	65	54	12	3 487	1 839	356
2008	341	251	102	52	36	12	2 215	1 144	402
2009	147	298	261	35	131	118	496	452	311
2010	266	860	658	52	308	209	696	868	587
2011	366	1 068	579	64	297	249	1 061	2 132	749
2012	295	1 070	596	40	149	96	957	2 581	462
2013	666	3 201	525	51	2 496	78	1 422	5 144	392
2014	1 039	8 967	820	85	447	43	2 330	11 799	607
2015	1 522	19 900	511	180	1 182	64	4 160	24 008	784
2016	1 727	33 535	1 027	151	1 492	42	6 742	37 786	961
2017	2 231	50 949	521	249	3 484	42	11 795	66 640	1 007
2018	2 469	62 483	334	228	4 892	27	13 684	89 576	449
	13 138	183 615	6 005	1 443	15 060	993	59 524	248 181	7 105

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2019

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	85 201	1 333	5 285	25	154	1	90 640	1 359
Colectiva	109 034	3 436	10 834	318	267 431	4 680	387 299	8 434
	194 235	4 769	16 119	343	267 585	4 681	477 939	9 793

(milhares de euros)

	2018							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	75 947	1 240	3 806	44	49	1	79 802	1 285
Colectiva	107 668	4 765	11 254	949	248 132	7 104	367 054	12 818
	183 615	6 005	15 060	993	248 181	7 105	446 856	14 103

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	2 511	14	993	20	5 105	724	2 612	10	79 265	590	90 486	1 358
Colectiva	7 015	205	6 898	486	12 992	701	884	15	92 079	2 347	119 868	3 754
	9 526	219	7 891	506	18 097	1 425	3 496	25	171 344	2 937	210 354	5 112

(milhares de euros)

	2018											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	1 203	27	701	26	3 330	94	2 484	17	72 035	1 120	79 753	1 284
Colectiva	7 960	781	8 943	782	16 668	1 340	809	31	84 542	2 780	118 922	5 714
	9 163	808	9 644	808	19 998	1 434	3 293	48	156 577	3 900	198 675	6 998

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		On non-performing exposures		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado	98 940	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (a)	486 640	3 456	3 027	23 165	23 165	23 070	1 245	2 594	47	7 199	498	5 487	3 235
Exposições fora de balanço (b)	7 530	31	-	33	33	33	-	-	-	16	-	-	-

(a) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades, Aplicações em Outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes que não cumprem com os critérios SPPL.
(b) Inclui Garantias e Avales.

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento	On non-performing exposures	para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados				
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados								
Crédito titulado (a)	126 559	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Crédito a clientes (b)	493 383	5 871	3 487	23 653	23 653	23 488	1 159	2 688	97	11 427	613	2 423	3 319
Exposições fora de balanço (c)	3 656	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades, Aplicações em Outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes que não cumprem com os critérios SPPL.

(b) Inclui Garantias e Avalias.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE), com referência a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	604	10 445	-	-	-	-
>=0,5M€e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=1M€e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
>=5M€e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=10M€e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=20M€e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	605	13 597	-	-	-	-

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE), com referência a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	722	12 096	-	-	-	-
>=0,5M€e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=1M€e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
>=5M€e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=10M€e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=20M€e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	723	15 248	-	-	-	-

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

Segmento/Rácio	(milhares de euros)			
	2019			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (1)		185 261	8 973	4 769
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (1)		15 565	554	344
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habitação				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

Segmento/Rácio	(milhares de euros)			
	2018			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (1)		175 578	8 037	6 005
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (1)		13 766	1 294	993
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habitação				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na probabilidade de ocorrência de perdas nas posições patrimoniais e extrapatrimoniais decorrentes de movimentos adversos dos preços de mercado (taxas de juro, câmbios, cotações e índices).

O Montepio Crédito está apenas exposta ao risco de taxa de juro.

Na sua atividade corrente, a Instituição utiliza alguns instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial, originada por eventual incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas contrapartes) e de risco de mercado (máxima perda potencial, originada pela alteração de valor de um instrumento financeiro, em resultado de variações de taxas de juros, de taxas de câmbio ou de cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, normalmente em termos líquidos. Embora constituam a medida de volume mais usual neste tipo de mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado, relacionados com as respetivas operações. Para derivados de taxa de juros ou de taxa de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os *Swaps* de taxa de juro correspondem quer a operações de cobertura, quer a operações de negociação, relativas a uma troca de juros inerentes a um conjunto de fluxos financeiros, expressos na mesma moeda, mas onde não se verifica a troca da componente de capital que está sujeita a risco de mercado e a risco de crédito.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado como estando ao justo valor através de resultados (“fair value option”).

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Montepio Crédito cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

Em 31 de dezembro de 2019, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)				
	2019	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses
Recursos de outras instituições de crédito	358 945	-	27 100	331 845	-
Outros passivos	12 503	12 503	-	-	-
Total de Passivos	371 448	12 503	27 100	331 845	-

Em 31 de dezembro de 2018, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)				
	2018	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses
Recursos de outras instituições de crédito	268 559	-	43 000	225 559	-
Outros passivos	15 170	15 170	-	-	-
Total de Passivos	283 729	15 170	43 000	225 559	-

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, relativa aos ativos e aos colaterais:

(milhares de euros)				
2019				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	25 848	-	561 603	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	25 848	25 848	73 092	73 092
Outros ativos	-	-	11 665	-
(milhares de euros)				
2018				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	46 398	-	569 135	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	46 398	46 398	79 466	79 466
Outros ativos	-	-	10 401	-

(milhares de euros)	
2019	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	27 100
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	25 848
(milhares de euros)	
2018	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	43 000
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	46 398

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas internas ao nível dos sistemas informáticos, dos procedimentos instituídos e adotados, de erros dos recursos humanos, ou da ocorrência de acontecimentos externos.

O Montepio Crédito tem implementada uma plataforma de captura de eventos de Risco Operacional, bem como uma plataforma de controlo, que classifica e quantifica esses mesmos eventos. É emitido periodicamente um relatório aos órgãos internos com um resumo dos eventos existentes.

Existe um *report* mensal para o Banco Montepio que integra a informação do Montepio Crédito na ferramenta de Gestão Integral do Risco Operacional (GIRO).

Esta ferramenta está disponível na Intranet e é utilizada para efeitos de:

- Elaboração de mapa de atividades, risco e controlos, de periodicidade anual;
- Realização da autoavaliação e validação da mesma que consiste em, identificar a exposição potencial ao risco operacional, o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação em função dos riscos e controlos identificados; e
- Utilização de *KRI's* com o objetivo de antecipar a ocorrência de perdas e permitir atuações preventivas.

Risco taxa de Juro

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Montepio Crédito calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (“BIS”) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	(milhares de euros)				
	2019				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	166 650	23 926	9 901	119 663	132 834
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	166 650	23 926	9 901	119 663	132 834
Passivo	406 998	32 500	-	-	-
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	406 998	32 500	-	-	-
GAP (Ativos -Passivos)	(240 348)	(8 574)	9 901	119 663	132 834

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2019, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria um aumento dos resultados de cerca de Euros 2.246 milhares.

(milhares de euros)

	2018				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	171 702	24 663	10 756	106 972	108 609
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	171 702	24 663	10 756	106 972	108 609
Passivo	196 280	32 500	-	1	-
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	196 280	32 500	-	1	-
GAP (Ativos -Passivos)	(24 578)	(7 837)	10 756	106 971	108 609

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2018, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria um aumento dos resultados de cerca de Euros 333 milhares.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Crédito a clientes	461 403	3,90%	18 173	436 501	4,20%	18 222
Disponibilidades	2 808	-	-	902	-	-
	464 211		18 173	437 403		18 222
Passivos geradores de juros						
Outros recursos	314 275	0,50%	1 523	251 823	0,30%	685
	314 275		1 523	251 823		685
Margem Financeira			16 650			17 537

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Montepio Crédito são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1). Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da Instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as

participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permite o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rubricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10,0%, sendo em 2019 de 50,0%. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (Credit Valuation Adjustment).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, o Montepio Crédito optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de phasing-in definido no referido Regulamento.

Tal como referido, em 2019 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por phasing-in. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por full implementation. Atualmente encontra-se em vigor o processo de phasing-in, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o Tier 1 e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2019, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160 da CRD IV, assim o valor desta reserva após 1 de janeiro de 2019 é de 2,5%. Em 2019 terminou o referido plano transitório aplicado à Reserva de Conservação, pelo que esta reserva se manterá nos 2,5% nos anos seguintes. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2019 os rácios mínimos regulamentares Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Montepio Crédito para 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	30 000	30 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	22 925	21 137
Outros ajustamentos regulamentares	(2 954)	(3 975)
	<u>49 971</u>	<u>47 162</u>
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de capital	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>49 971</u>	<u>47 162</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos Subordinados	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Fundos próprios totais	<u>49 971</u>	<u>47 132</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	27 152	25 317
Risco operacional	2 394	2 773
Outros Requisitos	45	295
	<u>29 591</u>	<u>28 385</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	13,5%	13,3%
Rácio Tier 1	13,5%	13,3%
Rácio de Capital Total	13,5%	13,3%

Os rácios incorporam os resultados do ano, e refletem os planos transitórios em vigor nas referidas datas de referência.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, o Montepio Crédito optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de phasing-in definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Montepio Crédito em 31 de dezembro de 2019 e 2018 seriam:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Capital Common Equity Tier 1	49 401	46 525
Capital Tier 1	49 401	46 525
Fundos próprios totais	49 401	46 525
Requisitos de Fundos Próprios	29 545	28 377
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	13,4%	13,1%
Rácio Tier 1	13,4%	13,1%
Rácio de Capital Total	13,4%	13,1%

36 Prestação do serviço de mediação de seguros

Reconhecimento das remunerações

O reconhecimento das remunerações é feito aquando da prestação de contas das empresas de seguros ao mediador.

Natureza das remunerações

O total das remunerações de Euros 1.864 milhares (2018: Euros 1.917 milhares), é respeitante a comissões, conforme nota 4.

Remunerações por ramo e origem

A desagregação do total das remunerações por ramos foi a seguinte:

- vida: Euros 1.307 milhares (2018: Euros 1.201 milhares);
- não vida: Euros 557 milhares (2018: Euros 716 milhares);

Níveis de concentração

Não existem níveis de concentração em outros mediadores iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira, apenas existindo duas companhias de seguro com peso superior.

A desagregação por tipo de entidade é a seguinte:

- Empresas de seguros – 100%

Empresas de seguros com remunerações superiores a 5% do total das remunerações

- Real Vida Seguros, S.A. – 70% (2018: 63%)

- Axa Partners Sucursal em Portugal – 26% (2018: 29%)

37 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019 e que o Montepio Crédito já incorporou nas demonstrações financeiras de 2019 são:

a) IFRS 16 (nova), “Locações”. Esta nova norma substitui a IAS 17 – “Locações”, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. O impacto da adoção desta norma encontra-se apresentado na nota 38 do presente relatório.

b) IFRS 9 (alteração), “Elementos de pré-pagamento com compensação negativa”. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

c) IAS 19 (alteração), “Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos”. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do *asset ceiling*. O impacto no *asset ceiling* é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

d) IAS 28 (alteração), “Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos”. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

e) Melhorias às normas 2015 – 2017. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

f) IFRIC 23 (nova), “Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento”. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

As novas normas e alterações a normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, e que a União Europeia já endossou apresentam-se como se segue:

g) IAS 1 e IAS 8 (alteração), “Definição de material” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como “atuais e futuros investidores, financiadores e credores” que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. O Montepio Crédito não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

h) Estrutura conceitual, “Alterações na referência a outras IFRS” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. O Montepio Crédito não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

As novas normas e alterações a normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou apresentam-se como se segue:

i) IFRS 3 (alteração), “Definição de negócio” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos “testes de concentração” para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. O Montepio Crédito não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

j) IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito

'altamente provável'; iii) avaliação prospectiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. O Montepio Crédito não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

k) IFRS 17 (nova), “Contratos de seguro” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (*building block approach*) ou simplificado (*premium allocation approach*). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. O Montepio Crédito não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

38 Transição para a IFRS 16 – Locações

Conforme descrito na nota 1 h), o Montepio Crédito adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela EU em outubro de 2017, não tendo o Montepio Crédito adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Transição

Em 1 de janeiro de 2019, o Montepio Crédito efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16 o Montepio Crédito aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Montepio Crédito ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo de valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

- prazo de locação: foi avaliado o prazo contrato a contrato, no qual cada contrato terá força executória. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao arrendamento urbano;
- taxa de desconto: foi utilizada a taxa incremental do locatário, a qual incorpora a curva da taxa de juro sem risco (curva swap) para as maturidades de 5, 7 e 10 anos (em linha com o termo dos contratos), acrescido de um spread de risco médio praticado pelo Grupo Banco Montepio nas emissões de dívida sénior a 5 anos, dado que não verificaram emissões de dívida sénior com maturidades mais longas. Independentemente do tipo de ativo, a taxa de desconto foi calculada de igual forma;
- não aplicação da norma aos contratos com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (5 milhares de euros).

Tendo por base o trabalho efetuado, identificou-se que os principais contratos de locação abrangidos por esta norma são os contratos sobre bens imóveis e à frota de viaturas.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:

- (i) O registo na rubrica Juros e encargos similares – Locações, incluída no agregado Margem financeira, do gasto de juros relativo aos passivos da locação, conforme referido na nota 3;
- (ii) O registo em rubrica Rendas e alugueres, incluída no agregado Gastos gerais administrativos, dos montantes dos contratos fora dos limites considerados para aplicação da IFRS 16, nomeadamente os contratos de locação de curto prazo e os contratos de locação de ativos de baixo valor, conforme referido na nota 8; e
- (iii) O registo na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Depreciações e amortizações do período, do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 9.

- no balanço:

- (i) O reconhecimento na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Outros ativos tangíveis, dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 19; e
- (ii) O reconhecimento na rubrica Passivos da locação, incluída no agregado Outros passivos, do valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme nota 26.

- na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais — Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outras contas de passivo e interesses que não controlam inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Até 31 dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de locações operacionais realizados foram apresentados como fluxos de caixa de atividades operacionais. Com a adoção da IFRS 16, houve uma mudança dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais para os fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações de fluxos de caixa de atividades de financiamento, no montante de 3.545 milhares de euros. A adoção da IFRS 16 não teve impacto nos fluxos de caixa líquidos da Instituição.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados conforme segue:

	<u>IAS 17</u>		<u>(milhares de euros)</u>
	<u>31-12-2018</u>	<u>Impacto da</u>	<u>IFRS 16</u>
		<u>IFRS 16</u>	<u>01-01-2019</u>
Ativo			
Caixa	1	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 286	-	1 286
Crédito a clientes	432 753	-	432 753
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	59 533	-	59 533
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	74 736	-	74 736
Ativos não correntes detidos para venda	14	-	14
Outros ativos tangíveis	687	449	1 136
Ativos intangíveis	663	-	663
Ativos por impostos diferidos	1 436	-	1 436
Outros ativos	8 340	-	8 340
Total do Ativo	<u>579 449</u>	<u>449</u>	<u>579 898</u>
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	268 559	-	268 559
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	242 437	-	242 437
Provisões	609	-	609
Passivos por impostos correntes	1 168	-	1 168
Passivos por impostos diferidos	1 670	-	1 670
Outros passivos	15 170	449	15 619
Total do Passivo	<u>529 613</u>	<u>449</u>	<u>530 062</u>
Capitais Próprios			
Capital	30 000	-	30 000
Prémios de emissão	1 498	-	1 498
Outras reservas e resultados transitados	10 269	-	10 269
Resultado líquido do exercício	8 069	-	8 069
Total dos Capitais Próprios	<u>49 836</u>	<u>-</u>	<u>49 836</u>
	<u>579 449</u>	<u>449</u>	<u>579 898</u>

39 Reexpressões e impactos da alteração de políticas contabilísticas

- a) No exercício de 2019, o Montepio Crédito alterou, devido a um entendimento técnico com os auditores, a contabilização das operações de titularização de créditos a clientes, não desreconhecidas do balanço e denominadas Pelican Finance No. 1 e Aqua Finance No. 4. Desta forma, deixaram de ter o devido registo contabilístico os ativos incorporados nas operações de titularização para passarem a ser refletidos os movimentos e saldos que resultam da detenção dos títulos emitidos. De forma a que não subsistisse uma situação de duplicação de saldos, até ao exercício de 2018, o Montepio Crédito deduzia o valor nominal desses títulos ao passivo que havia sido originado pelo não desreconhecimento dos créditos titularizados. No exercício de 2019, o Montepio Crédito passou a reconhecer no ativo as obrigações emitidas pelos veículos de titularização e que façam parte da sua carteira de títulos, por oposição à anterior política contabilística. Ao mesmo tempo, passou a registar na rubrica de “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” o valor líquido dos créditos transferidos para os veículos de titularização, refletindo, desta forma, a responsabilidade do Montepio Crédito em entregar os fluxos financeiros originados pelos contratos cedidos. A imparidade relacionada com os créditos cedidos é reconhecida através da dedução à rubrica de “Passivos financeiros associados a ativos transferidos”, por forma a refletir, em cada momento, a responsabilidade assumida pelo Montepio Crédito. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram classificados de acordo com o definido na política contabilística para o reconhecimento de ativos financeiros descrita na nota 1 b). No caso da operação “Pelican Finance n.º 1” em que foram retidos os todos os títulos emitidos pelo veículo, aqueles que respeitam às classes mais seniores foram classificados na categoria de “Outros ativos financeiros ao custo amortizado”. Por outro lado, os títulos relativos à classe de notas residuais, detidos pela empresa em ambas as titularizações, foram classificados na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados”. A alteração contabilística efetuada implicou que os ativos e passivos que se encontravam reconhecidos no balanço do Montepio Crédito por via da integração das contas dos veículos de titularização, bem como a repercussão que este exercício de consolidação implicava nas demonstrações financeiras individuais foram, igualmente, revertidos e desreconhecidos. Os ativos do veículo compostos por disponibilidades eram consolidados nas contas do Montepio Crédito na rubrica “Aplicações em instituições de crédito”. Por se tratar de uma alteração estrutural do entendimento contabilístico sobre o reconhecimento das operações de titularização nas demonstrações financeiras, o Montepio Crédito procedeu à aplicação retrospectiva desta contabilização com efeitos a 1 de janeiro de 2018.
- b) Conforme descrito na nota 15, em 15 de outubro de 2018, o Montepio Crédito procedeu ao exercício da *clean-up call* da operação de titularização composta por uma carteira de *Non Performance Loans* (NPL’s), denominada Aqua NPL 1. O exercício da *clean-up call* consubstanciou-se na aquisição das tranches de titularização *outstanding* pelo montante de Euros 1.598 milhares e consequente reembolso integral. Conforme os requisitos da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, após a aquisição, o Montepio Crédito procedeu à análise da recuperabilidade desta carteira, tendo determinado um montante recuperável de Euros 8.145 milhares, tendo relevado constabilisticamente uma reversão de imparidade para esta carteira de Euros 6.547 milhares e de igual forma, foi também revertida a imparidade anteriormente reconhecida na rubrica de Imparidade de outros ativos financeiros. A relevação contabilística desta operação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Valor de aquisição	1 598
Reconhecimento da carteira de crédito	8 145
Reversão de imparidade de crédito (nota 10)	6 547
Reembolso da tranche residual	1 200
Reversão de imparidade (nota 12)	1 144
Reembolso de instrumentos de dívida (nota 6)	56
Impacto total na Demonstração dos Resultados	7 747

No apuramento do imposto corrente do exercício de 2018, e porque subsistiam dúvidas, o valor de Euros 6 547 milhares, referente à reversão de imparidade de crédito, foi considerado no resultado fiscal desse exercício. No entanto, aquando da submissão da modelo 22 de IRC, conforme opinião dos consultores fiscais do Montepio Crédito, o valor não foi considerado na formação do resultado fiscal de 2018. Como se trata de um valor que será futuramente tributado o Montepio Crédito constituiu um passivo por imposto diferido sobre este valor. Ao mesmo tempo o imposto corrente efetivo desse exercício foi reduzido. Por se tratar de uma alteração relevante no balanço e demonstração de resultados esta alteração foi efetuada retrospectivamente, sendo efetuada a respetiva reexpressão das contas de 2018.

Dos ajustamentos descritos na alínea a) e b) resultaram os seguintes impactos:

	31-12-2018	Ajustamento Titularizações	Ajustamento Impostos	(milhares de euros) 31-12-2018 (reexpresso)
Ativo				
Caixa	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 286	-	-	1 286
Aplicações em instituições de crédito	37 507	(37 507)	-	-
Crédito a clientes	432 753	-	-	432 753
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 722	51 811	-	59 533
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	74 736	-	74 736
Ativos não correntes detidos para venda	14	-	-	14
Outros ativos tangíveis	687	-	-	687
Ativos intangíveis	663	-	-	663
Ativos por impostos diferidos	1 436	-	-	1 436
Outros ativos	7 600	740	-	8 340
Total do Ativo	<u>489 669</u>	<u>89 780</u>	<u>-</u>	<u>579 449</u>
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	268 559	-	-	268 559
Responsabilidades representadas por títulos	154 275	(154 275)	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	242 437	-	242 437
Provisões	609	-	-	609
Passivos por impostos correntes	2 918	-	(1 750)	1 168
Passivos por impostos diferidos	-	-	1 670	1 670
Outros passivos	12 171	2 999	-	15 170
Total do Passivo	<u>438 532</u>	<u>91 161</u>	<u>(80)</u>	<u>529 613</u>
Capitais Próprios				
Capital	30 000	-	-	30 000
Prémios de emissão	1 498	-	-	1 498
Outras reservas e resultados transitados	11 650	(1 381)	-	10 269
Resultado líquido do exercício	7 989	-	80	8 069
Total dos Capitais Próprios	<u>51 137</u>	<u>(1 381)</u>	<u>80</u>	<u>49 836</u>
	<u>489 669</u>	<u>89 780</u>	<u>-</u>	<u>579 449</u>

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2019

	<u>31-12-2018</u>	<u>Ajustamento Titularizações</u>	<u>Ajustamento Impostos</u>	<u>(milhares de euros)</u> <u>31-12-2018</u> <u>(reexpresso)</u>
Juros e rendimentos similares	18.222	-	-	18.222
Juros e encargos similares	5.435	10.987	-	16.422
Margem financeira	<u>12.787</u>	<u>(10.987)</u>	<u>-</u>	<u>1.800</u>
Resultados de serviços e comissões	3.585	280	-	3.865
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	87	9.453	-	9.540
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-
Resultados da alienação de outros ativos	(31)	-	-	(31)
Outros resultados de exploração	(334)	-	-	(334)
Total de proveitos operacionais	<u>16.094</u>	<u>(1.254)</u>	<u>-</u>	<u>14.840</u>
Custos com pessoal	6.083	-	-	6.083
Gastos gerais administrativos	4.933	(95)	-	4.838
Amortizações do exercício	309	-	-	309
Total de custos operacionais	<u>11.325</u>	<u>(95)</u>	<u>-</u>	<u>11.230</u>
Imparidade do crédito	(5.155)	(1.159)	-	(6.314)
Outras provisões	124	-	-	124
Imparidade de outros ativos financeiros	(1.144)	-	-	(1.144)
Imparidade de outros ativos	(118)	-	-	(118)
Resultado operacional	<u>11.062</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.062</u>
Impostos				
Correntes	3.059	-	(1.750)	1.309
Diferidos	14	-	1.670	1.684
Resultado líquido do exercício	<u>7.989</u>	<u>-</u>	<u>80</u>	<u>8.069</u>

No que concerne à operação Pelican Finance n.º1 dá-se nota que se trata de uma transação efetuada em 2014 com o objetivo de transformar os ativos compostos por crédito de clientes em títulos que pudessem ser utilizados na obtenção de fundos junto do Banco Central Europeu. Foi efetuada conjuntamente com o Banco Montepio. A distribuição dos créditos cedidos para a titularização foi de 60% para o Banco Montepio e 40% para o Montepio Crédito. Dado o objetivo subjacente à concretização da operação, todas as classes de obrigações emitidas foram adquiridas por ambas as entidades na mesma proporção da cedência de créditos (60% Banco Montepio e 40% Montepio Crédito).

Quanto á contabilização da operação no Montepio Crédito, refere-se que em 2014 as demonstrações financeiras foram apresentadas em IAS. Dado que os ativos que resultaram da titularização eram integralmente detidos pelo Montepio Crédito, a relevância contabilística da operação não implicou que tivesse existido qualquer desreconhecimento dos créditos sobre clientes nem o registo contabilístico dos títulos em carteira. Os únicos movimentos que eram feitos a nível de balanço consistiam em tornar visível os ativos que eram propriedade do veículo bem como o controlo de todas movimentações financeiras a realizar entre o Montepio Crédito e o veículo.

Nas contas de resultados, os proveitos e custos relacionados com os créditos cedidos eram registados nas mesmas rubricas que os créditos próprios. A influência da operação nas contas de resultados limitava-se aos custos de montagem da operação, que foram especializados tendo em consideração o seu período de vida estimado, e aos custos de gestão corrente, que eram pagos mensalmente ao veículo.

No exercício de 2016, foram adotadas pelo Montepio Crédito novas normas contabilísticas, relacionadas com a adoção das IFRS, conforme descrito no anexo às contas desse ano, no ponto 1. Políticas contabilísticas, alínea a) bases de apresentação, (páginas 8 e 9) e na nota 41. Esta alteração da política contabilística resultou alteração das normas aplicáveis, de acordo com o aviso 5/2015, de 7 de dezembro de 2015, do Banco de Portugal.

Assim, tendo em consideração as características específicas da operação e no âmbito da aplicação à alteração da IAS 27, o Montepio Crédito passou a consolidar as contas da Entidade de Finalidade Especial (SPE – Special Purpose Entities) relacionadas com a operação de titularização Pelican Finance No.1. Para esse

feito, nas datas de encerramento de contas do Montepio Crédito, era simulada a extinção do veículo através do exercício da *clean up call* da operação e efetuados os devidos e necessários registos nas contas das demonstrações financeiras.

40 Transição para a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Conforme indicado na política contabilística descrita na nota 1 a), o Montepio Crédito adotou pela primeira vez a IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” em 1 de janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados ativos e passivos financeiros, com os seguintes impactos:

31 de dezembro de 2017	IAS 39		Reclassif.	Observ.	Remensuração	Observ.	(milhares de euros) IFRS 9		1 de janeiro de 2018
	Base de mensuração	Valor Contabilístico					Valor Contabilístico	Base de mensuração	
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	1	-	-	-	-	1	Custo amortizado	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	1.668	-	-	-	-	1.668	Custo amortizado	Disponibilidades em outras instituições de crédito
Ativos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	0	-	-	-	-	0	Justo valor através de resultados	Ativos financeiros detidos para negociação
								Justo valor através de resultados	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente através de resultados
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	23.479	7.466 A	-	42 A	(19) B	23.460	Custo amortizado	Aplicações em instituições de crédito
Crédito a clientes	Custo amortizado	406.262	(7.466) A	-	(839) C	-	397.957	Custo amortizado	Crédito a clientes
Ativos não correntes detidos para venda		116	-	-	-	-	116		Ativos não correntes detidos para venda
Outros ativos tangíveis		714	-	-	-	-	714		Outros ativos tangíveis
Ativos intangíveis		202	-	-	-	-	202		Ativos intangíveis
Ativos por impostos diferidos		1.235	-	-	215 E	-	1.450		Ativos por impostos diferidos
Outros ativos		8.862	-	-	(28) D	-	8.834		Outros ativos
		442.539	-	-	(629)	-	441.910		
Passivo									
Recursos de outras instituições de crédito	Custo amortizado	(229.121)	-	-	-	-	(229.121)	Custo amortizado	Recursos de outras instituições de crédito
Responsabilidades representadas por títulos	Custo amortizado	(154.074)	-	-	-	-	(154.074)	Custo amortizado	Responsabilidades representadas por títulos
Provisões		(61)	-	-	-	-	(61)		Provisões
Passivos por impostos correntes		(2.311)	-	-	-	-	(2.311)		Passivos por impostos correntes
Outros passivos		(12.922)	-	-	-	-	(12.922)		Outros passivos
		(398.489)	-	-	-	-	(398.489)		
Capitais Próprios									
Capital Social		(30.000)	-	-	-	-	(30.000)		Capital Social
Outros instrumentos de capital		(1.498)	-	-	-	-	(1.498)		Outros instrumentos de capital
Outras reservas e resultados transitados		(9.697)	-	-	629 F	-	(9.068)		Outras reservas e resultados transitados
Resultado líquido do exercício		(2.855)	-	-	-	-	(2.855)		Resultado líquido do exercício
		(44.050)	-	-	629	-	(43.421)		
Total do Passivo e Capitais Próprios		(442.539)	-	-	629	-	(441.910)		

Em 1 de janeiro de 2018, o Montepio Crédito procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9:

- A. Reclassificação do crédito a clientes, no montante de 7.466 milhares de euros, cujos cash flows contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI), e que de acordo com os requisitos da IFRS 9, deverão ser classificados na rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. A remensuração da rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no montante de 42 milhares de euros, decorre da reavaliação destes créditos ao justo valor.
- B. Impacto decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) à carteira de Aplicações em instituições de crédito, em conformidade com a IFRS 9.
- C. As remensurações das rubricas de Crédito a clientes, no montante de 839 milhares de euros, decorrem da substituição do modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward looking* de “perdas de crédito esperadas” (ECL), em conformidade com a IFRS 9.
- D. Reforço de imparidade decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) aos saldos de devedores classificados na rubrica de Outros ativos, em conformidade com a IFRS 9.
- E. Impacto em ativos por impostos diferidos, no montante de 215 milhares de euros, decorrente da adoção da IFRS 9 à data de 1 de janeiro de 2018.
- F. Efeito total da adoção da IFRS 9 nos capitais próprios.

A reconciliação da imparidade em conformidade com as IAS 39 e 37 à data de referência de 31 de dezembro de 2017 com a imparidade à data referência de 1 de janeiro de 2018:

	(milhares de euros)		
	Imparidade IAS 39 e 37 31 de dezembro de 2017	Alteração introduzida pela aplicação da IFRS 9	Imparidade IFRS 9 1 de janeiro de 2018
Aplicações em instituições de crédito	-	19	19
Crédito a clientes	15 875	839	16 714
Outros ativos	1 303	28	1 331
Provisões	61	-	61
	<u>17 239</u>	<u>886</u>	<u>18 125</u>

41 Eventos subsequentes

O Montepio Crédito analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Como é do conhecimento generalizado, o nível de disseminação atingido pelo vírus designado COVID-19 levou a Organização Mundial de Saúde a declará-la de pandemia. Nas últimas semanas registaram-se desenvolvimentos sensíveis em diversos países, incluindo em Portugal, perspetivando-se que a pandemia determine impactos adversos, quer os diretos quer os indiretos, em diversos setores da atividade económica. Neste enquadramento, tendo presente não apenas a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2019 decorrente da pandemia. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do COVID-19 na economia portuguesa, e em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Montepio Crédito” ou “Instituição”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 587.452 milhares de euros e um total de capital próprio de 52.925 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 3.934 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Montepio Crédito em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Instituição nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 41 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura da Instituição.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Perdas por imparidade de crédito a clientesMensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea b), c) e z), 10, 15 e 35 anexas às demonstrações financeiras da Instituição

A significativa expressão das rubricas de Crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão da Instituição no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor bruto de crédito a clientes ascende a 477.939 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 9.793 milhares de euros.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto da Instituição e da eventual existência de indícios de incumprimento, a Instituição desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging* (“AIS”), no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade (“AI”), sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pela Instituição para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual da Instituição, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pela Instituição na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pela Instituição na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pela Instituição em 31 de dezembro de 2019, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor da Instituição; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da

Matérias relevantes de auditoria

sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, a Instituição desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) o rendimento disponível; (ii) a formação bruta de capital; (iii) o investimento direto; e/ou (iv) o valor acrescentado bruto. Tendo por base as expectativas sobre os dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pela Instituição na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis da Instituição quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pela Instituição, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes da Instituição, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de validação dos modelos e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* da Instituição e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("*ECL*") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2019.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes e as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Instituição, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valorMensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e apresentadas nas notas 16 e 31 anexa às demonstrações financeiras da Instituição

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras da Instituição e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo de balanço dos ativos financeiros ao justo valor valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor ascende a 58.439 milhares de euros.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a Instituição procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Em 31 de dezembro de 2019 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são compostos por (i) títulos de rendimento variável – unidades de participação em veículos de securitização, e (ii) crédito a clientes, cujos *cash flows* contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, compreensão dos controlos chave instituídos pela Instituição subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

Para os instrumentos cuja mensuração tenha utilizado substancialmente dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pela Instituição e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Instituição, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Instituição de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Instituição de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Instituição.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Instituição;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Instituição para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Instituição descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Instituição, não identificámos incorreções materiais.

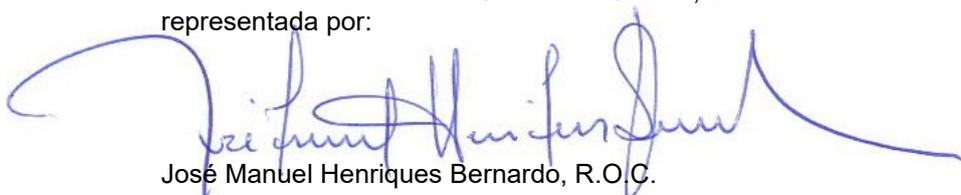
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Instituição pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de julho de 2019 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2017 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Instituição nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Instituição durante a realização da auditoria.

5 de junho de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Manuel Henriques Bernardo'.

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relativo ao Exercício de 2019

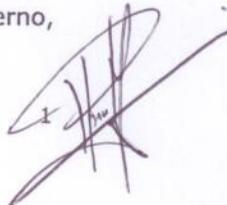
Exmos. Senhores Acionistas da

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“MONTEPIO CRÉDITO”)**, emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Durante o exercício, nos termos das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão da **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo realizado, entre outras, as seguintes atividades:

- a. Observância do cumprimento do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- b. Acompanhamento da evolução da atividade da **MONTEPIO CRÉDITO**, através da realização de reuniões com membros do Conselho de Administração, com os responsáveis pelas áreas de Risco, de Auditoria e Inspeção e de Compliance responsáveis pela **MONTEPIO CRÉDITO**;
- c. Monitorização da atividade desenvolvida pelas funções de controlo – Risco, Auditoria e Inspeção e Compliance;
- d. Supervisão do Sistema de Controlo Interno da **MONTEPIO CRÉDITO** e acompanhamento da resolução das deficiências identificadas;
- e. Fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação, a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros, operacionais e prudenciais relevantes;
- f. Reuniões regulares com o anterior Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, (“KPMG”) e, após a sua nomeação, com o atual ROC/Auditor Externo,

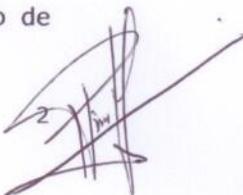
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. ("PwC") para a fiscalização e monitorização da sua atividade.

Desde o início das suas funções, a março de 2018, o Conselho Fiscal realizou 65 reuniões. Em 2019, realizaram-se 23 reuniões, acrescendo-se as reuniões entretanto realizadas em 2020 com vista à obtenção de esclarecimentos adicionais no processo de encerramento de contas, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises efetuadas, e em relação ao realizado no ano de 2019, destacam-se os seguintes:

- a. Aprovação do Plano de Auditoria para 2019, preparado já em 2019;
- b. Análise dos relatórios das auditorias efetuadas pela Direção de Auditoria e Inspeção e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Direção de Auditoria e Inspeção, de Risco e de Compliance;
- c. Emissão de parecer sobre a "Política de conflito de interesses";
- d. Emissão de parecer relativa à Proposta sobre remuneração variável dos membros da Administração Executiva;
- e. Emissão de parecer sobre uma proposta para cessão de posição contratual do contrato de 21 de fevereiro de 2019;
- f. Emissão de pareceres sobre transações entre partes relacionadas;
- g. Emissão de parecer sobre a prestação de serviços distintos de auditoria;
- h. Apreciação sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e também do sistema de controlo interno da **MONTEPIO CRÉDITO**, com emissão dos respetivos pareceres em abril e junho de 2019, respetivamente;
- i. Acompanhamento do relacionamento com autoridades de supervisão, tomando conhecimento regularmente da correspondência trocada entre a **MONTEPIO CRÉDITO** e aquelas entidades;
- j. Monitorização da comunicação de irregularidades e emissão do respetivo relatório já em 2020, referindo que não foi comunicada nenhuma irregularidade no ano de 2019.

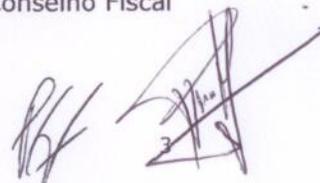
No âmbito do previsto no nº 3 do artigo 3º da Lei 148/2015, de 9 de setembro (Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria), o Conselho Fiscal realizou os seguintes procedimentos:

- a. Informou o Conselho de Administração dos resultados da revisão legal das contas e explicou o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de

- preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o Conselho Fiscal desempenhou nesse processo;
- b. Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, tendo apresentado recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
 - c. Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de gestão do risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
 - d. Acompanhou a revisão legal das contas anuais da **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo realizado para o efeito 5 reuniões e trocado diversa correspondência com a PwC, por forma a obter informação sobre a execução dos trabalhos e as principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas funções. Foi, também, discutido e aprovado o Planeamento do trabalho de auditoria 2019 apresentado em dezembro de 2019. Neste contexto, o Conselho Fiscal obteve as informações, esclarecimentos e documentos entendidos necessários para o efeito, incluindo a conformidade dos registos contabilísticos e da respetiva documentação de suporte e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados permitem adequada apresentação do património e dos resultados da **MONTEPIO CRÉDITO**;
 - e. Apreciou o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal apresentado pela PwC em 05 de junho de 2020, o qual inclui a confirmação da sua independência, tendo verificado a sua conformidade com as ações desenvolvidas, as informações e os esclarecimentos prestados e as conclusões apresentadas durante o processo de revisão legal das contas;
 - f. Verificou e acompanhou a independência da PwC nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e, em especial, verificou a adequação e aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria, nos termos dos nºs 10 e 11 do artigo 77º da Lei 140/2015 de 7 de setembro (Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas);
 - g. Recomendou à Assembleia Geral, a nomeação da PwC como Revisor Oficial de Contas da **MONTEPIO CRÉDITO** para o mandato em curso correspondente ao triénio de 2017 a 2019, nos termos do artigo 16º do Regulamento (EU) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

Nos termos do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal examinou:



- a. o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras do exercício de 2019, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas; e
- b. a Certificação Legal das Contas emitida a 5 de junho de 2020 pela PwC, sem reservas e com uma ênfase relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, conseqüentemente, na atividade futura da **MONTEPIO CRÉDITO**. A Certificação Legal das Contas descreve as matérias relevantes da auditoria e as responsabilidades do órgão de gestão, do ROC e do órgão de fiscalização pelas mencionadas demonstrações financeiras da **MONTEPIO CRÉDITO**, a qual mereceu a concordância do Conselho Fiscal.

Neste âmbito, analisou as matérias relevantes de auditoria, nomeadamente:

- Perdas por imparidade de crédito a clientes;
- Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo - nível 3 da hierarquia de justo valor;

tendo obtido todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão.

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão e Contas da **MONTEPIO CRÉDITO** referentes ao exercício de 2019 e a respetiva Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, conseqüentemente, na atividade futura da **MONTEPIO CRÉDITO** e, bem assim, o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, emitidos pela PwC, tendo concluído que:

- a. o Relatório de Gestão expõe adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da **MONTEPIO CRÉDITO**, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas e as perspetivas para 2020;
- b. as contas do exercício de 2019 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, permitindo uma adequada compreensão do

ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados da **MONTEPIO CRÉDITO**;

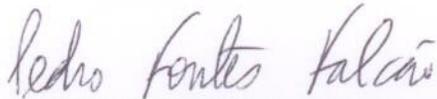
- c. a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Com base no exposto, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2019, e que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

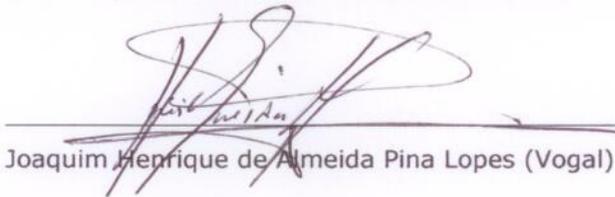
Os membros do Conselho Fiscal declaram que não sentiram constrangimentos no exercício das suas funções, e manifestam ao Conselho de Administração e aos principais responsáveis da **MONTEPIO CRÉDITO** com quem interagiu o seu reconhecimento pela colaboração prestada, e reconhecem a independência e o desempenho técnico da PwC no cumprimento do trabalho previsto.

Lisboa, 09 de junho de 2020

O CONSELHO FISCAL



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)



Joaquim Henrique de Almeida Pina Lopes (Vogal)